

Nº de Processo

059 / 2017

Setor:

Licitação

Modalidade:

Inexigibilidade de Licitação nº 025/2017
Chamamento Público 001/2016

Objeto:

Credenciamento de pessoas jurídicas do área da saúde para prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais eletivos.

Emissão em ____/____/____

Conclusão em ____/____/____

Observações:

Policlínica Chopinzinho Ltda- CONTRATO Nº 081/2017

PROCOLO Nº 081 / 2017

DIA 13/06/17

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000002

Solicitação Nr.: 82/2017

Data: 09/06/2017

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Nr. por Centro de Custo: 53

Folha: 1/11

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	Código da Dotação :
Órgão: 2 - DIVISÃO DE SAÚDE	
Unidade: 1 - Atendimento aos Municípios Consorciados	
Nome do Solicitante: Ivan Regis Zien	
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902	
Destinação: Atender aos pacientes oriundos dos municípios consorciados ao Conims.	Identificação:

Observações: Policlínica Chopinzinho -

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	10	UND	0408060042 - AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO (12-01-9568)	708,5500	7.085,50
2	10	UND	0408020016 - AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MÃO E PUNHO (12-01-9569)	386,6000	3.866,00
3	10	UND	0408050012 - AMPUTAÇÃO/DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES (12-01-9570)	2.095,3200	20.953,20
4	10	UND	0408020032 - ARTRODESE DE MEDIAS/GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR COM ATÉ 04 OPM (12-01-9571)	460,7400	4.607,40
5	10	UND	0408020040 - ARTOPLASTIA DE ARTICULAÇÃO DA MÃO (12-01-9572)	654,6700	6.546,70
6	10	UND	0408040084 - ARTOPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL CIMENTADA (12-01-9573)	3.270,5400	32.705,40
7	100	UND	0407030026 - COLECISTECTOMIA (12-01-9577)	1.391,5400	139.154,00
8	744	UND	0301010072 - CONSULTA PRÉ ANESTÉSICA (12-01-9564)	136,5300	101.578,32
9	150	UND	0409060046 - CURETAGEM SEMIÓTICA COM OU SEM DILATAÇÃO (12-01-9579)	334,8400	50.226,00
10	200	UND	0203020030 - EXAME ANATOMO PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO/PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU POR BIÓPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) (12-01-9698)	24,0000	4.800,00

Solicitante: Ivan Regis Zien:.....

Pato Branco, 9 de Junho de 2017.

Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000003
Pena

Solicitação Nr.: 82/2017

Data: 09/06/2017

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Nr. por Centro de Custo: 53

Folha: 2/11

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
11	150	UND	0203020022 - EXAME ANATOMO PATOLÓGICO DO COLO UTERINO PEÇA CIRÚRGICA (12-01-9697)	43,2100	6.481,50
12	10	UND	0401020053 - EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA PELE COM PLÁSTICA EM Z OU ROTAÇÃO DE RETALHO (12-01-9588)	755,5000	7.555,00
13	10	UND	0408060131 - EXPLORAÇÃO ARTICULAR COM OU SEM SINOECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES (12-01-9593)	284,1200	2.841,20
14	10	UND	0408060140-FASCIECTOMIA (12-01-9767)	445,9000	4.459,00
15	50	UND	0407020284 - HEMORROIDECTOMIA (12-01-9597)	631,8800	31.594,00
16	100	UND	0407040064 - HERNIOPALSTIA EPIGÁSTRICA (12-01-9598)	1.161,1500	116.115,00
17	100	UND	0407040080 - HERNIOPLASTIA INCISIONAL (12-01-9599)	1.079,8400	107.984,00
18	100	UND	0407040099 - HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL) (12-01-9600)	852,0400	85.204,00
19	100	UND	0407040102 - HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL) (12-01-9601)	891,0200	89.102,00
20	100	UND	0407040129 - HERNIOPLASTIA UMBILICAL (12-01-9603)	950,9400	95.094,00
21	50	UND	0409060119 - HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA (12-01-9604)	1.670,2200	83.511,00
22	50	UND	0409060135- HISTERECTOMIA TOTAL (12-01-9606)	1.400,5500	70.027,50
23	100	UND	0409060186 - LAQUEADURA TUBÁRIA (12-01-9609)	711,0200	71.102,00
24	50	UND	0409010219 - NEFRECTOMIA TOTAL (12-01-9615)	1.997,6000	99.880,00
25	20	UND	0409060216 - OOFORRECTOMIA/OOFOROPLASTIA (12-01-9617)	1.114,1200	22.282,40
26	20	UND	0409040134 - ORQUIDOPEXIA UNILATERAL (12-01-9618)	763,6500	15.273,00
27	744	UND	0301010072 - PÓS CONSULTA (12-01-9563)	34,1300	25.392,72
28	50	UND	0409050083 - POSTECTOMIA (12-01-9624)	438,2400	21.912,00
29	744	UND	0301010072 - PRÉ CONSULTA (12-01-9562)	34,1300	25.392,72
30	30	UND	0408050160 - RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR) (12-01-9628)	3.204,3600	96.130,80
31	30	UND	0408050179 - RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR COM OU SEM ANTERIOR) (12-01-9629)	3.868,9200	116.067,60
32	30	UND	0408050322 - REPARO DE BAINHA TENDINOSA AO NÍVEL DO TORNOZELO (12-01-9630)	426,6000	12.798,00
33	30	UND	0408010142 - REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS) (12-01-9631)	591,5000	17.745,00

Solicitante: Ivan Regis Zien.....

Pato Branco, 9 de Junho de 2017.

Altair José Gasparetto
Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000004

Solicitação Nr.: 82/2017

Data: 09/06/2017

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Nr. por Centro de Custo: 53

Folha: 3/11

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
34	30	UND	0408060212 - RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL (12-01-9632)	182,9800	5.489,40
35	30	UND	0408060310 - RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO DE PARTES MOLES (12-01-9635)	759,5500	22.786,50
36	30	UND	0408060328 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA ARTICULAR (12-01-9636)	278,1400	8.344,20
37	30	UND	0408060352 - RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA ÓSSEO (12-01-9637)	303,3200	9.099,60
38	30	UND	0408060379 - RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS (12-01-9638)	450,3200	13.509,60
39	30	UND	0408060387 - RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DE GRANDES ARTICULAÇÕES (OMBRO, COTOVELO, QUADRIL, JOELHO) (12-01-9639)	1.762,0200	52.860,60
40	30	UND	0408060417 - RETRAÇÃO CICATRICIAL DOS DEDOS COM COMPROMETIMENTO TENDINOSO (POR DEDO) (12-01-9640)	411,0600	12.331,80
41	30	UND	0408050330 - REVISÃO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO EM MEMBRO INFERIOR (EXCETO DEDOS DO PÉ) (12-01-9641)	343,8800	10.316,40
42	100	UND	9001010260-TAXA DE VIDEO PARA COLECISTECTOMIA (12-01-9825)	300,0000	30.000,00
43	100	UND	9001010270-TAXA DE VIDEO PARA HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL) (12-01-9826)	300,0000	30.000,00
44	100	UND	9001010280-TAXA DE VIDEO P/HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL) (12-01-9827)	300,0000	30.000,00
45	100	UND	9001010290-TAXA DE VIDEO PARA LAQUEADURA TUBARIA (12-01-9828)	300,0000	30.000,00
46	10	UND	0408060441 - TENOLISE (12-01-9646)	458,8000	4.588,00
47	10	UND	0408060450 - TENOMIORRAFIA (12-01-9647)	411,8200	4.118,20
48	10	UND	0408020300 - TENOSINOECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR (12-01-9648)	389,7800	3.897,80
49	10	UND	0408060549 - TRANSPOSIÇÃO/TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA ÚNICA (12-01-9651)	428,4200	4.284,20
50	10	UND	0403020107 - TRANSPOSIÇÃO DO NERVO CUBITAL (12-01-9652)	1.151,6000	11.516,00

Solicitante: Ivan Regis Zien.....

Pato Branco, 9 de Junho de 2017.

Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000005

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 82/2017

Data: 09/06/2017

Nr. por Centro de Custo: 53

Folha: 4/11

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
51	10	UND	0408020326 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO (12-01-9655)	482,3000	4.823,00
52	10	UND	0408060573 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARRA (MÃO E PÉ) (12-01-9656)	536,8200	5.368,20
53	30	UND	0408020342 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO) (12-01-9657)	385,2000	11.556,00
54	30	UND	0408050489 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE) (12-01-9658)	2.268,1000	68.043,00
55	30	UND	0408010150 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVICULA (12-01-9659)	810,2200	24.306,60
56	30	UND	0408020407 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTERMIDADE/METAFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO (12-01-9660)	507,6000	15.228,00
57	30	UND	0408020431 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNICA DO RADIO - DA ULNA (12-01-9661)	530,5800	15.917,40
58	30	UND	0408050659 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS COM OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO (12-01-9662)	753,0000	22.590,00
59	30	UND	0408010185 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO - FRATURA /LUXAÇÃO ACROMIO-CLAVICULAR (12-01-9665)	807,4500	24.223,50
60	30	UND	0408010215 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO RECIDIVANTE - HABITUAL DE ARTICULAÇÃO ESCAPULO-UMERAL (12-01-9666)	811,3500	24.340,50
61	30	UND	0408050780 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE - RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO TARSO (12-01-9668)	609,5000	18.285,00
62	30	UND	0408050799 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE - RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/PEDRA ÓSSEA DA DIAFASE DO FÊMUR (12-01-9669)	1.762,0200	52.860,60
63	30	UND	0408050870 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE - RETARDO DE CONSILODAÇÃO/PEDRA ÓSSEA DA METAFISE TIBIAL (12-01-9670)	1.360,0000	40.800,00

Solicitante: Ivan Regis Zien.....

Pato Branco, 9 de Junho de 2017.

Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000005

Solicitação Nr.: 82/2017

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Data: 09/06/2017

Nr. por Centro de Custo: 53

Folha: 5/11

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
64	30	UND	0408020601 - TRATAMJENTO CIRÚRGICO DE PSEUDO-RETARDO/CONSOLIDAÇÃO/PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO CARPO. (12-01-9671)	458,5800	13.757,40
65	30	UND	0408010223 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETARDO DE CONSILIDAÇÃO DA PSEUDARTROSE DE CLAVÍCULA/ESCAPULA (12-01-9672)	574,1500	17.224,50
66	30	UND	0408050888 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RÓTULA DE MENISCO COM SUTURA MESICAL UNI/BICOMPATIMENTAL (12-01-9673)	1.310,7000	39.321,00
67	30	UND	0408020610 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA/DESINSERÇÃO/ARRANCAMENTO CAPSULO-TENO-LIGAMENTAR NA MÃO (12-01-9674)	516,5200	15.495,60
68	30	UND	0408050896 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL/TOTAL (12-01-9675)	664,5200	19.935,60
69	10	UND	0408060700 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA SIMPLES (DOIS DEDOS) (12-01-9676)	419,6400	4.196,40
70	30	UND	0403020123 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNES OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO (12-01-9677)	732,5200	21.975,60
71	10	UND	0409040231 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE (12-01-9678)	515,1200	5.151,20
72	10	UND	0408050918 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HALUX VALGUS SEM OSTEOSTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO (12-01-9682)	704,9700	7.049,70
73	30	UND	0408050926 - TRATAMENTO DA LESÕES OSTEO-CONDRAISVFOR FIXAÇÃO OU MOSAICOPLASTIA JOELHO/TORNOZELO (12-01-9683)	3.189,4000	95.682,00
74	50	UND	0409040240 - VASECTOMIA (12-01-9687)	629,6500	31.482,50
75	150	UND	0408060719 - VIDEOARTROSCOPIA (12-01-9766)	300,0000	45.000,00
76	20	UND	0408040076 - ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL (REVISÃO/RECONSTRUÇÃO) (12-01-9689)	4.060,6500	81.213,00
77	20	UND	0408050055 - ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO - REVISÃO/RECONSTRUÇÃO (12-01-9690)	3.716,8200	74.336,40
78	20	UND	0408050063 - ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO	2.750,5700	55.011,40

Solicitante: Ivan Regis Zien:.....

Pato Branco, 9 de Junho de 2017.

Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000007

Solicitação Nr.: 82/2017

Data: 09/06/2017

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Nr. por Centro de Custo: 53

Folha: 6/11

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			(12-01-9692)		
79	20	UND	0408040092 - ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA/HIBRIDA (12-01-9691)	2.900,2700	58.005,40
80	20	UND	0403020034 - MICROCIURURGIA DE PLEXO BRAQUIAL EM EXPLORAÇÃO E NEUROLISE (12-01-9693)	1.601,4000	32.028,00
81	20	UND	0403020050 - MICRONEUROLISE DE NERVO PERIFÉRICO (12- 01-9694)	1.570,0800	31.401,60
82	30	UND	0702030023 - ANCORAS (12-01-9695)	197,6000	5.928,00
83	10	UND	0702030031 - ARRUELA DENTEADA (12-01-9696)	41,0600	410,60
84	10	UND	0702030074- CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR (12-01-9769)	104,4400	1.044,40
85	20	UND	0702030082-CIMENTO C/ ANTIBIÓTICO (12-01-9770)	109,6200	2.192,40
86	20	UND	0702031380-CIMENTO SEM ANTIBIÓTICO (12-01-9771)	60,5900	1.211,80
87	10	UND	0702030090- COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTOADO PRIMÁRIO/REVISÃO (12-01-9772)	252,5600	2.525,60
88	10	UND	0702030597-COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO P/ COMPONENTE METALICO PRIMÁRIO/DE REVISÃO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA (12-01-9773)	332,8400	3.328,40
89	10	UND	0702030104-COMPONENTE ACETABULAR METALICO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA PRIMARIA/REVISÃO (12-01-9774)	917,2100	9.172,10
90	10	UND	0702030139-COMPONENTE CEFALICO P/ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL (12-01-9775)	463,4800	4.634,80
91	10	UND	0702030171-COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MONOBLOCO TIPO CHARNLEY (12-01-9779)	850,0100	8.500,10
92	10	UND	0702030155-COMPONENTE DE AUMENTO FEMURALP/REVISÃO DE PROTESE TOTAL DE JOELHO (12-01-9776)	2.122,3700	21.223,70
93	10	UND	0702030147-COMPONENTE DE AUMENTO TIBIAL P/REVISÃO DE PROTESE TOTAL DE JOELHO (12-01-9777)	414,8300	4.148,30
94	10	UND	0702030163-COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO (12-01-9778)	900,0000	9.000,00
95	10	UND	0702030180-COMPONENTE FEMORAL DE REVISÃO CIMENTADO/ FIXAÇÃO BIOLÓGICA (12-01-9780)	1.758,8400	17.588,40
96	10	UND	0702030198-COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISÃO CIMENTADA P/ENXERTO IMPACTADO (12-01-9781)	2.323,0700	23.230,70

Solicitante: Ivan Regis Zien.....

Pato Branco, 9 de Junho de 2017.

Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000008

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 82/2017

Data: 09/06/2017

Nr. por Centro de Custo: 53

Folha: 7/11

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
97	10	UND	0702030201-COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISÃO NÃO CIMENTADA P/REVESTIMENTO TOTAL (12-01-9782)	2.103,1400	21.031,40
98	10	UND	0702030210-COMPONENTE FEMORAL NÃO CIMENTADO MODULAR PRIMARIO (12-01-9783)	1.513,6300	15.136,30
99	10	UND	0702030228-COMPONENTE FEMORAL PRIMARIO CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLOGICA (12-01-9784)	1.492,5000	14.925,00
100	10	UND	0702030244- COMPONENTE PATELAR CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLOGICA (12-01-9785)	132,6500	1.326,50
101	10	UND	0702030252-COMPONENTE TIBIAL DE REVISÃO POLIETILENO (12-01-9787)	528,5000	5.285,00
102	10	UND	0702030260-COMPONENTE TIBIAL DE REVISÃO METALICO CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICA EM CUNHA (12-01-9786)	1.318,6800	13.186,80
103	10	UND	0702030279-COMPONENTE TIBIAL PRIMARIO DE POLIETILENO (12-01-9788)	315,1400	3.151,40
104	10	UND	0702030287- COMP.TIBIAL PRIMARIO METALICO CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICA (12-01-9818)	762,9300	7.629,30
105	10	UND	0702030317- DISPOSITIVO ANTI-PROTRUSÃO C/ORIFICIOS P/PARAFUSOS (12-01-9789)	1.812,7300	18.127,30
106	100	UND	0702031348 - FIO DE KIRSCHNER (12-01-9699)	13,0000	1.300,00
107	30	UND	0702030325 - FIO OLIVADO PARA FIXADOR EXTERNO (12-01-9700)	16,9400	508,20
108	30	UND	0702050792 - FIO TIPO STEINMAN LISO (12-01-9701)	12,0000	360,00
109	20	UND	0702030333 - FIO TIPO STEINMAN ROSQUEADO (12-01-9702)	15,8200	316,40
110	20	UND	0702030350 - FIXADOR EXTERNO COM SISTEMA DE ALONGAMENTO MONOFOCAL (12-01-9703)	1.054,9100	21.098,20
111	20	UND	0702030368 - FIXADOR EXTERNO COM SISTEMA DE CORREÇÃO ANGULAR E/OU ROTACIONAL (12-01-9704)	1.351,0400	27.020,80
112	20	UND	0702030384 - FIXADOR EXTERNO CIRCULAR/SEMI CIRCULAR (12-01-9705)	1.163,9000	23.278,00
113	20	UND	0702030392 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO (12-01-9706)	913,1600	18.263,20
114	20	UND	0702030406 - FIXADOR EXTERNO LINEAR (12-01-9707)	578,6700	11.573,40
115	20	UND	0702030414 - FIXADOR EXTERNO PARA PUNHO (12-01-9708)	501,4800	10.029,60
116	20	UND	0702030422 - FIXADOR EXTERNO TIPO PLATAFORMA -	1.054,9100	21.098,20

Solicitante: Ivan Regis Zien.....

Pato Branco, 9 de Junho de 2017.

Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000009

Solicitação Nr.: 82/2017

Data: 09/06/2017

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Nr. por Centro de Custo: 53

Folha: 8/11

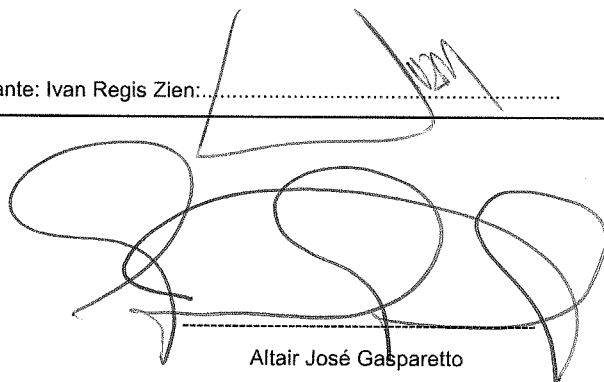
- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			SISTEMA DE ALONGAMENTO/TRANSPLANTE OSSEO (12-01-9709)		
117	30	UND	0702030449 - GRAMPO (12-01-9710)	24,6100	738,30
118	10	UND	0702030465 - HASTE DE ENDER (12-01-9711)	81,5100	815,10
119	10	UND	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSO) (12-01-9712)	989,1500	9.891,50
120	10	UND	0702030503-HASTE FEMORAL P/RECISÃO DE PROTESE TOTAL DO JOELHO (12-01-9791)	1.569,6700	15.696,70
1	10	UND	0702030511 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9713)	1.010,5600	10.105,60
122	10	UND	0702030520 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9714)	978,9200	9.789,20
123	10	UND	0702030546 - HASTE INTRAMEDULAR FLEXÍVEL PAR USO INFANTIL (12-01-9715)	151,6300	1.516,30
124	10	UND	0702030554 - HASTE INTRAMEDULAR NÃO BLOQUEADA (12-01-9716)	129,1000	1.291,00
125	10	UND	0702030589- HASTE TIBIAL P/REVISÃO DE PROTESE TOTAL DO JOELHO (12-01-9792)	652,3900	6.523,90
126	10	UND	0702030600 - MINI FIXADOR EXTERNO (12-01-9717)	366,6200	3.666,20
127	10	UND	0702030619 - MINI PARAFUSO DE AUTO COMPRESSÃO (12-01-9718)	154,3800	1.543,80
128	10	UND	0702031364 - MINI PLACA EM T OU L (12-01-9719)	102,0000	1.020,00
129	30	UND	0702031321 - PARAFUSO BLOQUEADO (12-01-9720)	21,6000	648,00
30	50	UND	0702030627 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM (12-01-9721)	116,0200	5.801,00
131	50	UND	0702030635 - PARAFUSO CANULADO 4,5 MM (12-01-9722)	102,9200	5.146,00
132	50	UND	0702030643 - PARAFUSO CANULADO 7,0 MM (12-01-9723)	90,2900	4.514,50
133	30	UND	0702030651 - PARAFUSO CANULADO MINI (12-01-9724)	257,2900	7.718,70
134	30	UND	0702030660 - PARAFUSO CORTICAL 1,5 MM (12-01-9725)	18,0600	541,80
135	30	UND	0702030678 - PARAFUSO CORTICAL 2,0 MM (12-01-9726)	15,3400	460,20
136	30	UND	0702030686 - PARAFUSO CORTICAL 2,7 MM (12-01-9727)	16,9400	508,20
137	100	UND	0702030694 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM (12-01-9728)	15,3400	1.534,00
138	100	UND	0702030708 - PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM (12-01-9729)	18,0600	1.806,00
139	20	UND	0702030716 - PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA DE TITÂNIO (12-01-9730)	486,2900	9.725,80

Solicitante: Ivan Regis Zien.....

Pato Branco, 9 de Junho de 2017.



Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000010

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 82/2017

Data: 09/06/2017

Nr. por Centro de Custo: 53

Folha: 9/11

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
140	50	UND	0702030724 - PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM (12-01-9731)	27,7100	1.385,50
141	30	UND	0702030732 - PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM (12-01-9732)	27,7100	831,30
142	20	UND	0702030740 - PARAFUSO MALEOLAR (12-01-9733)	21,8900	437,80
143	20	UND	0702030759 - PARAFUSO METALICO DE INTERFERÊNCIA (12-01-9734)	154,3800	3.087,60
144	20	UND	0702030767-PARAFUSO P/COMPONENTE ACETABULAR (12-01-9793)	109,6700	2.193,40
145	30	UND	0702030791 - PINO DE KNOWLES (12-01-9735)	48,5800	1.457,40
6	30	UND	0702030805 - PINO DE SHANTZ (12-01-9736)	28,4500	853,50
147	10	UND	0702030830 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9737)	146,6400	1.466,40
148	10	UND	0702030848 - PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9738)	177,2000	1.772,00
149	10	UND	0702030856 - PLACA ANGULADA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9739)	377,4200	3.774,20
150	10	UND	0702031399 - PLACA BLOQUEADA DE RADIO DISTAL (12-01-9740)	293,4200	2.934,20
151	10	UND	0702030864 - PLACA CALCO - (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9741)	308,7500	3.087,50
152	10	UND	0702030910 - PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9744)	296,1300	2.961,30
153	20	UND	0702030899 - PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9742)	183,8100	3.676,20
54	10	UND	0702030902 - PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5 MM ESTEIRA (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9743)	235,8800	2.358,80
155	10	UND	0702030929 - PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9745)	299,9000	2.999,00
156	10	UND	0702031313 - PLACA EM L 1,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9746)	293,4200	2.934,20
157	10	UND	0702030953 - PLACA EM L 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9747)	131,3600	1.313,60
158	10	UND	0702030961 - PLACA EM L 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9748)	275,4800	2.754,80
159	10	UND	0702030970 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	288,7100	2.887,10

Solicitante: Ivan Regis Zien:.....

Pato Branco, 9 de Junho de 2017.

Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000011

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 82/2017

Data: 09/06/2017

Nr. por Centro de Custo: 53

Folha: 10/11

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			(12-01-9749)		
160	10	UND	0702031330 - PLACA EM T 2,0 MM (INCLUI PARAFUSOS)	102,0000	1.020,00
			(12-01-9750)		
161	10	UND	0702030988 - PLACA EM T 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS)	131,3600	1.313,60
			(12-01-9751)		
162	10	UND	0702030996 - PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	275,4800	2.754,80
			(12-01-9752)		
163	10	UND	0702031003 - PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	288,7100	2.887,10
			(12-01-9753)		
164	10	UND	0702031020 - PLACA EM TREVO 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9754)	288,7100	2.887,10
165	10	UND	0702031046 - PLACA PARA CALCANEIO (12-01-9755)	917,2100	9.172,10
166	10	UND	0702031054 - PLACA PONTE 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9756)	527,2000	5.272,00
167	10	UND	0702031062 - PLACA 4,5 MM (12-01-9757)	564,1300	5.641,30
168	50	UND	0702031356 - PLACA RETA DE 2,0 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9758)	122,8000	6.140,00
169	10	UND	0702031070 - PLACA SEMITUBULAR 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9759)	146,6400	1.466,40
170	10	UND	0702031089 - PLACA SEMITUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9760)	146,6400	1.466,40
171	10	UND	0702031135 - PROTESE INTERFALANGEANA (12-01-9761)	315,4200	3.154,20
172	10	UND	0702031143 - PROTESE METACARPO FALANGEANA (12-01-9762)	315,4200	3.154,20
173	10	UND	0702031151-PROTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA DISCAL DE MEMBRO INFERIOR (12-01-9795)	3.624,6500	36.246,50
174	10	UND	0702031178-PROTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA PROXIMAL DE MEMBRO INFERIOR (12-01-9796)	3.169,0700	31.690,70
175	10	UND	0702031259-RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL (12-01-9797)	25,7100	257,10
176	10	UND	0702031283-TELA DE RECONSTRUÇÃO ACETABULAR (12-01-9798)	396,8800	3.968,80
177	10	UND	0702031291-TELA DE RECONSTRUÇÃO FEMORAL (12-01-9799)	334,2200	3.342,20
178	10	UND	0702050571 - TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO	102,0000	1.020,00

Solicitante: Ivan Regis Zien.....

Pato Branco, 9 de Junho de 2017.

Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000012

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 82/2017

Data: 09/06/2017

Nr. por Centro de Custo: 53

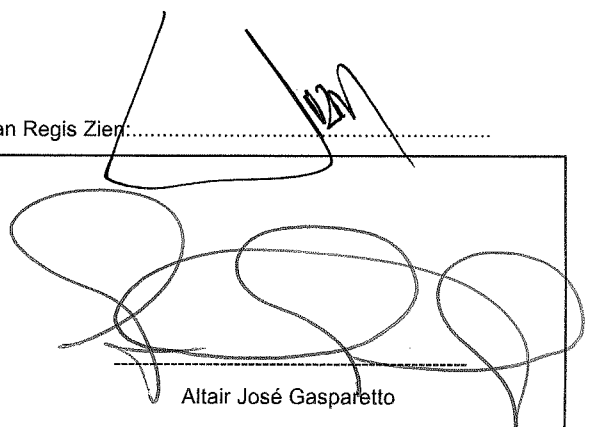
Folha: 11/11

 Execução de Serviço Execução de Obra Compra**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			PEQUENA (ATÉ 100cm2) (12-01-9765)		
				Preço Total:	3.473.024,76

Solicitante: Ivan Regis Zier.....

Pato Branco, 9 de Junho de 2017.


Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/7

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000013

(Handwritten mark)

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Presidente

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

Processo Adm. nº: 59/2017 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: Chamada Publica
Forma Pgto. / Reajuste: Até o dia 30 posterior a NF / NÃO HÁ
Prazo Entrega/Exec.: 365 DIAS
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902
Urgência: SIM
Vigência: 365 DIAS
Observações: CHAMAMENTO PUBLICO 001/2016

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.39.50.30.00.00	1.473.024,76
	Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio			
26	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.39.50.30.00.00	1.000.000,00
	Fonte de Recurso : 1323 - Recursos Convênio Estadual - Cirurgias Eletivas			
47	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.39.50.30.00.00	1.000.000,00
	Fonte de Recurso : 3323 - Recursos Convênio Estadual - Cirurgias Eletivas (E			
Total previsto:				3.473.024,76

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	10,000	UND	0408060042 - AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO (12-01-9568)	708,5500	7.085,50
2	10,000	UND	0408020016 - AMPUTÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MÃO E PUNHO (12-01-9569)	386,6000	3.866,00
3	10,000	UND	0408050012 - AMPUTAÇÃO/DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES (12-01-9570)	2.095,3200	20.953,20

Pato Branco, 13 de Junho de 2017.

(Handwritten signature)
Ivete Maria Lorenzi

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 2/7

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR


000014

R

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
4	10,000	UND	0408020032 - ARTRODESE DE MEDIAS/GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR COM ATÉ 04 OPM (12-01-9571)	460,7400	4.607,40
5	10,000	UND	0408020040 - ARTOPLASTIA DE ARTICULAÇÃO DA MÃO (12-01-9572)	654,6700	6.546,70
6	10,000	UND	0408040084 - ARTOPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL CIMENTADA (12-01-9573)	3.270,5400	32.705,40
7	100,000	UND	0407030026 - COLECISTECTOMIA (12-01-9577)	1.391,5400	139.154,00
8	744,000	UND	0301010072 - CONSULTA PRÉ ANESTÉSICA (12-01-9564)	136,5300	101.578,32
9	150,000	UND	0409060046 - CURETAGEM SEMIÓTICA COM OU SEM DILATAÇÃO (12-01-9579)	334,8400	50.226,00
10	200,000	UND	0203020030 - EXAME ANATOMO PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO/PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU POR BIÓPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) (12-01-9698)	24,0000	4.800,00
11	150,000	UND	0203020022 - EXAME ANATOMO PATOLÓGICO DO COLO UTERINO PEÇA CIRÚRGICA (12-01-9697)	43,2100	6.481,50
12	10,000	UND	0401020053 - EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA PELE COM PLÁSTICA EM Z OU ROTAÇÃO DE RETALHO (12-01-9588)	755,5000	7.555,00
13	10,000	UND	0408060131 - EXPLORAÇÃO ARTICULAR COM OU SEM SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES (12-01-9593)	284,1200	2.841,20
14	10,000	UND	0408060140-FASCIECTOMIA (12-01-9767)	445,9000	4.459,00
15	50,000	UND	0407020284 - HEMORROIDECTOMIA (12-01-9597)	631,8800	31.594,00
16	100,000	UND	0407040064 - HERNIOPALSTIA EPIGÁSTRICA (12-01-9598)	1.161,1500	116.115,00
17	100,000	UND	0407040080 - HERNIOPLASTIA INCISIONAL (12-01-9599)	1.079,8400	107.984,00
18	100,000	UND	0407040099 - HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL) (12-01-9600)	852,0400	85.204,00
19	100,000	UND	0407040102 - HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL) (12-01-9601)	891,0200	89.102,00
20	100,000	UND	0407040129 - HERNIOPLASTIA UMBILICAL (12-01-9603)	950,9400	95.094,00
21	50,000	UND	0409060119 - HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA (12-01-9604)	1.670,2200	83.511,00
22	50,000	UND	0409060135- HISTERECTOMIA TOTAL (12-01-9606)	1.400,5500	70.027,50
23	100,000	UND	0409060186 - LAQUEADURA TUBÁRIA (12-01-9609)	711,0200	71.102,00
24	50,000	UND	0409010219 - NEFRECTOMIA TOTAL (12-01-9615)	1.997,6000	99.880,00
25	20,000	UND	0409060216 - OOFORRECTOMIA/OOFOROPLASTIA (12-01-9617)	1.114,1200	22.282,40
26	20,000	UND	0409040134 - ORQUIDOPEXIA UNILATERAL (12-01-9618)	763,6500	15.273,00
27	744,000	UND	0301010072 - PÓS CONSULTA (12-01-9563)	34,1300	25.392,72
28	50,000	UND	0409050083 - POSTECTOMIA (12-01-9624)	438,2400	21.912,00
29	744,000	UND	0301010072 - PRÉ CONSULTA (12-01-9562)	34,1300	25.392,72
30	30,000	UND	0408050160 - RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR) (12-01-9628)	3.204,3600	96.130,80
31	30,000	UND	0408050179 - RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR COM OU SEM ANTERIOR) (12-01-9629)	3.868,9200	116.067,60
32	30,000	UND	0408050322 - REPARO DE BAINHA TENDINOSA AO NÍVEL DO TORNOZELO (12-01-9630)	426,6000	12.798,00
33	30,000	UND	0408010142 - REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS) (12-01-9631)	591,5000	17.745,00
34	30,000	UND	0408060212 - RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL (12-01-9632)	182,9800	5.489,40
35	30,000	UND	0408060310 - RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO DE PARTES MOLES (12-01-9635)	759,5500	22.786,50
36	30,000	UND	0408060328 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA ARTICULAR (12-01-9636)	278,1400	8.344,20
37	30,000	UND	0408060352 - RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA ÓSSEO (12-01-9637)	303,3200	9.099,60
38	30,000	UND	0408060379 - RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS (12-01-9638)	450,3200	13.509,60

Pato Branco, 13 de Junho de 2017.


Ivete Maria Lorenzi

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 3/7

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000015

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
39	30,000	UND	0408060387 - RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DE GRANDES ARTICULAÇÕES (OMBRO, COTOVELO, QUADRIL, JOELHO) (12-01-9639)	1.762,0200	52.860,60
40	30,000	UND	0408060417 - RETRAÇÃO CICATRICAL DOS DEDOS COM COMPROMETIMENTO TENDINOSO (POR DEDO) (12-01-9640)	411,0600	12.331,80
41	30,000	UND	0408050330 - REVISÃO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO EM MEMBRO INFERIOR (EXCETO DEDOS DO PÉ) (12-01-9641)	343,8800	10.316,40
42	100,000	UND	9001010260-TAXA DE VIDEO PARA COLECISTECTOMIA (12-01-9825)	300,0000	30.000,00
43	100,000	UND	9001010270-TAXA DE VIDEO PARA HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL) (12-01-9826)	300,0000	30.000,00
44	100,000	UND	9001010280-TAXA DE VIDEO P/HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL) (12-01-9827)	300,0000	30.000,00
	100,000	UND	9001010290-TAXA DE VIDEO PARA LAQUEADURA TUBARIA (12-01-9828)	300,0000	30.000,00
46	10,000	UND	0408060441 - TENOLISE (12-01-9646)	458,8000	4.588,00
47	10,000	UND	0408060450 - TENOMIORRAFIA (12-01-9647)	411,8200	4.118,20
48	10,000	UND	0408020300 - TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR (12-01-9648)	389,7800	3.897,80
49	10,000	UND	0408060549 - TRANSPOSIÇÃO/TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA ÚNICA (12-01-9651)	428,4200	4.284,20
50	10,000	UND	0403020107 - TRANSPOSIÇÃO DO NERVO CUBITAL (12-01-9652)	1.151,6000	11.516,00
51	10,000	UND	0408020326 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO (12-01-9655)	482,3000	4.823,00
52	10,000	UND	0408060573 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARRA (MÃO E PÉ) (12-01-9656)	536,8200	5.368,20
53	30,000	UND	0408020342 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO) (12-01-9657)	385,2000	11.556,00
54	30,000	UND	0408050489 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE) (12-01-9658)	2.268,1000	68.043,00
55	30,000	UND	0408010150 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVICULA (12-01-9659)	810,2200	24.306,60
56	30,000	UND	0408020407 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTERMIDADE/METAFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO (12-01-9660)	507,6000	15.228,00
57	30,000	UND	0408020431 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNICA DO RADIO - DA ULNA (12-01-9661)	530,5800	15.917,40
58	30,000	UND	0408050659 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS COM OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO (12-01-9662)	753,0000	22.590,00
59	30,000	UND	0408010185 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO - FRATURA /LUXAÇÃO ACROMIO-CLAVICULAR (12-01-9665)	807,4500	24.223,50
60	30,000	UND	0408010215 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO RECIDIVANTE - HABITUAL DE ARTICULAÇÃO ESCAPULO-UMERAL (12-01-9666)	811,3500	24.340,50
61	30,000	UND	0408050780 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE - RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO TARSO (12-01-9668)	609,5000	18.285,00
62	30,000	UND	0408050799 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE - RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/PEDRA ÓSSEA DA DIAFASE DO FÊMUR (12-01-9669)	1.762,0200	52.860,60
63	30,000	UND	0408050870 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE - RETARDO DE CONSILODAÇÃO/PEDRA ÓSSEA DA METAFISE TIBIAL (12-01-9670)	1.360,0000	40.800,00
64	30,000	UND	0408020601 - TRATAMJENTO CIRÚRGICO DE PSEUDO-RETARDO/CONSOLIDAÇÃO/PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO CARPO. (12-01-9671)	458,5800	13.757,40
65	30,000	UND	0408010223 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETARDO DE CONSILIDAÇÃO DA PSEUDARTROSE DE CLAVÍCULA/ESCAPULA (12-01-9672)	574,1500	17.224,50
66	30,000	UND	0408050888 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RÓTULA DE MENISCO COM SUTURA MESICAL UNI/BICOMPATIMENTAL (12-01-9673)	1.310,7000	39.321,00

Pato Branco, 13 de Junho de 2017.

Ivete Maria Lorenzi

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 4/7

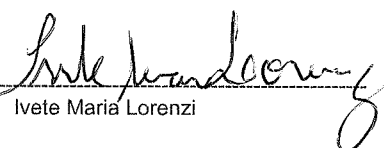
CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000015
Jo

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
67	30,000	UND	0408020610 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA/DESINSERÇÃO/ARRANCAMENTO CAPSULO-TENO-LIGAMENTAR NA MÃO (12-01-9674)	516,5200	15.495,60
68	30,000	UND	0408050896 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL/TOTAL (12-01-9675)	664,5200	19.935,60
69	10,000	UND	0408060700 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA SIMPLES (DOIS DEDOS) (12-01-9676)	419,6400	4.196,40
70	30,000	UND	0403020123 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNES OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO (12-01-9677)	732,5200	21.975,60
71	10,000	UND	0409040231 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE (12-01-9678)	515,1200	5.151,20
72	10,000	UND	0408050918 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HALUX VALGUS SEM OSTEOSTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO (12-01-9682)	704,9700	7.049,70
73	30,000	UND	0408050926 - TRATAMENTO DA LESÕES OSTEO-CONDRAISVPOR FIXAÇÃO OU MOSAICOPLASTIA JOELHO/TORNOZELO (12-01-9683)	3.189,4000	95.682,00
74	50,000	UND	0409040240 - VASECTOMIA (12-01-9687)	629,6500	31.482,50
75	150,000	UND	0408060719 - VIDEOARTROSCOPIA (12-01-9766)	300,0000	45.000,00
76	20,000	UND	0408040076 - ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL (REVISÃO/RECONSTRUÇÃO) (12-01-9689)	4.060,6500	81.213,00
77	20,000	UND	0408050055 - ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO - REVISÃO/RECONSTRUÇÃO (12-01-9690)	3.716,8200	74.336,40
78	20,000	UND	0408050063 - ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO (12-01-9692)	2.750,5700	55.011,40
79	20,000	UND	0408040092 - ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA/HIBRIDA (12-01-9691)	2.900,2700	58.005,40
80	20,000	UND	0403020034 - MICROCIURURGIA DE PLEXO BRAQUIAL EM EXPLORAÇÃO E NEUROLISE (12-01-9693)	1.601,4000	32.028,00
81	20,000	UND	0403020050 - MICRONEUROLISE DE NERVO PERIFÉRICO (12-01-9694)	1.570,0800	31.401,60
82	30,000	UND	0702030023 - ANCORA (12-01-9695)	197,6000	5.928,00
83	10,000	UND	0702030031 - ARRUELA DENTEADA (12-01-9696)	41,0600	410,60
84	10,000	UND	0702030074- CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR (12-01-9769)	104,4400	1.044,40
85	20,000	UND	0702030082-CIMENTO C/ ANTIBIÓTICO (12-01-9770)	109,6200	2.192,40
86	20,000	UND	0702031380-CIMENTO SEM ANTIBIÓTICO (12-01-9771)	60,5900	1.211,80
87	10,000	UND	0702030090- COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTOADO PRIMÁRIO/REVISÃO (12-01-9772)	252,5600	2.525,60
88	10,000	UND	0702030597-COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO P/COMPONENTE METALICO PRIMÁRIO/DE REVISÃO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA (12-01-9773)	332,8400	3.328,40
89	10,000	UND	0702030104-COMPONENTE ACETABULAR METALICO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA PRIMARIA/REVISÃO (12-01-9774)	917,2100	9.172,10
90	10,000	UND	0702030139-COMPONENTE CEFALICO P/ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL (12-01-9775)	463,4800	4.634,80
91	10,000	UND	0702030171-COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MONOBLOCO TIPO CHARNLEY (12-01-9779)	850,0100	8.500,10
92	10,000	UND	0702030155-COMPONENTE DE AUMENTO FEMURALP/REVISÃO DE PROTESE TOTAL DE JOELHO (12-01-9776)	2.122,3700	21.223,70
93	10,000	UND	0702030147-COMPONENTE DE AUMENTO TIBIAL P/REVISÃO DE PROTESE TOTAL DE JOELHO (12-01-9777)	414,8300	4.148,30
94	10,000	UND	0702030163-COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO (12-01-9778)	900,0000	9.000,00
95	10,000	UND	0702030180-COMPONENTE FEMORAL DE REVISÃO CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICA (12-01-9780)	1.758,8400	17.588,40

Pato Branco, 13 de Junho de 2017.


Ivete Maria Lorenzi

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 5/7

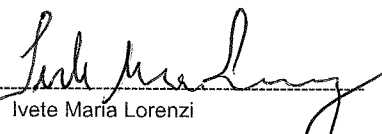
CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000017
PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
96	10,000	UND	0702030198-COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISÃO CIMENTADA P/ENXERTO IMPACTADO (12-01-9781)	2.323,0700	23.230,70
97	10,000	UND	0702030201-COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISÃO NÃO CIMENTADA P/REVESTIMENTO TOTAL (12-01-9782)	2.103,1400	21.031,40
98	10,000	UND	0702030210-COMPONENTE FEMORAL NÃO CIMENTADO MODULAR PRIMARIO (12-01-9783)	1.513,6300	15.136,30
99	10,000	UND	0702030228-COMPONENTE FEMORAL PRIMARIO CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLOGICA (12-01-9784)	1.492,5000	14.925,00
100	10,000	UND	0702030244- COMPONENTE PATELAR CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLOGICA (12-01-9785)	132,6500	1.326,50
101	10,000	UND	0702030252-COMPONENTE TIBIAL DE REVISÃO POLIETILENO (12-01-9787)	528,5000	5.285,00
	10,000	UND	0702030260-COMPONENTE TIBIAL DE REVISÃO METALICO CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICA EM CUNHA (12-01-9786)	1.318,6800	13.186,80
103	10,000	UND	0702030279-COMPONENTE TIBIAL PRIMARIO DE POLIETILENO (12-01-9788)	315,1400	3.151,40
104	10,000	UND	0702030287- COMP. TIBIAL PRIMARIO METALICO CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICA (12-01-9818)	762,9300	7.629,30
105	10,000	UND	0702030317- DISPOSITIVO ANTI-PROTRUSÃO C/ORIFICIOS P/PARAFUSOS (12-01-9789)	1.812,7300	18.127,30
106	100,000	UND	0702031348 - FIO DE KIRSCHNER (12-01-9699)	13,0000	1.300,00
107	30,000	UND	0702030325 - FIO OLIVADO PARA FIXADOR EXTERNO (12-01-9700)	16,9400	508,20
108	30,000	UND	0702050792 - FIO TIPO STEINMAN LISO (12-01-9701)	12,0000	360,00
109	20,000	UND	0702030333 - FIO TIPO STEINMAN ROSQUEADO (12-01-9702)	15,8200	316,40
110	20,000	UND	0702030350 - FIXADOR EXTERNO COM SISTEMA DE ALONGAMENTO MONOFOCAL (12-01-9703)	1.054,9100	21.098,20
111	20,000	UND	0702030368 - FIXADOR EXTERNO COM SISTEMA DE CORREÇÃO ANGULAR E/OU ROTACIONAL (12-01-9704)	1.351,0400	27.020,80
112	20,000	UND	0702030384 - FIXADOR EXTERNO CIRCULAR/SEMI CIRCULAR (12-01-9705)	1.163,9000	23.278,00
113	20,000	UND	0702030392 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO (12-01-9706)	913,1600	18.263,20
114	20,000	UND	0702030406 - FIXADOR EXTERNO LINEAR (12-01-9707)	578,6700	11.573,40
115	20,000	UND	0702030414 - FIXADOR EXTERNO PARA PUNHO (12-01-9708)	501,4800	10.029,60
116	20,000	UND	0702030422 - FIXADOR EXTERNO TIPO PLATAFORMA - SISTEMA DE ALONGAMENTO/TRANSPLANTE OSSEO (12-01-9709)	1.054,9100	21.098,20
117	30,000	UND	0702030449 - GRAMPO (12-01-9710)	24,6100	738,30
118	10,000	UND	0702030465 - HASTE DE ENDER (12-01-9711)	81,5100	815,10
119	10,000	UND	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSO) (12-01-9712)	989,1500	9.891,50
120	10,000	UND	0702030503-HASTE FEMORAL P/RECISÃO DE PROTESE TOTAL DO JOELHO (12-01-9791)	1.569,6700	15.696,70
121	10,000	UND	0702030511 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9713)	1.010,5600	10.105,60
122	10,000	UND	0702030520 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9714)	978,9200	9.789,20
123	10,000	UND	0702030546 - HASTE INTRAMEDULAR FLEXÍVEL PAR USO INFANTIL (12-01-9715)	151,6300	1.516,30
124	10,000	UND	0702030554 - HASTE INTRAMEDULAR NÃO BLOQUEADA (12-01-9716)	129,1000	1.291,00
125	10,000	UND	0702030589- HASTE TIBIAL P/REVISÃO DE PROTESE TOTAL DO JOELHO (12-01-9792)	652,3900	6.523,90
126	10,000	UND	0702030600 - MINI FIXADOR EXTERNO (12-01-9717)	366,6200	3.666,20
127	10,000	UND	0702030619 - MINI PARAFUSO DE AUTO COMPRESSÃO (12-01-9718)	154,3800	1.543,80

Pato Branco, 13 de Junho de 2017.


Ivete Maria Lorenzi

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 6/7

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000018

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
128	10,000	UND	0702031364 - MINI PLACA EM T OU L (12-01-9719)	102,0000	1.020,00
129	30,000	UND	0702031321 - PARAFUSO BLOQUEADO (12-01-9720)	21,6000	648,00
130	50,000	UND	0702030627 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM (12-01-9721)	116,0200	5.801,00
131	50,000	UND	0702030635 - PARAFUSO CANULADO 4,5 MM (12-01-9722)	102,9200	5.146,00
132	50,000	UND	0702030643 - PARAFUSO CANULADO 7,0 MM (12-01-9723)	90,2900	4.514,50
133	30,000	UND	0702030651 - PARAFUSO CANULADO MINI (12-01-9724)	257,2900	7.718,70
134	30,000	UND	0702030660 - PARAFUSO CORTICAL 1,5 MM (12-01-9725)	18,0600	541,80
135	30,000	UND	0702030678 - PARAFUSO CORTICAL 2,0 MM (12-01-9726)	15,3400	460,20
136	30,000	UND	0702030686 - PARAFUSO CORTICAL 2,7 MM (12-01-9727)	16,9400	508,20
	100,000	UND	0702030694 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM (12-01-9728)	15,3400	1.534,00
138	100,000	UND	0702030708 - PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM (12-01-9729)	18,0600	1.806,00
139	20,000	UND	0702030716 - PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA DE TITÂNIO (12-01-9730)	486,2900	9.725,80
140	50,000	UND	0702030724 - PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM (12-01-9731)	27,7100	1.385,50
141	30,000	UND	0702030732 - PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM (12-01-9732)	27,7100	831,30
142	20,000	UND	0702030740 - PARAFUSO MALEOLAR (12-01-9733)	21,8900	437,80
143	20,000	UND	0702030759 - PARAFUSO METALICO DE INTERFERÊNCIA (12-01-9734)	154,3800	3.087,60
144	20,000	UND	0702030767-PARAFUSO P/COMPONENTE ACETABULAR (12-01-9793)	109,6700	2.193,40
145	30,000	UND	0702030791 - PINO DE KNOWLES (12-01-9735)	48,5800	1.457,40
146	30,000	UND	0702030805 - PINO DE SHANTZ (12-01-9736)	28,4500	853,50
147	10,000	UND	0702030830 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9737)	146,6400	1.466,40
148	10,000	UND	0702030848 - PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9738)	177,2000	1.772,00
149	10,000	UND	0702030856 - PLACA ANGULADA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9739)	377,4200	3.774,20
150	10,000	UND	0702031399 - PLACA BLOQUEADA DE RADIO DISTAL (12-01-9740)	293,4200	2.934,20
151	10,000	UND	0702030864 - PLACA CALCO - (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9741)	308,7500	3.087,50
152	10,000	UND	0702030910 - PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9744)	296,1300	2.961,30
153	20,000	UND	0702030899 - PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9742)	183,8100	3.676,20
154	10,000	UND	0702030902 - PLACA DE COMRPRESSÃO DINÂMICA 4,5 MM ESTEIRA (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9743)	235,8800	2.358,80
155	10,000	UND	0702030929 - PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9745)	299,9000	2.999,00
156	10,000	UND	0702031313 - PLACA EM L 1,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9746)	293,4200	2.934,20
157	10,000	UND	0702030953 - PLACA EM L 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9747)	131,3600	1.313,60
158	10,000	UND	0702030961 - PLACA EM L 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9748)	275,4800	2.754,80
159	10,000	UND	0702030970 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9749)	288,7100	2.887,10
160	10,000	UND	0702031330 - PLACA EM T 2,0 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9750)	102,0000	1.020,00
161	10,000	UND	0702030988 - PLACA EM T 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9751)	131,3600	1.313,60
162	10,000	UND	0702030996 - PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9752)	275,4800	2.754,80
163	10,000	UND	0702031003 - PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9753)	288,7100	2.887,10
164	10,000	UND	0702031020 - PLACA EM TREVO 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9754)	288,7100	2.887,10
165	10,000	UND	0702031046 - PLACA PARA CALCANEIO (12-01-9755)	917,2100	9.172,10
166	10,000	UND	0702031054 - PLACA PONTE 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9756)	527,2000	5.272,00
167	10,000	UND	0702031062 - PLACA 4,5 MM (12-01-9757)	564,1300	5.641,30

Pato Branco, 13 de Junho de 2017.


Ivete Maria Lorenzi

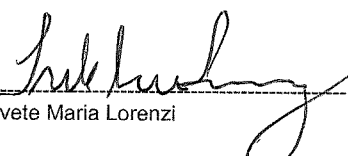
CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000019
P

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
168	50,000	UND	0702031356 - PLACA RETA DE 2,0 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9758)	122,8000	6.140,00
169	10,000	UND	0702031070 - PLACA SEMITUBULAR 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9759)	146,6400	1.466,40
170	10,000	UND	0702031089 - PLACA SEMITUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9760)	146,6400	1.466,40
171	10,000	UND	0702031135 - PROTESE INTERFALANGEANA (12-01-9761)	315,4200	3.154,20
172	10,000	UND	0702031143 - PROTESE METACARPO FALANGEANA (12-01-9762)	315,4200	3.154,20
173	10,000	UND	0702031151-PROTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA DISCAL DE MEMBRO INFERIOR (12-01-9795)	3.624,6500	36.246,50
174	10,000	UND	0702031178-PROTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA PROXIMAL DE MEMBRO INFERIOR (12-01-9796)	3.169,0700	31.690,70
175	10,000	UND	0702031259-RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL (12-01-9797)	25,7100	257,10
176	10,000	UND	0702031283-TELA DE RECONSTRUÇÃO ACETABULAR (12-01-9798)	396,8800	3.968,80
177	10,000	UND	0702031291-TELA DE RECONSTRUÇÃO FEMORAL (12-01-9799)	334,2200	3.342,20
178	10,000	UND	0702050571 - TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO PEQUENA (ATÉ 100cm2) (12-01-9765)	102,0000	1.020,00
Total Geral ----->				129.979,0600	3.473.024,76

Pato Branco, 13 de Junho de 2017.


Ivete Maria Lorenzi

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000020
PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

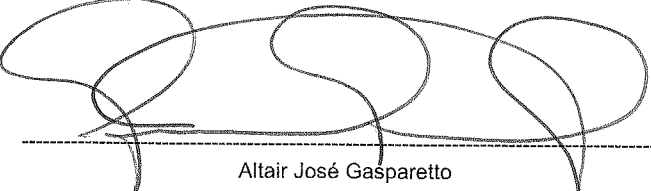
A - Processo Nr.: 59/2017
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: Chamada Publica
D - Forma Pgto./ Reajuste: Até o dia 30 posterior a NF / NÃO HÁ
E - Prazo Entrega/Exec.: 365 DIAS
F - Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
G - Urgência: SIM
H - Vigência: 365 DIAS
I - Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.
J - Observações: CHAMAMENTO PUBLICO 001/2016
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

L	pesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
25		02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio	3.3.90.39.50.30.00.00	1.473.024,76
26		02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados Fonte de Recurso : 1323 - Recursos Convênio Estadual - Cirurgias Eletivas	3.3.90.39.50.30.00.00	1.000.000,00
47		02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados Fonte de Recurso : 3323 - Recursos Convênio Estadual - Cirurgias Eletivas (E	3.3.90.39.50.30.00.00	1.000.000,00
Total Previsto :					3.473.024,76

Pato Branco, 13 de Junho de 2017.


Altair José Gasparetto

ATO DO GESTOR**Resolução N.º 042 de 06 de março de 2017****Súmula:** Indicar Comissão Permanente de Licitações do CONIMS.

O Presidente da Assembleia do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

Considerando que a investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não deve exceder um ano, conforme art. 51, §4º, da Lei n.8.666/93;

Resolve:

Art. 1.º Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, constituindo-a das pessoas abaixo relacionadas:

Membro	N.º do CPF	Cargo
Cacilda Aparecida Santos	033.437.559 (...)	Presidente
Sandra Fim	903.809.599 (...)	Vice-Presidente
Marlusa Picinin Moraes	840.053.869 (...)	Secretária
Sibele Maria Piazza Inocencio	554.008.849 (...)	Membro

Art. 2.º A Comissão designada poderá convocar a qualquer momento outros profissionais para compor a Comissão ou servirem de apoio/auxiliar a esta, em qualquer processo licitatório, desde que o objeto licitado exija.

Art. 3.º Revoga-se a formação da Comissão nomeada pela Resolução N.º 136/2016.

Art. 4.º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 06 de março de 2017.



ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000022

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 59/2017
Data do Processo Adm.: 13/06/2017
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo Adm.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
25	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	7.340.436,73	1.473.024,76
26	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	-5.360.666,80	1.000.000,00
47	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	-1.131.914,47	1.000.000,00
					Total Previsto:	3.473.024,76

					Total Geral:	3.473.024,76
--	--	--	--	--	---------------------	---------------------

Pato Branco, Em 13/06/17

Geneci Rodrigues Chaves

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000023



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 59/2017
Número Processo / Ano: 59/2017
Data do Processo: 13/06/2017
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
25	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	7.340.436,73	1.473.024,76
26	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	-5.360.666,80	1.000.000,00
47	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	-1.131.914,47	1.000.000,00
					Total Previsto:	3.473.024,76

					Total Geral:	3.473.024,76
--	--	--	--	--	---------------------	---------------------

Pato Branco, Em13/06/17.....



Geneci Rodrigues Chaves

000024

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 625

Data da Inscrição: 16/03/2017

Data da Renovação: 13/06/2017

Válido Até: 13/06/2018

DADOS GERAIS:

Razão Social: Policlínica Chopinzinho Ltda. EPP **Data do Cadastro:** 22/01/2014
Código: 1132 **Ativ.Econ.:** **Tipo de Empresa:**
Endereço: Rua João Inacio Thomas, 4262
Bairro: Centro **e-mail:** policlinicachopinzinho@gmail.com
Cidade: Chopinzinho **Estado:** PR **País:** Brasil
C.E.P.: 85560-000 **Telefone:** 463242-8181 **Fax:** 463242-8150
CNPJ: 78.734.282/0001-48 **Inscr. Estadual:** **Inscr. Municipal:**
Responsável: VALMIR CARLOS BIESEK **Identificação:**
Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

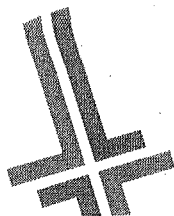
DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARA DE LICENCA SANITARIA	1428	01/08/2016	01/08/2017
ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	039/85	17/05/2012	
BALANÇO PATRIMONIAL	S/N	31/12/2016	30/04/2018
C.N.P.J.	78.734.282/0001-48	21/03/1985	
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS	4ACA.AFEA.92E2.9D40	12/04/2017	09/10/2017
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	015969425-75	23/02/2017	23/06/2017
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS	1806/2017	13/06/2017	13/08/2017
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	125122740/2017	23/02/2017	21/08/2017
CERTIFICADO NEGATIVA DE FALENCIA OU CONCORDATA	201703091251007701019	09/03/2017	09/09/2017
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde	7039344	14/07/2012	
CONTRATO SOCIAL	41204371892	06/07/2000	
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE	S/N	13/03/2017	13/03/2018
DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE	S/N	13/03/2017	13/03/2018
F.G.T.S	2017060304034929944342	03/06/2017	02/07/2017
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	201703091251007701019	09/03/2017	09/09/2017
Requerimento Credenciamento	S/N	13/03/2017	13/03/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Pato Branco, 14 de Junho de 2017

Ivan Regis Ziem



POLICLINICA
CHOPINZINHO

000025

000013

ANEXO I
REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
Setor de Licitações e Contratos
Pato Branco – PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS divulgado pelo **Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS**, nos termos do presente Edital.

Nome: POLICLÍNICA CHOPINZINHO LTDA
Telefone: (46)3242-8181 / 3242-8150 e-mail: policlinicachopinzinho@gmail.com
Endereço Comercial: RUA JOÃO IGNÁCIO THOMAS, 4262, CENTRO, CEP: 85560-000
Cidade: CHOPINZINHO Estado: PARANÁ
C.N.P.J: 78.734.282/0001-48 Inscr. Estadual: ISENTO
Inscrição Municipal : 110825
Banco: 001 – Banco do Brasil Ag:0842-7 Conta Corrente nº: 9748-9

Profissional que executará os serviços:

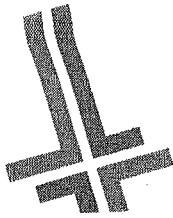
- Dr. João Carlos Guarienti CRM 10538-PR
- Dra. Ana Paula Lyczacovski Riesemberg CRM 14735-PR
- Dr. Guilherme Gonçalves dos Santos Júnior CRM 20611-PR
- Dr. Marcelo Augusto Riesemberg CRM 13230-PR
- Dr. Fabio Alan Cavali CRM 28739-PR

Nº do conselho da categoria do profissional que executará os serviços: descrito acima

Procedimentos (*relacionar os itens de acordo com a Tabela-código e descrição*)

Código	Descrição
0301010072	Pré Consulta ✓
0301010072	Pós Consulta ✓
0301010072	Consulta Pré Anestésica ✓
0407030026	Colicistectomia ✓
0407020284	Hemorroidectomia ✓
0407040064	Hernioplastia Epigástrica ✓
0407040080	Hernioplastia Incisional ✓
0407040099	Hernioplastia Inguinal (bilateral) ✓
0407040102	Hernioplastia Inguinal/Crural (unilateral) ✓
0407040129	Hernioplastia Umbilical ✓
0409060119	Histerectomia com anexectomia ✓
0409060135	Histerectomia Total ✓
0409060186	Laqueadura Tubária ✓
0409060216	Ooforectomia/Ooforoplastia ✓
0409050083	Postectomia ✓
0408050160	Reconstrução ligamentar intra-articular do joelho (cruzado anterior) ✓
0409040240	Vasectomia ✓

POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA CNPJ: 78.734.282/0001- 48
Email – policlinicachopinzinho@gmail.com Fone (46) 3242 8150
Rua João Ignácio Thomas, 4262, Centro Chopinzinho / PR CEP: 85560-000



POLICLINICA
CHOPINZINHO

000026

000011

Horários e dias que o prestador disponibilizará para o atendimento aos serviços credenciados

0407030026 Colicistectomia

04 cirurgias por semana - 16 por mês

- Dr. Marcelo Augusto Riesemberg: terças-feiras as 10:00h e quartas-feiras as 15:00h
- Dr. João Carlos Guarienti: terças-feiras as 8:00h e quartas-feiras as 13:00h

0407040064 Hernioplastia Epigástrica

0407040080 Hernioplastia Incisional

0407040099 Hernioplastia Inguinal (bilateral)

0407040102 Hernioplastia Inguinal/Crural (unilateral)

0407040129 Hernioplastia Umbilical

06 cirurgias de Hérnias por semana - 24 por mês

- Dr. Marcelo Augusto Riesemberg: terças-feiras as 8:00h e quartas-feiras as 13:00h
- Dra. Ana Paula Lyczacovski Riesemberg: terças-feiras as 8:00h e quartas-feiras as 13:00h
- Dr. João Carlos Guarienti: terças-feiras as 8:00h e quartas-feiras as 13:00h

0409050083 Postectomia

0409040240 Vasectomia

01 cirurgia de Postectomia/Vasectomia por semana - 04 por mês

- Dra. Ana Paula Lyczacovski Riesemberg: quartas-feiras as 13:00h

0409060119 Histerectomia com anexectomia

0409060135 Histerectomia Total

02 cirurgias de Histerectomia por mês

- Dr. João Carlos Guarienti: segundas-feiras as 13:00h

0407020284 Hemorroidectomia

01 cirurgia por semana - 04 por mês

- Dr. Marcelo Augusto Riesemberg: quartas-feiras as 13:00h

0409060186 Laqueadura Tubária

01 cirurgia por semana - 04 por mês

- Dr. João Carlos Guarienti: quintas-feiras as 13:00h

0409060216 Ooforectomia/Ooforoplastia

01 cirurgia por semana - 04 por mês

- Dr. João Carlos Guarienti: segundas-feiras as 13:00h

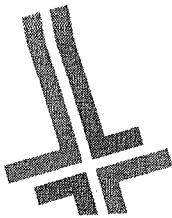
0408050160 Reconstrução ligamentar intra-articular do joelho (cruzado anterior)

01 cirurgia por semana - 04 por mês

- Dr Fábio Alan Cavali: terças-feiras as 13:00h

- Dr. Guilherme Gonçalves dos Santos Júnior

Anestesiologista; terças e quartas-feiras período integral



POLICLINICA
CHOPINZINHO

000027

~~000015~~

[Handwritten signature]

4

Local onde serão executados os serviços:

Policlínica Chopinzinho na Rua João Ignácio Thomas, 4262, Centro, CEP: 85560-000 ,
Chopinzinho – Paraná.

Chopinzinho – PR, 13 de março de 2017.

Valmir Carlos Biesek

Administrador

CPF: 648.750.910-87

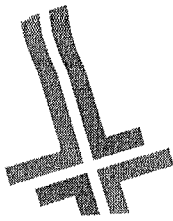
RG: 1039690043 – SSP -RS

78.734.282/0001-48

POLICLÍNICA CHOPINZINHO LTDA

Rua João Ignácio Thomas, 4262 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA CNPJ: 78.734.282/0001- 48
Email – policlinicachopinzinho@gmail.com Fone (46) 3242 8150
Rua João Ignácio Thomas, 4262, Centro Chopinzinho / PR CEP: 85560-000



POLICLINICA
CHOPINZINHO

000028

000021

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO I
REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
Setor de Licitações e Contratos
Pato Branco – PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS divulgado pelo **Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS**, nos termos do presente Edital.

Nome: POLICLÍNICA CHOPINZINHO LTDA
Telefone: (46)3242-8181 / 3242-8150 e-mail: policlinicachopinzinho@gmail.com
Endereço Comercial: RUA JOÃO IGNÁCIO THOMAS, 4262, CENTRO, CEP: 85560-000
Cidade: CHOPINZINHO Estado: PARANÁ
C.N.P.J: 78.734.282/0001-48 Inscr. Estadual: ISENTO
Inscrição Municipal : 110825
Banco: 001 – Banco do Brasil Ag:0842-7 Conta Corrente nº: 9748-9

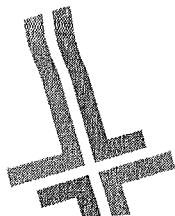
Profissional que executará os serviços:
- Dr. Leandro Marques Mourão CRM 31250-PR
- Dr. Fabio Alan Cavali CRM 28739-PR

Nº do conselho da categoria do profissional que executará os serviços: Descrito acima

Procedimentos (*relacionar os itens de acordo com a Tabela-código e descrição*)

Código	Descrição
0301010072	Pré Consulta ✓
0301010072	Pós Consulta ✓
0408060042	Amputação / Desarticulação De Dedo ✓
0408020016	Amputação / Desarticulação De Mao E Punho ✓
0408050012	Amputação / Desarticulação De Membros Inferiores ✓
0408020032	Artrodese De Medias / Grandes Articulações De Membro Superior com até 04 OPM ✓
0408020040	Artroplastia De Articulação Da Mao ✓
0408040084	Artroplastia total primaria do quadril cimentada ✓
0401020053	Excisão E Sutura De Lesão Na Pele C/Plástica Em Z Ou Rotação De Retalho ✓
0408060131	Exploração Articular C/ Ou S/Sinovectomia De Pequenas Articulações ✓
0408060140	Fasciectomia ✓
0408050160	Reconstrução ligamentar intraarticular do joelho (cruzado anterior) ✓
0408050179	Reconstrução Ligamentar Intra-Articular Do Joelho (Cruzado Posterior C/ Ou S/ Anterior) ✓
0408050322	Reparo De Bainha Tendinosa Ao Nível Do Tornozelo ✓
0408010142	Reparo De Rotura Do Manguito Rotador (Inclui Procedimentos Descompressivos) ✓
0408060212	Ressecção De Cisto Sinovial ✓
0408060310	Ressecção Simples De Tumor Osseo /De Partes Moles ✓
0408060328	Retirada De Corpo Estranho Intra-Articular ✓
0408060352	Retirada De Fio Ou Pino Intra-Osseo ✓
0408060379	Retirada De Placa E/Ou Parafusos ✓
0408060387	Retirada De Prótese De Substituição De Grandes Articulações (Ombro /Cotovelo / Quadril / Joelho) ✓
0408060417	Retração Cicatricial Dos Dedos C/Comprometimento Tendinoso (Por Dedo) ✓
0408050330	Revisão Cirurgica De Coto De Amputação Em Membro Inferior (Exceto Dedos Do Pe) ✓

POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA CNPJ: 78.734.282/0001- 48
Email – policlinicachopinzinho@gmail.com Fone (46) 3242 8150
Rua João Ignácio Thomas, 4262, Centro Chopinzinho / PR CEP: 85560-000



POLICLINICA
CHOPINZINHO

000029

~~000022~~

(Handwritten signature)

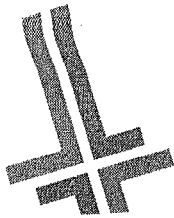
(Handwritten signature)

- 0408060441 Tenolise ✓
- 0408060450 Tenomiorrafia ✓
- 0408020300 Tenosinovectomia Em Membro Superior ✓
- 0408060549 Transposicao / Transfereencia Miotendinosa Unica ✓
- 0403020107 Transposicao Do Nervo Cubital ✓
- 0408020326 Tratamento Cirurgico De Dedo Em Gatilho ✓
- 0408060573 Tratamento Cirurgico De Dedo Em Martelo / Em Garra (Mao E Pe) ✓
- 0408020342 Tratamento Cirurgico De Fratura /Lesao Fisaria Das Falanges Da Mao (Com Fixacao) ✓
- 0408050489 Tratamento Cirurgico De Fratura /Lesao Fisaria Proximal (Colo) Do Femur (Sintese) ✓
- 0408010150 Tratamento Cirurgico De Fratura Da Clavicula ✓
- 0408020407 Tratamento Cirurgico De Fratura Da Extremidade / Metafise Distal Dos Ossos Do Antebraço ✓
- 0408020431 Tratamento Cirurgico De Fratura Diafisaria Unica Do Radio / Da Ulna ✓
- 0408050659 Tratamento Cirurgico De Halux Valgus C/ Osteotomia Do Primeiro Osso Metatarsiano ✓
- 0408010185 Tratamento Cirurgico De Luxação /Fratura-Luxação Acromio-Clavicular ✓
- 0408010215 Tratamento Cirurgico De Luxação Recidivante / Habitual De Articulação Escapulo-Umeral ✓
- 0408050780 Tratamento Cirurgico De Pseudartrose / Retardo De Consolidação / Perda Óssea Ao Nível Do Tarso ✓
- 0408050799 Tratamento Cirurgico De Pseudartrose / Retardo De Consolidação / Perda Óssea Da Diafise Do Fêmur ✓
- 0408050870 Tratamento Cirurgico De Pseudartrose / Retardo De Consolidação/ Perda Óssea Da Metafise Tibial ✓
- 0408020601 Tratamento Cirurgico De Pseudo-Retardo / Consolidação / Perda Óssea Ao Nível Do Carpo ✓
- 0408010223 Tratamento Cirurgico De Retardo De Consolidação Da Pseudartrose De Clavícula /scapula ✓
- 0408050888 Tratamento cirurgico de rotula de menisco com sutura meniscal uni/bicompatimental ✓
- 0408020610 Tratamento Cirurgico De Rotura /Desinsercao / Arrancamento Capsulo-Teno-Ligamentar Na Mao ✓
- 0408050896 Tratamento cirurgico de rotura do menisco com meniscectomia parcial/total ✓
- 0408060700 Tratamento Cirurgico De Sindactilia Simples (Dois Dedos) ✓
- 0403020123 Tratamento Cirurgico De Síndrome Compressiva Em Tunel Osteo-Fibroso Ao Nível Do Carpo ✓
- 0408010231 Tratamento Cirurgico Descompressivo Sub-Acromial ✓
- 0408050918 Tratamento Cirurgico Do Halux Valgus S/ Osteotomia Do Primeiro Osso Metatarsiano ✓
- 0408050926 Tratamento Das Lesões Osteo-Condrais Por Fixação Ou Mosaicoplastia Joelho/Tornozelo ✓
- 0408040076 Artroplastia total de quadril (revisão/reconstrução) ✓
- 0408050055 Artroplastia total do joelho - revisão /reconstrução ✓
- 0408040092 Artroplastia total primaria do quadril não cimentada /hibrida ✓
- 0408050063 Artroplastia Total Primaria De Joelho ✓
- 0403020034 Microcirurgia de plexo braquial em exploração e neurolise ✓
- 0403020050 Microneurolise de nervo periférico ✓

Horários e dias que o prestador disponibilizará para o atendimento aos serviços credenciados

- **Dr Fábio Alan Cavali:** As cirurgias descritas acima serão realizadas nas terças-feiras, à partir das 13:00 horas. A quantidade dependerá do tipo do procedimento e deverá ser agendada com o próprio médico, cujos dados já constam nos arquivos do Conims. As consultas pré e pós-operatórias serão realizadas no Conims.

Obs: Secretária do Dr. Fábio A. Cavali - Ivone Fochezatto - Fone (46)3242-8524



POLICLINICA
CHOPINZINHO

000030

000023

-**Dr. Leandro Marques Mourão**: as cirurgias abaixo relacionadas serão realizadas nas segundas-feiras às 7:30 horas; nas terças-feiras às 8:30 horas, nas quintas-feiras às 8:30 horas e nas sextas-feiras seguintes às consultas pré-operatórias à partir das 16:30 horas. As cirurgias serão agendadas previamente. A quantidade de cirurgias dependerá do tipo do procedimento. As consultas serão realizadas somente nas sextas-feiras das 13:00 às 16:00 horas, sendo a quantidade máxima de 16 consultas por semana. Dados para contato e agendamento: ortomedchopinzinho@yahoo.com.br , telefones (46) 3242-8530, 98409-2462 e 99131-6490 – secretária Patrícia Cattaneo.

Relação de cirurgias com Dr. Leandro Marques Mourão:

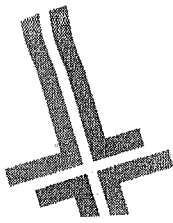
Código	Descrição
0301010072	Pré Consulta
0301010072	Pós Consulta
0408060042	Amputação / Desarticulação De Dedo
0408020016	Amputação / Desarticulação De Mao E Punho
0408050012	Amputação / Desarticulação De Membros Inferiores
0401020053	Excisão E Sutura De Lesão Na Pele C/Plástica Em Z Ou Rotação De Retalho
0408060131	Exploração Articular C/ Ou S/Sinovectomia De Pequenas Articulações
0408060140	Fasciectomia
0408050322	Reparo De Bainha Tendinosa Ao Nível Do Tornozelo
0408010142	Reparo De Rotura Do Manguito Rotador (Inclui Procedimentos Descompressivos)
0408060212	Ressecção De Cisto Sinovial
0408060310	Ressecção Simples De Tumor Ósseo /De Partes Moles
0408060328	Retirada De Corpo Estranho Intra-Articular
0408060352	Retirada De Fio Ou Pino Intra-Osseo
0408060379	Retirada De Placa E/Ou Parafusos
0408050330	Revisão Cirurgica De Coto De Amputação Em Membro Inferior (Exceto Dedos Do Pe)
0408060441	Tenolise
0408060450	Tenomiorrafia
0408020300	Tenosinovectomia Em Membro Superior
0408060549	Transposicao / Transferencia Miotendinosa Unica
0403020107	Transposicao Do Nervo Cubital
0408020326	Tratamento Cirurgico De Dedo Em Gatilho
0408060573	Tratamento Cirurgico De Dedo Em Martelo / Em Garra (Mao E Pe)
0408020342	Tratamento Cirurgico De Fratura /Lesao Fisaria Das Falanges Da Mao (Com Fixacao)
0408010150	Tratamento Cirurgico De Fratura Da Clavícula
0408020407	Tratamento Cirurgico De Fratura Da Extremidade / Metafise Distal Dos Ossos Do Antebraço
0408020431	Tratamento Cirurgico De Fratura Diafisaria Unica Do Radio / Da Ulna
0408050659	Tratamento Cirurgico De Halux Valgus C/ Osteotomia Do Primeiro Osso Metatarsiano
0408010185	Tratamento Cirúrgico De Luxação /Fratura-Luxação Acromio-Clavicular
0408050780	Tratamento Cirúrgico De Pseudartrose / Retardo De Consolidação / Perda Óssea Ao Nível Do Tarso
0408010223	Tratamento Cirúrgico De Retardo De Consolidação Da Pseudartrose De Clavícula /scapula
0408020610	Tratamento Cirúrgico De Rotura /Desinsercao / Arrancamento Capsulo-Teno-Ligamentar Na Mao
0408060700	Tratamento Cirúrgico De Sindactilia Simples (Dois Dedos)
0403020123	Tratamento Cirúrgico De Síndrome Compressiva Em Tunel Osteo-Fibroso Ao Nível Do Carpo
0408010231	Tratamento Cirúrgico Descompressivo Sub-Acromial
0408050918	Tratamento Cirurgico Do Halux Valgus S/ Osteotomia Do Primeiro Osso Metatarsiano
0403020050	Microneurolise de nervo periférico

POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA CNPJ: 78.734.282/0001- 48

Email – policlinicachopinzinho@gmail.com

Fone (46) 3242 8150

Rua João Ignácio Thomas, 4262, Centro Chopinzinho / PR CEP: 85560-000



POLICLINICA
CHOPINZINHO

000031

R

~~000024~~

fl

Local onde serão executados os serviços:

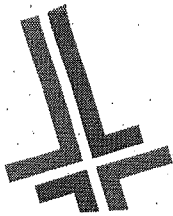
Policlínica Chopinzinho na Rua João Ignácio Thomas, 4262, Centro, CEP: 85560-000 ,
Chopinzinho – Paraná.

Chopinzinho – PR, 31 de março de 2017.

Valmir Carlos Biesek
Administrador

CPF: 648.750.910-87

RG: 1039690043 – SSP -RS



POLICLINICA
CHOPINZINHO

000032

ANEXO I
REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
Setor de Licitações e Contratos
Pato Branco – PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS divulgado pelo **Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS**, nos termos do presente Edital.

Nome: POLICLÍNICA CHOPINZINHO LTDA
Telefone: (46)3242-8181 / 3242-8150 e-mail: policlinicachopinzinho@gmail.com
Endereço Comercial: RUA JOÃO IGNÁCIO THOMAS, 4262, CENTRO, CEP: 85560-000
Cidade: CHOPINZINHO Estado: PARANÁ
C.N.P.J: 78.734.282/0001-48 Inscr. Estadual: ISENTO
Inscrição Municipal : 110825
Banco: 001 – Banco do Brasil Ag:0842-7 Conta Corrente nº: 9748-9

Profissional que executará os serviços:

- Dr. João Carlos Guarienti CRM 10538-PR
- Dra. Ana Paula Lyczacovski Riesemberg CRM 14735-PR

Nº do conselho da categoria do profissional que executará os serviços: descrito acima

Procedimentos (*relacionar os itens de acordo com a Tabela-código e descrição*)

Código	Descrição
0409060046	Curetagem Semiótica com ou sem dilatação
0409010219	Nefrectomia Total
0409040134	Orquidopexia Unilateral

Horários e dias que o prestador disponibilizará para o atendimento aos serviços credenciados

0409060046 Curetagem Semiótica com ou sem dilatação

0409010219 Nefrectomia Total

02 cirurgias por semana – 08 por mês

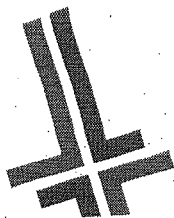
- Dr. João Carlos Guarienti: terças-feiras às 8:00h e quartas-feiras às 13:00h

0409040134 Orquidopexia Unilateral

02 cirurgias por semana – 08 por mês

- Dra. Ana Paula Lyczacovski Riesemberg: terças-feiras às 8:00h e quartas-feiras às 13:00h

POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA CNPJ: 78.734.282/0001- 48
Email – policlinicachopinzinho@gmail.com Fone (46) 3242 8150
Rua João Ignácio Thomas, 4262, Centro Chopinzinho / PR CEP: 85560-000



POLICLINICA
CHOPINZINHO

000033

Local onde serão executados os serviços:

Policlínica Chopinzinho na Rua João Ignácio Thomas, 4262, Centro, CEP: 85560-000 ,
Chopinzinho – Paraná.

Chopinzinho – PR, 07 de junho de 2017.

Valmir Carlos Biesek
Administrador

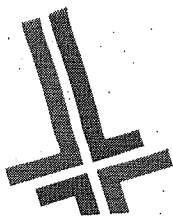
CPF: 648.750.910-87

RG: 1039690043 – SSP -RS

78.734.282/0001-48

POLICLÍNICA CHOPINZINHO LTDA

Rua João Ignácio Thomas, 4262 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



POLICLINICA
CHOPINZINHO

000034

R

**ANEXO III
REQUERIMENTO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
Setor de Licitações e Contratos
Pato Branco – PR

Para a troca de profissionais ser efetivada, os documentos do profissional devem atender ao item 7.1.2 e 7.1.1.8 (quadro de profissionais da empresa – CNES). O interessado abaixo qualificado requer alteração do **Contrato de Prestação de serviços n.º 014/2017**, objetivando as seguintes alterações:

- Contrato Social
- Endereço
- Dias de atendimento
- Horários de atendimento
- Troca de Profissional (este deve fazer parte do quadro de profissionais da empresa no CNES)
- Suspensão de Profissional
- Suspensão de serviços

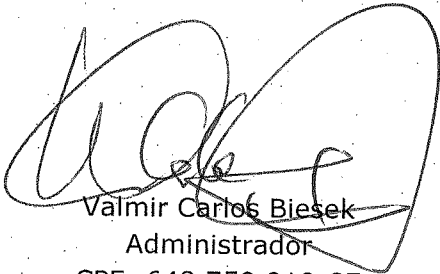
(x) Outros

COMPLEMENTAR- Acrescentar ao Contrato supracitado as cirurgias abaixo:

0409060046 Curetagem Semiótica com ou sem dilatação

0409010219 Nefrectomia Total

0409040134 Orquidopexia Unilateral



Valmir Carlos Biesek
Administrador

CPF: 648.750.910-87

RG: 1039690043 – SSP -RS

78.734.282/0001-48

POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA

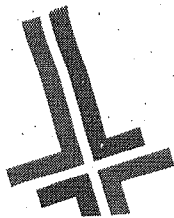
Rua João Ignácio Thomas, 4262 - Centro
85.000-000 - Chopinzinho - Paraná

POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA CNPJ: 78.734.282/0001- 48

Email – policlinicachopinzinho@gmail.com

Fone (46) 3242 8150

Rua João Ignácio Thomas, 4262, Centro Chopinzinho / PR CEP: 85560-000



POLICLINICA
CHOPINZINHO

000035

PR

Ofício nº050/2017

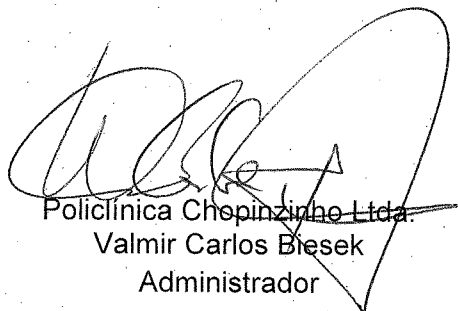
Chopinzinho, 07 de junho 2017.

Prezados Senhores,

Policlínica Chopinzinho Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 78.734.282/0001-48, estabelecida na Rua João Ignácio Thomas, 4262, Centro, Chopinzinho – PR, anexa ao presente os Anexos I e III para que seja aditado o Contrato de Prestação de Serviço nº 014/2017 acrescentando-se as cirurgias neles relacionadas.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à inteira disposição.

Atenciosamente,



Policlínica Chopinzinho Ltda.
Valmir Carlos Biesek
Administrador

À
CONIMS
Cacilda Aparecida dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação
Pato Branco – Paraná.

POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA CNPJ: 78.734.282/0001- 48
Email – policlinicachopinzinho@gmail.com Fone (46) 3242 8150
Rua João Ignácio Thomas, 4262, Centro Chopinzinho / PR CEP: 85560-000

000036

000016

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETÁRIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

8/3/2017
DATASUS

CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

IMPRESSÃO DA FICHA REDUZIDA

Identificação				
CADASTRADO NO CNES EM: 14/7/2012 ULTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 24/2/2017				
Nome:		CNES:	CNPJ:	
POLICLINICA CHOPINZINHO		7039344	78734282000148	
Nome Empresarial:		CPF:	Personalidade:	
POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA EPP		--	JURÍDICA	
Logradouro:		Número:		
RUA JOAO IGNACIO THOMAS		4262		
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
	CENTRO	85560000	CHOPINZINHO	PR
Tipo Unidade:	Sub Tipo Unidade:	Gestão:	Dependência:	
HOSPITAL GERAL		MUNICIPAL	INDIVIDUAL	

PROFISSIONAIS SUS	
Médicos	27
Outros	43

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
Total	0

Atendimento Prestado	
Tipo de Atendimento:	Convênio:
AMBULATORIAL	PARTICULAR
AMBULATORIAL	SUS
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
INTERNACAO	SUS
INTERNACAO	PARTICULAR
INTERNACAO	PLANO DE SAUDE PRIVADO
SADT	PLANO DE SAUDE PRIVADO
SADT	SUS
SADT	PARTICULAR
URGENCIA	SUS
URGENCIA	PLANO DE SAUDE PRIVADO
URGENCIA	PARTICULAR
Fluxo de Clientela:	
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA	

Leitos		
CIRÚRGICO		
Nome Leitos	Leitos Existentes	Leitos SUS
GINECOLOGIA	2	2
CIRURGIA GERAL	5	4
CLÍNICO		
Nome Leitos	Leitos Existentes	Leitos SUS
SAUDE MENTAL	7	7
GERIATRIA	1	1
CLINICA GERAL	39	38
OBSTETRÍCIA		
Nome Leitos	Leitos Existentes	Leitos SUS

OBSTETRICIA CIRURGICA	2	2
OBSTETRICIA CLINICA	7	6
PEDIÁTRICOS		
Nome Leitos	Leitos Existentes	Leitos SUS
PEDIATRIA CLINICA	11	11
PEDIATRIA CIRURGICA	3	3

Equipamentos			
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
GRUPO GERADOR	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
CANETA DE ALTA ROTACAO	1	1	SIM
CANETA DE BAIXA ROTACAO	1	1	SIM
COMPRESSOR ODONTOLOGICO	1	1	SIM
EQUIPO ODONTOLOGICO	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
BERÇO AQUECIDO	3	3	SIM
BOMBA DE INFUSAO	2	2	SIM
DEFIBRILADOR	1	1	SIM
EQUIPAMENTO DE FOTOTERAPIA	4	4	SIM
INCUBADORA	3	3	SIM
MONITOR DE ECG	1	1	SIM
REANIMADOR PULMONAR/AMBU	6	6	SIM
RESPIRADOR/VENTILADOR	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
ELETROCARDIOGRAFO	2	2	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
ENDOSCOPIO DAS VIAS URINARIAS	1	1	SIM
MICROSCOPIO CIRURGICO	2	2	SIM

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito:

RESIDUOS BIOLOGICOS
RESIDUOS QUIMICOS
RESIDUOS COMUNS

Instalações Físicas para Assistência

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Instalação:	Qtde./ Consultório:	Leitos/ Equipos:
CONSULTORIOS MEDICOS	1	0
SAIA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZACAO	1	2
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	1	0
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE GESSO	1	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	1	2
AMBULATORIAL		
Instalação:	Qtde./ Consultório:	Leitos/ Equipos:
CLINICAS INDIFERENCIADO	1	0
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE GESSO	1	0
SALA DE NEBULIZACAO	1	0
SALA DE REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	1	2
HOSPITALAR		
Instalação:	Qtde./ Consultório:	Leitos/ Equipos:
SALA DE CIRURGIA	4	0
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	1	0
SALA DE RECUPERACAO	1	2

000038

100018

SALA DE CIRURGIA	1	0
SALA DE CURETAGEM	1	0
SALA DE PARTO NORMAL	1	1
SALA DE PRE-PARTO	1	1
LEITOS DE ALOJAMENTO CONJUNTO	6	0
Serviços de Apoio		
Serviço:	Característica:	
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PRÓPRIO	
FARMACIA	PRÓPRIO	
LACTARIO	PRÓPRIO	
LAVANDERIA	PRÓPRIO	
NECROTARIO	PRÓPRIO	
NUTRICAO E DIETETICA (S.N.D.)	PRÓPRIO	
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUARIO DE PACIENTE)	PRÓPRIO	
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO	

Serviços Especializados

Cod.:	Serviço:	Característica:	Ambulatorial:		Hospitalar:	
			Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:
112	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
115	SERVICO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	TERCEIRIZADO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TERCEIRIZADO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	TERCEIRIZADO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
126	SERVICO DE FISIOTERAPIA	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
128	SERVICO DE HEMOTERAPIA	TERCEIRIZADO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
128	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
131	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	PRÓPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
135	SERVICO DE REABILITACAO	PRÓPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
140	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRÓPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
140	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM

Serviços e Classificação

Codigo:	Serviço:	Classificação:	Terceiro: CNES:	
112 - 001	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	ACOMPANHAMENTO DO PRE-NATAL DE RISCO HABITUAL	NÃO	NAO INFORMADO
112 - 003	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PARTO EM GESTACAO DE RISCO HABITUAL	NÃO	NAO INFORMADO
112 - 005	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	CENTRO DE PARTO NORMAL	NÃO	NAO INFORMADO
115 - 003	SERVICO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	SERVICO HOSPITALAR PARA ATENCAO A SAUDE MENTAL	NÃO	NAO INFORMADO
120 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS	SIM	5205905
120 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS	SIM	5664675
120 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES CITOPATOLOGICOS	SIM	5664675
120 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES CITOPATOLOGICOS	SIM	5205905
121 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	SIM	6289282
121 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	SIM	6289282
121 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	SIM	6289282
145 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	SIM	3128016

145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	SIM	2738678
145 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	SIM	2738678
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	SIM	3128016
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	SIM	2738678
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLOGICOS	SIM	3128016
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLOGICOS	SIM	2738678
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	SIM	3128016
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	SIM	2738678
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	SIM	3128016
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	SIM	2738678
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	SIM	3128016
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	SIM	2738678
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	SIM	3128016
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	SIM	2738678
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	SIM	3128016
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	SIM	2738678
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 004	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMOFUNCI	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 005	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUELET	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 002	SERVICO DE HEMOTERAPIA	DIAGNOSTICO EM HEMOTERAPIA	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 004	SERVICO DE HEMOTERAPIA	MEDICINA TRANSFUSIONAL	SIM	6810527
131 - 001	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
135 - 005	SERVICO DE REABILITACAO	REABILITACAO AUDITIVA	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 008	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO OBSTETRICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 007	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO PEDIATRICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 006	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO CLINICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 005	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ATENDIMENTO AO PACIENTE COM ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC)	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 004	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ESTABILIZACAO DE PACIENTE CRITICO/GRAVE	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 009	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO PSIQUIATRICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 010	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO OFTALMOLOGICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 012	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO PEDIATRICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 013	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO OBSTETRICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 014	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO CARDIOVASCULAR	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 019	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO GERAL/CLINICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 016	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO TRAUMATO ORTOPEDICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 018	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO OFTALMOLOGICO	NÃO	NAO INFORMADO

IMPRIMIR

VOLTAR

000040



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78734282/0001-48
Razão Social: POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA
Nome Fantasia: POLICLINICA CHOPINZINHO
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 3925 SALA 4 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2017 a 02/07/2017

Certificação Número: 2017060304034929944342

Informação obtida em 13/06/2017, às 13:20:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA - EPP
CNPJ: 78.734.282/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:59:43 do dia 12/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2017.

Código de controle da certidão: **4ACA.AFEA.92E2.9D40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.734.282/0001-48
Certidão nº: 130750354/2017
Expedição: 14/06/2017, às 08:43:46
Validade: 10/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.734.282/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

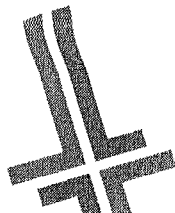
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



POLICLINICA
CHOPINZINHO

000043

~~000032~~
A

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE EMPREGO**

Eu, LEANDRO MARQUES MOURÃO, apresento essa declaração de emprego, cargos ou funções, remuneradas sob qualquer forma, ou serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, forças armadas, entidades privadas, etc...

1. Nome das entidades empregadoras: (empresas onde o profissional trabalha)

- a) Centro de Imagem para Diagnóstico Chopinzinho
- b) Ortomed Atendimento Médico Ltda
- c) Hospital São Sebastião
- d) Centro de Saúde Chopinzinho
- e) Policlínica Chopinzinho Ltda
- f) Conims

2. Natureza das atividades que exerce: (funções desempenhadas nas empresas citadas nos itens acima)

- a) Médico em radiologia e diagnóstico por imagem
- b) Médico ortopedista e traumatologista
- c) Médico ortopedista e traumatologista
- d) Médico ortopedista e traumatologista
- e) Médico ortopedista e traumatologista
- f) Médico ortopedista e traumatologista

3. Horários ou compromissos de trabalho: (horário de trabalho nas empresas citadas nos itens acima)

- a) Centro de Imagem para Diagnóstico Chopinzinho – 02 horas semanais
- b) Ortomed Atendimento Médico Ltda – 08 horas semanais
- c) Hospital São Sebastião – 06 horas semanais
- d) Centro de Saúde Chopinzinho – 20 horas semanais
- e) Policlínica Chopinzinho Ltda – 10 horas semanais
- f) Conims – 09 horas semanais

4. Locais de trabalho: (local de trabalho nas empresas citadas nos itens acima)

- a) Chopinzinho - PR
- b) Chopinzinho - PR
- c) Açailândia - MA
- d) Chopinzinho - PR
- e) Chopinzinho - PR
- f) Pato Branco - PR

Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados, bem como aceitar as normas vigentes como locador de serviços.

Chopinzinho – PR, 31 de março de 2017.

Dr. Leandro Marques Mourão
CPF: 079.865.947-56
CRM: 31250-PR

*Obs. Os horários em que serão realizados os atendimentos para o CONIMS não devem ser relacionados nos itens acima, pois já encontra-se no requerimento. Anexo I

POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA CNPJ: 78.734.282/0001- 48
Email – policlinicachopinzinho@gmail.com Fone (46) 3242 8150
Rua João Ignácio Thomas, 4262, Centro Chopinzinho / PR CEP: 85560-000

000045

~~000034~~

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CEBRAME - COMISSÃO DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
 Conselho Regulador de Atividades Médicas - CARMED 006

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
 ESTADO DE MATO GROSSO

LEANDRO MARQUES MOURÃO

REG. Nº: 148172018

DATA DE EMISSÃO: 18/05/2018

VALIDA ATÉ: 18/05/2019

PROIBIDO PLASTIFICAR

148172018

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

LEANDRO MARQUES MOURÃO

CPF: 079.565.947-56

DATA DE EMISSÃO: 18/05/2018

VALIDA ATÉ: 18/05/2019

LEANDRO MARQUES MOURÃO

REG. Nº: 148172018

DATA DE EMISSÃO: 18/05/2018

VALIDA ATÉ: 18/05/2019

PROIBIDO PLASTIFICAR

148172018

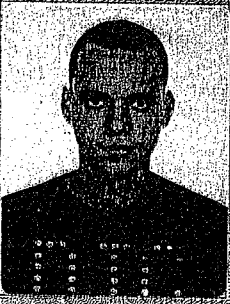
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000046
Pa

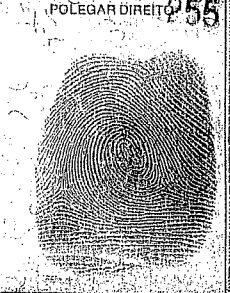
~~000035~~
R

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICACAO CIVIL



POLEGAR DIREITO 55



Leandro Marques Mourad

LEANDRO MARQUES MOURAD

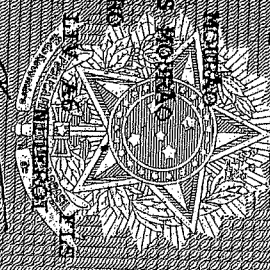
CPF: 079.865.947-56

DATA DO NASCIMENTO: 21/09/78

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICACAO CIVIL



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

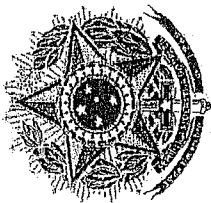
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome
LEANDRO MARQUES MOURAD

No de Inscricao
079865947-56

Data do Nascimento
21/09/78





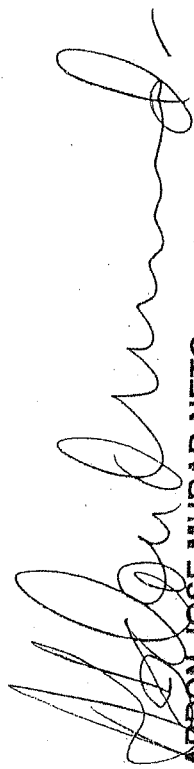
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA

Certificado

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 18/04/2011, no livro nº 6, sob nº 836, folha nº 12, a qualificação do médico,
LEANDRO MARQUES MOURÃO, CRM nº 5905.

na especialidade de
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Este registro é válido até 02/02/2015, em todo território nacional.


ABDON JOSE MURAD NETO
PRESIDENTE

Sao Luis - MA, 02 de maio de 2011.


ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA SOUSA
1º SECRETARIO

000047

000056



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL GERAL

Programa Credenciado pela CNRM/MEC - Parecer nº 127 / 02 de 02 / 10 / 2003

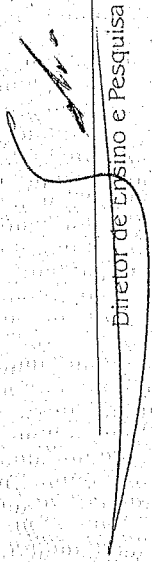
CERTIFICADO

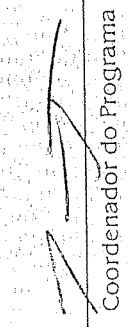
Certificamos que o Dr.(a) LEANDRO MARQUES MOURÃO

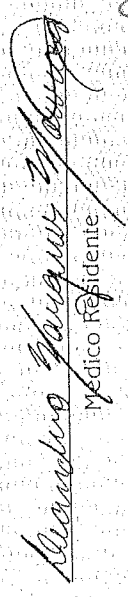
CRM Nº 52.81160-2 UF RJ CPF 079,865.947-56

concluiu Residência Médica na especialidade de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
cursada no período de 01 / 02 / 2007 a 31 / 01 / 2010, a quem conferimos o título de especialista,
de acordo com a Lei 6.952, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/81.

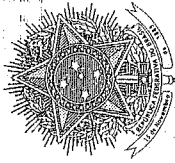
Rio de Janeiro, 02 de FEVEREIRO de 2010.


Diretor de Ensino e Pesquisa


Coordenador do Programa


Médico Residente

00004



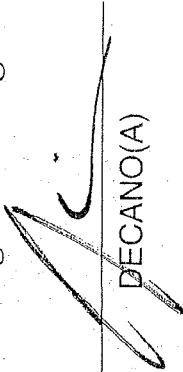
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

O(A) Reitor(a) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de GRADUAÇÃO EM MEDICINA na(o) ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA em 20-07-2006 confere o Título de MÉDICO a

Leandro Marques Mourão

nacionalidade BRASILEIRA naturalidade RIO DE JANEIRO
nascido(a) a 21 DE SETEMBRO DE 1978 identidade n° 010.402.879-0 SSP-RJ
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.


DECANO(A)


REITOR(A)

DIPLOMADO(A)

700049

700038

COPEL
 Rua José Izidorio Biazotto, 158
 81200-240 - Curitiba - PR
 CNPJ 04.368.898/0001-06
 IE 00.233.073-99 - IM 423.982-4



0800 51 00 116
 Unidade Consumidora

000050
(Handwritten mark)

000039
(Handwritten mark)

LEANDRO MARQUES MOURAO
 R RUI BARBOSA, 4294 - 81920 01005 75 1200
 CEP: 85560000 CHOPINZINHO - PR
 CPF: 07986694756

67628907
Vencimento
 19/04/2017
Valor a Pagar
 R\$ 355,39

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 4632429600
RECEBIMTO DE VENCIMENTO

Informações Técnicas

No. Medidor: 0880840774 - TRIFASICO Mes Referencia: 03/2017
 Leitura Anterior: 24/02/2017 10471
 Leitura Atual: 28/03/2017 10965
 Medido: 32 dias 494 kWh
 Constante de Multiplicacao: 1,00
 Total Faturado: 494 kWh
 Consumo Medio/Dia: 16,44 kWh
 Data Apresentacao: 28/03/2017
 Proxima Leitura Prevista: 27/04/2017
 RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: CHOPINZINHO Mes 01/2017 Tensao Contratada: 127 / 220 volts
 Realizado Mensal: 0,00 h 0,00 0,00 h EUSD (R\$)
 Limite Mensal: 5,55 h 3,36 3,20 h 128,88
 Limite Trimestral: 11,10 h 6,72
 Limite Anual: 22,21 h 13,45
 Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	02/17	01/17	12/16	11/16	10/16	09/16	08/16	07/16	06/16	05/16	04/16	03/16
CONS	629	678	342	435	411	465	482	605	626	537	438	498

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 4436943 Serie B
 Emitida em 28/03/2017

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Allq. ICMS
J1 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	494	0,637630	314,94	314,94	29,00%
J2 ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			13,06	13,06	29,00%
J3 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				27,39		

Base de Calculo do ICMS: 328,00 Valor ICMS: 95,12 Valor Total da Nota Fiscal: 355,39

Composicao dos Valores	Valor
Energia	122,95
Distribuicao	65,19
Transmissao	4,84
Tributos	111,16
Encargos	23,88
TOTAL	328,00

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 2,88 E COFINS R\$ 13,16 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 FATURA DO MES 02/2017 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
 PARTIR DE 01/03/2017 - PIS/PASEP 0,89% e COFINS 4,06%.
 Não pagamento da fatura 15 dias apos o vencimento acarretara inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
 PARTIR DE 01/03/2017, BANDEIRA AMARELA COM VALOR DE R\$0,02/KWH
 periodos Band.Tarif.: Verde:25/02-28/02 Amarela:01/03-28/03

Vencimento: 19/04/2017 Valor a pagar: R\$ 355,39

Controle 11-20174655668271-4 Numero de identificacao 67628907 Mes 03/2017 FS [1.7.74.1]

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 237 - AGENCIA - 5706
 CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO
 836800000033 553901110005 001010201745 655668271043

000010

Identificação	* Esta informação está sendo apresentada apenas para conhecimento do profissional.										Atualizado: 30/3/2017	Estado: PARANA					
Nome:	LEANDRO MARQUES MOURAO		Sexo:			CNS:	980016280120223		* CNS Master/Princípal:	702301112456412		Data Atribuição:	17/01/2008				
Dados Profissionais	CBO	CNES	Estabelecimento	Esfere Adm.	UF	Situação	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Total	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Residente	Preceptor	Solicitação de Desligamento
Total																	

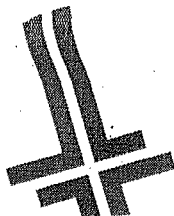
Ficha Detalhada

Espantalho 2016

000051

Histórico profissional

Comp.	Cbo	Especialidade	Cnes	Município	Estabelecimento	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Vinculação	SUS	Tipo	Subtipo
02/2017	225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	6289282	CHOPINZINHO	CENTRO DE IMAGEM PARA DIAGNOSTICO CHOPINZINHO	0	2	0	VINCULO EMPREGATICIO	SIM	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO
02/2017	225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	7580622	CHOPINZINHO	ORTOMED ATENDIMENTO MEDICO LTDA ME	0	8	0	AUTONOMO	NÃO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA
02/2017	225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	2463059	ACAILANDIA	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	0	3	3	VINCULO EMPREGATICIO	NÃO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	SEM SUBTIPO
02/2017	225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	2739984	CHOPINZINHO	CENTRO DE SAUDE DE CHOPINZINHO	0	20	0	VINCULO EMPREGATICIO	SIM	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO
02/2017	225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	7039344	CHOPINZINHO	POLICLINICA CHOPINZINHO	0	2	8	AUTONOMO	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA
02/2017	225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	0017876	PATO BRANCO	CONIMS	0	9	0	INTERMEDIADO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA
Comp.	Cbo	Especialidade	Cnes	Município	Estabelecimento	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Vinculação	SUS	Tipo	Subtipo



POLICLINICA
CHOPINZINHO

000052

~~000052~~

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE EMPREGO

Eu, **FABIO ALAN CAVALI**, apresento essa declaração de emprego, cargos ou funções, remuneradas sob qualquer forma, ou serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, forças armadas, entidades privadas, etc...

1. Nome das entidades empregadoras: *(empresas onde o profissional trabalha)*

- a) Clínica Ortopedia e Traumatologia Dr. Fabio Cavali Ltda.
- b) Policlínica Pato Branco Ltda.
- c) Policlínica Chopinzinho Ltda.
- d) Fabio Alan Cavali
- e) CONIMS
- f) Instituto Nossa Vida de Coronel Vivida
- g) Centro Municipal de Saúde Dr. Caldisse de Carli
- h) Centro de Saúde de Saudade do Iguaçu
- i) Clínica Betiol

2. Natureza das atividades que exerce: *(funções desempenhadas nas empresas citadas nos itens acima)*

- a) Médico Ortopedista e Traumatologista

3. Horários ou compromissos de trabalho: *(horário de trabalho nas empresas citadas nos itens acima)*

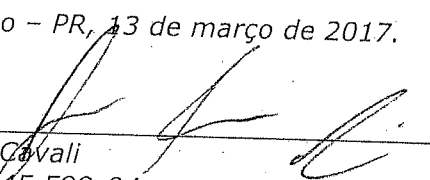
- a) Clínica Ortopedia e Traumatologia Dr. Fabio Cavali Ltda. - 1 hora semanal
- b) Policlínica Pato Branco Ltda. - 15 horas semanais
- c) Policlínica Chopinzinho Ltda. - 4 horas semanais
- d) Fabio Alan Cavali - 10 horas semanais
- e) CONIMS - 10 horas semanais
- f) Instituto Nossa Vida de Coronel Vivida - 4 horas semanais
- g) Centro Municipal de Saúde Dr. Caldisse de Carli - 4 horas semanais
- h) Centro de Saúde de Saudade do Iguaçu - 4 horas semanais
- i) Clínica Betiol - 10 horas semanais

4. Locais de trabalho: *(local de trabalho nas empresas citadas nos itens acima)*

- a) Pato Branco - PR
- b) Chopinzinho - PR
- c) Coronel Vivida - PR
- d) Saudade do Iguaçu - PR

Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados, bem como aceitar as normas vigentes como locador de serviços.

Chopinzinho - PR, 13 de março de 2017.


Fábio Alan Cavali
CPF: 006.245.599-04
CRM: 28739- PR

*Obs. Os horários em que serão realizados os atendimentos para o CONIMS não devem ser relacionados nos itens acima, pois já encontra-se no requerimento. Anexo I

POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA CNPJ: 78.734.282/0001- 48
Email - policlinicachopinzinho@gmail.com Fone (46) 3242 8150
Rua João Ignácio Thomas, 4262, Centro Chopinzinho / PR CEP: 85560-000

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
 Documento em vigor de acordo com os termos da Lei nº 6.206/75



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

NOME
 FABIO ALAN CAVALI

CRM Nº 28739 DATA DE INSCRIÇÃO 12/04/2011

VIA 1 DATA DE NASCIMENTO 30/06/1980

F. Cavali
 ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
 EUGENIO PAULINO CAVALI

NANCI CAVALI

NATURALIDADE
 RIO DE JANEIRO-RJ

RG
 3.896.157/SESP-SC

DATA DE EXPEDIÇÃO	TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA
23/10/1995	39665630914	0137	0011

CPF	LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
00624559904	CURITIBA-PR, 09/05/2011

[Signature]
 ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

000042
[Signature]

000036
[Signature]

000053
[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
 FABIO ALAN CAVALI

DOC. DE IDENTIDADE / ORG. EMISSOR DE
 3896157 BBA BC

CPF
 006.245.599-04 DATA NASCIMENTO
 30/06/1980

FILIAÇÃO
 EUGENIO PAULINO CAVALI
 NANCI CAVALI

PERMISSÃO ACC. CARTÃO
 [] [] []

Nº REGISTRO
 00222675969

VALIDADE
 01/07/2013

1ª HABILITAÇÃO
 09/07/1998

OBSERVAÇÕES

[Signature]
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 GOINVILLE, SC

DATA EMISSÃO
 21/05/2008

90410107052
 SC048256951

000452165
 VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 PROIBIDO PLASTIFICAR


Cavali
[Handwritten notes]

000054


000043

000037

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 INSTITUTO FEDERAL DE MEDICINA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITACAO



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE SANTA CATARINA

RICARDO DALBRIOGAWA

PROFISSIONAL DE MEDICINA

REGISTRO Nº 10.457/1985

Nome: RICARDO DALBRIOGAWA

NOME SOLTEIRO

NACIONALIDADE

DATA DE NASCIM. 10/06/1955

ESTADO CIVIL


DATA DE EMISSAO 10/17/1985

PROFISSIONAL

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



RICARDO DALBRIOGAWA

PROFISSIONAL DE MEDICINA

REGISTRO Nº 10.457/1985

PROFISSAO

DATA DE EMISSAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROFISSIONAL DE MEDICINA

REGISTRO Nº 10.457/1985

DETRAN - SC - SANTA CATARINA

~~000044~~

~~000038~~

000055



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Declaração de Inscrição

Declaramos, a pedido da parte interessada, que o DR. FABIO ALAN CAVALI, é médico inscrito perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o n.º **28739** desde **19/09/2012**, estando habilitado a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Declaração tem validade até o dia 09/06/2017. Fornecimento gratuito.

Declaração Internet n.º **39a2a4b2e28883dd584aff9b794e8f104f99592d**

Emitida eletronicamente via internet em 09/03/2017.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:
<http://www.crmpr.org.br/Autenticacao+certidoes+10+43713.shtml>



~~000045~~~~000039~~

000056



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Declaração de Especialidades

Declaramos que o DR. **FABIO ALAN CAVALI** - CRM-PR **28739**, possui neste **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ** o(s) seguinte(s) **REGISTRO(S) DE ESPECIALIDADE**:

ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE RQE	LIVRO	FOLHA	DATA
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA		1304	1	261	09/05/2011

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Declaração Internet n.º **3a7c9f672a0e4bdcb2a1b1109067e9f49328c087**

Emitida eletronicamente via Internet em 09/03/2017.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<http://www.crmpr.org.br/Autenticacao+certidoes+10+43713.shtml>



CBO	CNES	Estabelecimento	Esfera Adm.	UF	Situação	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Total SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Residente	receptor	Solicitação de Desligamento
Total															

Ficha Detalhada

Exportar histórico XLS

Nota

Histórico profissional

Comp.	Cbo	Especialidade	Cnes	Município	Estabelecimento	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Vinculação	SUS	Tipo	Subtipo
01/2017	225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	7866720	PATO BRANCO	CLINICA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DR FABIO CAVALI LTDA	0	1	0	AUTONOMO	NÃO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA
01/2017	225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	0017868	PATO BRANCO	POLICLINICA PATO BRANCO	0	5	10	AUTONOMO	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA
01/2017	225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	7039344	CHOPINZINHO	POLICLINICA CHOPINZINHO	0	1	3	AUTONOMO	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA
01/2017	225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	6790399	PATO BRANCO	FABIO ALAN CAVALI	0	10	0	AUTONOMO	NÃO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA
01/2017	225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	0017876	PATO BRANCO	CONIMS	0	10	0	VINCULO EMPREGATICIO	SIM	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO
01/2017	225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	2595125	CORONEL VIVIDA	INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA	0	0	4	AUTONOMO	SIM	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA
01/2017	225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	2595117	CORONEL VIVIDA	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DR CALDISSE DE CARLI	0	4	0	AUTONOMO	SIM	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA
01/2017	225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	2594773	SAUDADE DO IGUAQU	CENTRO DE SAUDE DE SAUDADE DO IGUAQU	0	4	0	VINCULO EMPREGATICIO	SIM	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PUBLICO
01/2017	225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	3309096	PATO BRANCO	CLINICA BETIOL	0	10	0	AUTONOMO	NÃO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA



Universidade do Vale do Itajaí

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 051/89, publicada no D.O.U. em 17.02.1989
Itajaí - Santa Catarina



UNIVALI

Diploma de Médico

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista que

Fábio Alan Cavali,

brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido no dia 30 de junho de 1980,
portador de Cédula de Identidade nº 3.896.157/SC,

concluiu o curso de Medicina reconhecido pelo Decreto Estadual nº 1.048/03, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 20 de novembro de 2003, e considerando o Termo de Colação de Grau em 13 de julho de 2007, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

[Assinatura]
Prof. José Roberto Praveski Ph.D.
Reitor

Itajaí, 13 de julho de 2007

[Assinatura]
Prof. Marcio Vieira Angela, MSc.

Coordenador do Curso

[Assinatura]
Prof. Arlete Felizinha Besari Soprano, MSc.

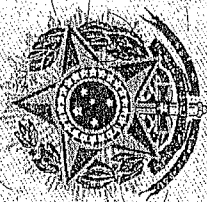
Diretor do Centro

500035

500047

500041

CÓPIA AUTENTICADA



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado


O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 09/05/2011, no livro nº 1, sob nº 1304, folha nº 261, a qualificação do médico,
FABIO ALAN CAVALLI, CRM nº 28739.

na especialidade de
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Com validade em todo o território nacional.

CARLOS ROBERTO GOYTACAZ ROCHA
PRESIDENTE

Curitiba - PR, 11 de maio de 2011.


HELICIO BERTOLOZZI SOARES
SECRETÁRIO-GERAL

000059

000048

000042

INFORMATIVO

000050

~~000049~~~~000043~~

748-X

Recibo do Sacado

Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP. DE CRÉDITO DO SICREDI					Vencimento 16/11/2012	
Cedente CONDOMÍNIO SAN MARINO					Agência / Código Cedente 0737.07.27941	
Data Documento 12/11/2012	Nº do Documento 2870111112	Espécie Doc. DI	Acerto NÃO	Data Processamento 12/11/2012	Nosso Número 12/200610-6	
Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda		Valor Moeda		(*) Valor do documento 270,52
Instruções - APÓS VENCIMENTO COBRAR MORA DIÁRIA DE R\$ 0,08 - APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2,00%					(c) Desconto/Abatimento	
					(d) Outras deduções	
					(e) Mora/Multa	
					(f) Outros Acréscimos	
					(g) Valor Cobrado	
Sacado FABIO ALAN CAVALI - 000.000.000-00 RUA: XINGU, 233 APTO 701-I PATO BRANCO PR 85501-230					Código de Caixa:	
Sacador/Avallista:					Autenticação Mecânica	

Recebimento através do cheque N°
Do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.
Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.



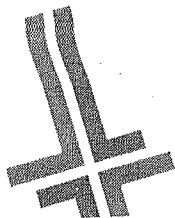
748-X

74893.11220 00610.607376 07279.410067 9 55190000027052

Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP. DE CRÉDITO DO SICREDI					Vencimento 16/11/2012	
Cedente CONDOMÍNIO SAN MARINO					Agência / Código Cedente 0737.07.27941	
Data Documento 12/11/2012	Nº do Documento 2870111112	Espécie Doc. DI	Acerto NÃO	Data Processamento 12/11/2012	Nosso Número 12/200610-6	
Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda		Valor Moeda		(*) Valor do documento 270,52
Instruções - APÓS VENCIMENTO COBRAR MORA DIÁRIA DE R\$ 0,08 - APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2,00%					(c) Desconto/Abatimento	
					(d) Outras deduções	
					(e) Mora/Multa	
					(f) Outros Acréscimos	
					(g) Valor Cobrado	
Sacado FABIO ALAN CAVALI - 000.000.000-00 RUA: XINGU, 233 APTO 701-I PATO BRANCO PR 85501-230					Código de Caixa:	
Sacador/Avallista:					Autenticação Mecânica	



FICHA DE COMPENSAÇÃO



POLICLINICA
CHOPINZINHO

000061

[Handwritten signature]

~~000054~~

[Handwritten signature]

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE EMPREGO

Eu, ANA PAULA LYCZACOVSKI RIESEMBERG, apresento essa declaração de emprego, cargos ou funções, remuneradas sob qualquer forma, ou serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, forças armadas, entidades privadas, etc...

1. Nome das entidades empregadoras: (empresas onde o profissional trabalha)

- a) Policlínica Chopinzinho Ltda.
- b) Centro de Saúde de Saudade do Iguaçu
- c) Unidade Básica de Saúde Urutu

2. Natureza das atividades que exerce: (funções desempenhadas nas empresas citadas nos itens acima)

- a) Médica Cirurgiã Geral
- b) Médica Clínica

3. Horários ou compromissos de trabalho: (horário de trabalho nas empresas citadas nos itens acima)

- a) Policlínica Chopinzinho Ltda. - 13 horas semanais
- b) Centro de Saúde de Saudade do Iguaçu. - 32 horas semanais
- c) Unidade Básica de Saúde Urutu - 4 horas semanais

4. Locais de trabalho: (local de trabalho nas empresas citadas nos itens acima)

- a) Chopinzinho - PR
- b) Saudade do Iguaçu - PR
- c) Linha Urutu - Saudade do Iguaçu - PR

Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados, bem como aceitar as normas vigentes como locador de serviços.

Chopinzinho - PR, 13 de março de 2017.

Ana Paula Lyzacovski Riesemberg

Ana Paula Lyzacovski Riesemberg
CPF: 961.644.929-04
CRM: 14735-PR

*Obs. Os horários em que serão realizados os atendimentos para o CONIMS não devem ser relacionados nos itens acima, pois já encontra-se no requerimento. Anexo I

000062


[Handwritten mark]

000055

[Handwritten mark]

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO
Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO PARANÁ

NOME
**ANA PAULA LYCZACOVSKI
RIESEMBERG**

CRM Nº	DATA DE INSCRIÇÃO
14735	06/03/1995
VIA	DATA DE NASCIMENTO
1	14/07/1971

Dra. Ana Paula Lyczacovski
ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO			
WILSON LYCZACOVSKI			
TERESINHA APARECIDA LYCZACOVSKI			
NATURALIDADE			
CURITIBA-PR			
RG			
4519238-5/55P-PR			
DATA DE EXPEDIÇÃO	TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA
08/01/1986	51172030680	182	103
CPF	LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO		
96164492904	CURITIBA-PR, 27/08/2009		
<i>Miguel Strausz Jansen</i> ASSINATURA DO PRESIDENTE			

000063

~~000056~~

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 SECRETARIA DE SAÚDE
 SECRETARIA DE POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE
 INSTITUTO NACIONAL DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA
ANA PAULA LEZANOWSKI
 NOME: ANA PAULA LEZANOWSKI
 Nº: 4.919.2288-5
 DATA DE EMISSÃO: 08/11/1974
 DATA DE EXPIRAÇÃO: 08/11/1974
 ENDEREÇO: RUA CARLOS DE FREITAS, 100 - JARDIM BOTANICAL - SÃO PAULO - SP
 Nº: 1400/1974
 CATEGORIA: 1400/1974
 ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 INSTITUTO NACIONAL DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA
 INSTITUTO NACIONAL DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA
 INSTITUTO NACIONAL DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA
ANA PAULA LEZANOWSKI
 Nº: 4.919.2288-5
 DATA DE EMISSÃO: 08/11/1974
 DATA DE EXPIRAÇÃO: 08/11/1974
 ENDEREÇO: RUA CARLOS DE FREITAS, 100 - JARDIM BOTANICAL - SÃO PAULO - SP
 Nº: 1400/1974
 CATEGORIA: 1400/1974
 ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*



POLEGAR DIREITO



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 INSTITUTO NACIONAL DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA
 INSTITUTO NACIONAL DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA
 INSTITUTO NACIONAL DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA
ANA PAULA LEZANOWSKI
 Nº: 4.919.2288-5
 DATA DE EMISSÃO: 08/11/1974
 DATA DE EXPIRAÇÃO: 08/11/1974
 ENDEREÇO: RUA CARLOS DE FREITAS, 100 - JARDIM BOTANICAL - SÃO PAULO - SP
 Nº: 1400/1974
 CATEGORIA: 1400/1974
 ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 INSTITUTO NACIONAL DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA
 INSTITUTO NACIONAL DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA
 INSTITUTO NACIONAL DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA
ANA PAULA LEZANOWSKI
 Nº: 4.919.2288-5
 DATA DE EMISSÃO: 08/11/1974
 DATA DE EXPIRAÇÃO: 08/11/1974
 ENDEREÇO: RUA CARLOS DE FREITAS, 100 - JARDIM BOTANICAL - SÃO PAULO - SP
 Nº: 1400/1974
 CATEGORIA: 1400/1974
 ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*

000064

~~000057~~

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

7ª via
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO

P A R A N Á

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME

ANA PAULA LYCZACOVSKI RIESEMBERG

CRM Nº

14.735

DATA DE INSCRIÇÃO

06.03.1995

NACIONALIDADE

brasileira

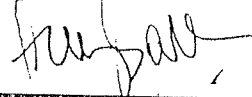
DATA DE NASCIMENTO

14.07.1971

FILIAÇÃO

Wilson Lyczacovski
Teresinha Aparecida Lyczacovski

ASSINATURA DO PRESIDENTE



DR. LOZ SALLES R. L. C.
Presidente

DOCUMENTO DE IDENTIDADE CONFORME LEI Nº 6.206/75

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



POLEGAR DIREITO



IDENTIDADE Nº

4.519.238-5/PR

CPF Nº

961.644.929-04

CERTIFICADO MILITAR Nº

::*:*:*:*:*:

TÍTULO ELEITORAL Nº

511720306-80/PR

ZONA

2

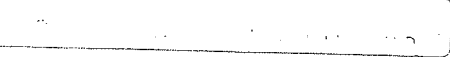
SEÇÃO

289

LOCAL E DATA

Curitiba, 25 de janeiro de 1999.

ASSINATURA DO PORTADOR



PARANÁ

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME

ANA PAULA LYCZACOVSKI RIESENBERG

CRM

14.735

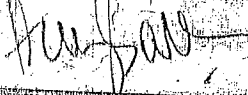
NACIONALIDADE

Brasileira

FILIAÇÃO

Wilson Lyczacovski
Teresinha Aparecida Lyczacovski

ASSINATURA DO PRESIDENTE



DR. LUIZ GALLIM EMEL
Presidente

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REG. CADEN

4.519.238-5/PR

CPF

961.644.929-04

CERTIFICADO MILITAR

4.143.448.818-5/PR

REG. ELETRONICO

501720306-80/PR

ZONA

2

LOCALIDADE

Guelliba, 25 de Janeiro de 1985

ASSINATURA DO PRESIDENTE

DR. LUIZ GALLIM EMEL

Presidente

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO REGISTRO Nº 4.519.238/78



000065

~~000058~~



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

061644929-04

ANA PAULA LYCZACOVSKI RIESENBERG

11/07/15



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com o documento de identidade.

007/2003

BANCO DO BRASIL

000067

~~000080~~

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Declaração de Especialidades

Declaramos que a DRA. **ANA PAULA LYCZACOVSKI RIESEMBERG** - CRM-PR **14735**, possui neste **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ** o(s) seguinte(s) **REGISTRO(S) DE ESPECIALIDADE:**

ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE RQE	LIVRO	FOLHA	DATA
CIRURGIA GERAL		11477	23	11477	18/02/2002

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Declaração Internet n.º **79ef87462b046fba20cdcbe67918cf1fbbd342eb**

Emitida eletronicamente via internet em 09/03/2017.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<http://www.crmpr.org.br/Autenticacao+certidoes+10+43713.shtml>



000063

~~000061~~

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Declaração de Inscrição

Declaramos, a pedido da parte interessada, que a DRA. ANA PAULA LYCZACOVSKI RIESEMBERG, é médica inscrita perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o n.º **14735** desde **06/03/1995**, estando habilitada a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Declaração tem validade até o dia 09/06/2017. Fornecimento gratuito.

Declaração Internet n.º **323d0e0b6ed815fb0831ca4c36346374f3304b30**

Emitida eletronicamente via internet em 09/03/2017.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<http://www.crmpr.org.br/Autenticacao+certidoes+10+43713.shtml>



NA PAULA LYCZACOVSKI RIESEMBERG

204326635970005

701401602527139

01/06/2007

Dados Profissional

CBO	CNES	Estabelecimento	Esfere Adm.	UF	Situação	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Total SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Residente	Preceptor	Solicitação de Desligamento
01/2017															
Total															

Ficha Detalhada

EXPORTAR HISTÓRICO XLS

Historico profissional

Comp.	Cbo	Especialidade	Cnes	Municipio	Estabelecimento	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Vinculação	SUS	Tipo	Subtipo
01/2017	225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	7039344	CHOPINZINHO	POLICLINICA CHOPINZINHO	0	1	4	AUTONOMO	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA
01/2017	225125	MEDICO CLINICO	2594773	SAUDADE DO IGUACU	CENTRO DE SAUDE DE SAUDADE DO IGUACU	0	32	0	VINCULO EMPREGATTICIO	SIM	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO
01/2017	225125	MEDICO CLINICO	7771592	SAUDADE DO IGUACU	UNIDADE BASICA DE SAUDE URUTU	0	4	0	VINCULO EMPREGATTICIO	SIM	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO
01/2017	225125	MEDICO CLINICO	7039344	CHOPINZINHO	POLICLINICA CHOPINZINHO	0	4	4	AUTONOMO	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA
Comp.	Cbo	Especialidade	Cnes	Municipio	Estabelecimento	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Vinculação	SUS	Tipo	Subtipo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PROXIMA CREDENCIADO PELA CNRMIME PARECER Nº 331/94 DE 08.09.96

Certificado de Residência Médica

Certificamos que o Dr. Ana Paula Logacowski

(CRM) 14735, PR
 (Nº) (UF)

, concluiu Residência Médica na área básica de Cirurgia Geral

no

período de 01.02.95 a 31.01.97

e na área de concentração

no período de

--- a ---, a quem conferimos o título de especialista, de

acordo com a Lei 6.932, publicado no Diário Oficial em 09/07/81.

Curitiba, 31 de Janeiro de 1997

PRIMEIRO-GERAL HOSPITAL DE CLÍNICAS

COORDENADOR DO PROGRAMA

MEDICINA RESIDENTE

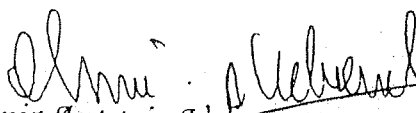
000070

~~000063~~

CERTIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Certificamos que o (a) Dr.^(a) ANA PAULA LYCZACOVSKI, concluiu Residência Médica em Cirurgia Geral no período de 1/2/95 a 31/1/97, a quem conferimos o título de especialista de acordo com a Lei 6.932, publicado no Diário Oficial em 09/07/81.

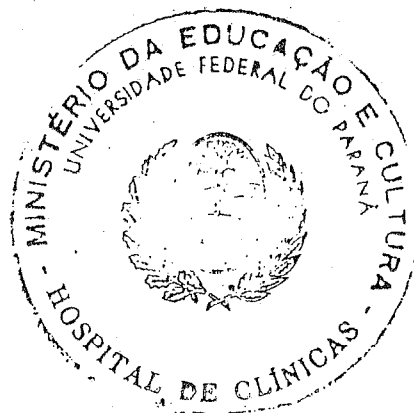
Curitiba, 31 de janeiro de 1997.



Prof. Almir Antonio Urbanetz

Coordenador da Comissão de Residência Médica
do HC/UFPR

Observação: Este documento é provisório até a confecção definitiva do Certificado, expedido pelo Ministério da Educação e Desporto Registrado na Comissão Nacional de Residência Médica.



República Federativa do Brasil
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Médico

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 27 de janeiro de 1995, conforme o título de Médico a Ana Paula Lyczacowski, brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 14 de julho de 1971, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.519.238-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 27 de janeiro de 1995.

Ana Paula Lyczacowski
Diplomada

Albino
Reitor

~~400065~~
400072
P

000066



COPEL Distribuição S.A.
Rua José Manoel Biazotto, 150
81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.308.888/0001-08
Insc. Est. 073.059.1M-423.892-4



www.copel.com
0800 81 00 446

Unidade Concessionária

ANA PAULA LYCZACOVSKI RIESEMBERG
R PADRE ANCHIETA, 1 - 81920 01004 612200
CEP: 86680000
CPF: 96164492904
CHOPINZINHO - PR

80751482
Vencimento

13/03/2017
Valor a Pagar

R\$ 369,71

000073

Responsável pela manutenção de iluminação Pública - Município de Chopinzinho
RESERVE DE VENCIMENTO

Informações Técnicas

No. Medidor: 0933640810 - TRIFASICO		Mes Referência: 02/2017	
Litura Anterior: 20/01/2017	Litura Atual: 20/02/2017	Medida: 31 dias	Constante de Multiplicação: 1,00
03772	249	637 kWh	Total Faturado: 637 kWh
Proxima Litura Prevista: 22/03/2017		Consumo Medio/Dia: 17,32 kWh	Data Apresentação: 20/02/2017

Indicadores de Qualidade

Conjunto: PATO BRANCO	Mes 12/2016	Tensão Contratada:	
DIC	FIC	DMIC	127 / 220 volts
Realizado Mensal: 0,00 h	0,00	0,00 h	EUSD (R\$) 98,84
Limite Mensal: 5,31 h	3,30	3,03 h	Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 202 - 231 volts
Limite Trimestral: 10,62 h	6,60		
Limite Anual: 21,25 h	13,20		

MES	01/17	12/16	11/16	10/16	09/16	08/16	07/16	06/16	05/16	04/16	03/16	02/16
CONS	482	526	510	470	410	420	378	374	466	570	460	570
PGTO		13/01	13/12	14/11	13/10	13/09	16/08	13/07	13/06	13/05	13/04	14/03

Valores Fiscais

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº. 3291055 Série B
Emitida em 20/02/2017

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	637	0,632439	339,82	339,82	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				30,09		
Base de Cálculo do ICMS:		339,82	Valor ICMS:	98,49	Valor Total da Nota Fiscal:	369,71

Reservado ao Fisco
43B2.52A9.8EB4.BBAC.6758.6D85.70AF.7305

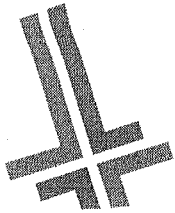
INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 2,64 E COFINS R\$ 12,17 CONFORME RES. ANEEL 130/2006.
FATURA DO MES 01/2017 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
A PARTIR DE 01/02/2017 - PIS/PASEP 0,80% e COFINS 3,70%.
O não pagamento da fatura 15 dias após o vencimento acarretará inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band. Tarif.: Verde: 21/01-20/02

Vencimento: 13/03/2017

Valor a pagar: R\$ 369,71

Controle 01-20174508910326-60
Numero de Identificacao 80751482
Mes 02/2017
FS [1.7.74.0]

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 104 - AGENCIA - 1932
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO
83@20000003 9 89710111000 8 00101020174 5 50891032660 4



POLICLINICA
CHOPINZINHO

000074

~~000044~~

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE EMPREGO**

Eu, GUILHERME GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR, apresento essa declaração de emprego, cargos ou funções, remuneradas sob qualquer forma, ou serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, forças armadas, entidades privadas, etc...

1. Nome das entidades empregadoras: (empresas onde o profissional trabalha)

- a) Policlínica Chopinzinho Ltda
- b) Centro de Imagem Para Diagnóstico Chopinzinho

2. Natureza das atividades que exerce: (funções desempenhadas nas empresas citadas nos itens acima)

- a) Médico Anestesiologista
- b) Médico Clínico

3. Horários ou compromissos de trabalho: (horário de trabalho nas empresas citadas nos itens acima)

- a) Policlínica Chopinzinho Ltda. - 22 horas semanais
- b) Centro de Imagem Para Diagnóstico Chopinzinho. - 2 horas semanais

4. Locais de trabalho: (local de trabalho nas empresas citadas nos itens acima)

- a) Chopinzinho - PR

Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados, bem como aceitar as normas vigentes como locador de serviços.

Chopinzinho - PR, 13 de março de 2017.

Guilherme Gonçalves dos Santos Júnior
CPF: 126.134.298-44
CRM: 20611-PR

*Obs. Os horários em que serão realizados os atendimentos para o CONIMS não devem ser relacionados nos itens acima, pois já encontra-se no requerimento. Anexo I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS P11 830

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Guilherme Gonçalves dos S. Junior

BRASILEIRO

CARTILHA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO: 114700100

DATA: 15/10/87

NOME: GUILHERME GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR

FILIAÇÃO: GUILHERME GONCALVES DOS SANTOS
ZILDA OLIVEIRA SANTOS

NATALIDADE: ITUIUTABA-MG

DATA DE NASCIMENTO: 03/03/71

DOC. ORISEM: NAS.LV-21A FL-140V SANTA VITORIA-MG

CPF: [Redacted]

BELO HORIZONTE MG

[Signature]

P11-830

RIMERS MELO

600075

100045

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

126.134.298-44

GUILHERME GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR

03/03/1971

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

ABR/2001

CORREIOS
www.correios.com.br



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

14ª CSM
RA 14033272685-4

NOME: GUILHERME GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO: PAI: GUILHERME GONCALVES DOS SANTOS
MÃE: ZILDA OLIVEIRA SANTOS

DATA NASC: 03MAR71 NATURALIDADE: ITUIUTABA - MG

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1989
POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

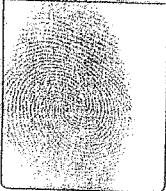
[Signature]
COMANDANTE OU CHEFE
GERALDO A. DONADON - 2º TEN DEL SM/OA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



Documento de Identidade Conforme Lei Nº 6.206/75

PÓLEGAR DIREITO



CRM Nº 20611

Data da Inscrição 25/11/2003

Nome GUILHERME GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR

Assinatura do Portador

Handwritten signature of Guilherme Gonçalves dos Santos Junior

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Filiação: **QUILHERME GONCALVES DOS SANTOS**
ZILDA OLIVEIRA SANTOS

Naturalidade: **ITUJUTABA - MG** Data de Nascimento: **08/03/1971**

RG: **M-4.783.682 (MG)** Data Expedição: **19/10/1987** CPF: **126134296-44**

Título de Eleitor: **1154334302/13** Zona: **308**

Certificação Militar Nº: **14033272685-4** Tipo Sanguíneo: **A** Fator RH: **Positivo**

Observações: **Doador de Órgãos e Tecidos**

Local e Data Curitiba, 11 de janeiro de 2006

Presidente Dr. Hécio Bertolozzi Soares

Handwritten signature of Hécio Bertolozzi Soares

000076

Handwritten initials

000046

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR GUILHERME GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR

DATA DE NASCIMENTO: 08/03/1971 Nº INSCRIÇÃO: 1154334302/13 ZONA: 308 SEÇÃO: 0006

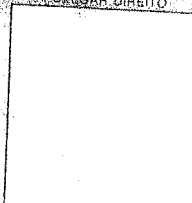
MUNICÍPIO / UF: SANTA VITÓRIA / RJ DATA DE EMISSÃO: 30/12/2005

Handwritten signature of the voter

Assinatura impressa do juiz eleitoral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PÓLEGAR DIREITO



Handwritten signature of the voter

ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

PARA USO DOS CORREIOS

000077

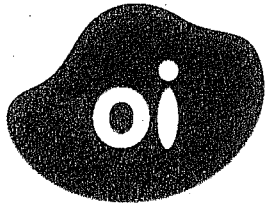
000047

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO

- MUDOU-SE
- NÃO PROCURADO
- DESCONHECIDO
- ENDEREÇO INSUFICIENTE
- RECUSADO
- CEP INCORRETO
- FALECIDO
- NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
- AUSENTE
- INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO OU SÍNDICO

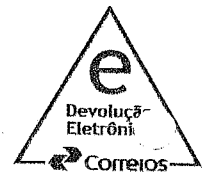
REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

RESPONSÁVEL:



MUDE PARA A CONTA ONLINE.
VOCÊ ACESSA SUA CONTA
DE ONDE ESTIVER.

SAIBA MAIS EM OI.COM.BR/MINHAOI.



97202355

0221 - CTC CURITIBA PR PL7
GUILHERME GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR
R RUI BARBOSA 00118
CENTRO
85560-000 CHOPINZINHO - PR

7213512820006750000001989730100217

FALE COM A GENTE - GRÁTIS
DO CELULAR.....1053 DO FIXO..... 103 14
INTERNET..... OI.COM.BR
AUXÍLIO À LISTA.....102*
*Serviço sujeito a cobrança. Consulte sua operadora.

INFORMAÇÕES

ANATEL - 1331

CAIXA POSTAL OI: 711
CEP 50050-480, RECIFE - PE

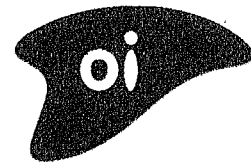
PARA CONFIRMAR O CÓDIGO DE SELEÇÃO DE PRESTADORA DE LONGA DISTÂNCIA (CSP) DISPONÍVEL NA SUA LOCALIDADE, LIGUE PARA 102.
12 CTBC • 14 OI • 15 TELEFÔNICA • 17 TRANSIT • 21 EMBRATEL • 23 INTELIG • 25 GVT • 41 TIM • 43 SERCOMTEL • 91 IPCORP

COLOQUE SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO
E GANHE R\$ 10 DE DESCONTO POR 3 MESES.

Com o Débito Automático, você evita fila e não corre o risco de perder a data do vencimento.

LIGUE 103 14 OU ACESSSE OI.COM.BR/MINHAOI E SAIBA MAIS.

Oferta válida apenas para clientes que ainda não possuem débito automático em conta corrente.



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PREENCHA ESTE CUPOM, DESTAQUE E ENTREGUE EM UMA AGÊNCIA CREDENCIADA. VOCÊ SÓ TEM A GANHAR.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo o débito mensal, em minha conta corrente, do valor total da minha conta.

NOME _____ CPF / CNPJ _____

BANCO _____ AGÊNCIA _____ CONTA CORRENTE Nº _____

ASSINATURA _____ DATA _____

SERVIÇO GRATUITO

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

815.281.925-3

000078

~~000048~~

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Declaração de Inscrição

Declaramos, a pedido da parte interessada, que o DR. GUILHERME GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR, é médico inscrito perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o n.º **20611** desde **25/11/2003**, estando habilitado a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Declaração tem validade até o dia 09/06/2017. Fornecimento gratuito.

Declaração Internet n.º **96352d7389cd5cafa96eaf55427b81e6e069e739**

Emitida eletronicamente via internet em 09/03/2017.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<http://www.crmpr.org.br/Autenticacao+certidoes+10+43713.shtml>



000079

~~000049~~

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Declaração de Especialidades

Declaramos que o DR. **GUILHERME GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR** - CRM-PR **20611**, possui neste **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ** o(s) seguinte(s) **REGISTRO(S) DE ESPECIALIDADE**:

ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE RQE	LIVRO	FOLHA	DATA
ANESTESIOLOGIA		15679	32	15679	28/07/2008

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Declaração Internet n.º **a86ad4dd1a096967245e962b782c44220e7df8ad**

Emitida eletronicamente via internet em 09/03/2017.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:
<http://www.crmpr.org.br/Autenticacao+certidoes+10+43713.shtml>



GUILHERME GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR

210142742670008

700201479678921

01/06/2007

Dados Profissional

CBO	CNES	Estabelecimento	Esfera Adm.	UF	Situação	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Total	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Residente	Preceptor	Solicitação de Desligamento
Total																

Ficha Detalhada

EXPORTAR HOLOCÓPIO XLS

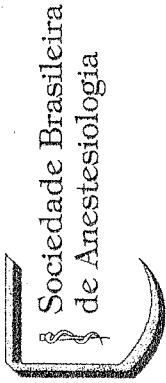
XSLT

Historico profissional

Comp.	Cbo	Especialidade	Cnes	Municipio	Estabelecimento	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Vinculação	SUS	Tipo	Subtipo
01/2017	225151	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	7039344	CHOPINZINHO	POLICLINICA CHOPINZINHO	0	0	20	AUTONOMO	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA
01/2017	225151	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	6289282	CHOPINZINHO	CENTRO DE IMAGEM PARA DIAGNOSTICO. CHOPINZINHO	0	2	0	VINCULO EMPREGATICO	SIM	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO
01/2017	225125	MEDICO CLINICO	6627153	CHOPINZINHO	GUILHERME GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR CIA LTDA	0	2	0	AUTONOMO	NÃO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA
Comp.	Cbo	Especialidade	Cnes	Municipio	Estabelecimento	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Vinculação	SUS	Tipo	Subtipo

700080

700000



Sociedade Brasileira
de Anestesiologia

Certificado de Curso de Especialização

A Sociedade Brasileira de Anestesiologia

Confere ao Dr. Guilherme Gonçalves dos Santos Junior

o Presente Certificado de Conclusão do Curso de Especialização,

Realizado 01/05/2000 a 30/04/2002

no Centro de Ensino e Treinamento CET INTEGRADO DE
CAMPINAS

Sob a responsabilidade do Dr. Amaury Sanchez Oliveira

Rio de Janeiro, 09 / 05 / 2002


Dr. Carlos Alberto Pereira de Moura

Presidente da Sociedade Brasileira de Anestesiologia


Dr. Amaury Sanchez Oliveira

Presidente do Centro de Ensino e Treinamento

Departamento de Anestesiologia
da Associação Médica Brasileira

000081

000051



Universidade de Alfenas

UN

© Reitor da Universidade de Alfenas,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina,
confere o título de Médico em 18 de abril de 2000, a

Guilherme Gonçalves dos Santos Junior

brasileiro, natural de Atumtuba, Estado de Minas Gerais,
nascido a os de março de 1971, RG M-1.753.682-SSP-MG

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Alfenas, 18 de abril de 2000

Pró Reitor de Graduação

Roberto

Secretária Acadêmica

[Signature]

Diplomado

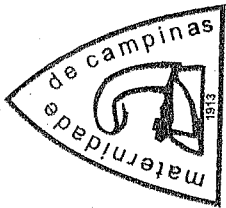
Reitor

[Signature]

Diretor

000082

~~000052~~



MATERNIDADE DE CAMPINAS

Programa Credenciado pela CNRM/MEC Parecer N° 73 de 1.982

Renovado pelo Parecer 01/98 de 29 de abril de 1.999

Certificação

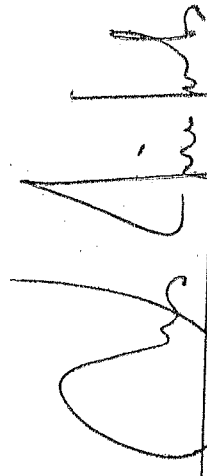
Certificamos que o Dr. (a) GUILHERME GONÇALVES SANTOS JUNIOR, CRM 100.061, UF SP

CPF 126.134.298 - 44, concluiu Residência Médica na área básica de -----

no período de ----- à ----- e na área de concentração de Anestesiologia

no período de 31/01/2000 à 31/01/2002, a quem conferimos o Título de Especialista, de acordo com a lei 6.932, publicada

no Diário Oficial da União em 09/07/81.

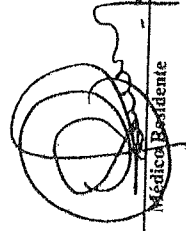

Diretor Presidente da Maternidade de Campinas
(COREME)

DR MARCO ANTONIO T SPIROPULOS

Campinas, 01 de Fevereiro de 2.002.


Coordenador do Departamento

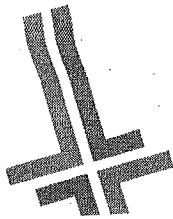
DR CARLOS ALBERTO DE F. CORTES


Médico Residente

DR GUILHERME G SANTOS JUNIOR

000083

000053



POLICLINICA
CHOPINZINHO

000084

~~000025~~

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE EMPREGO**

Eu, JOÃO CARLOS GUARIENTI, apresento essa declaração de emprego, cargos ou funções, remuneradas sob qualquer forma, ou serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, forças armadas, entidades privadas, etc...

1. Nome das entidades empregadoras: (empresas onde o profissional trabalha)

- a) Policlínica Chopinzinho Ltda
- b) Hospital Dr. Julio Zavala Barrientos

2. Natureza das atividades que exerce: (funções desempenhadas nas empresas citadas nos itens acima)

- a) Médico Cirurgião Geral
- b) Diretor de Serviços de Saúde
- c) Médico Clínico
- d) Médico Anestesiologista

3. Horários ou compromissos de trabalho: (horário de trabalho nas empresas citadas nos itens acima)

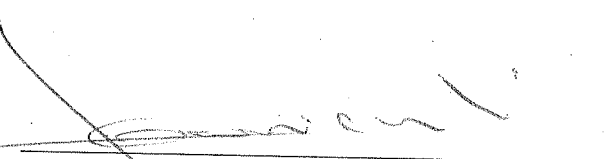
- a) Policlínica Chopinzinho Ltda 20 horas semanais
- b) Hospital Dr. Julio Zavala Barrientos 2 horas semanais

4. Locais de trabalho: (local de trabalho nas empresas citadas nos itens acima)

- a) Chopinzinho - PR
- b) São Jorge D'Oeste - PR

Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados, bem como aceitar as normas vigentes como locador de serviços.


Chopinzinho - PR, 13 de março de 2017.


João Carlos Guarienti
CPF: 462.321.509-10
CRM: 10538-PR

*Obs. Os horários em que serão realizados os atendimentos para o CONIMS não devem ser relacionados nos itens acima, pois já encontra-se no requerimento. Anexo I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




ASSINATURA DO TITULAR

João Carlos Guarienti

CARTERA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO



000085

000085

LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

27 ABR 2000

Matheus Proença Ferrer - Taboão da Sulina - Curitiba - Paraná

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.412.466-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/1995

NOME JOÃO CARLOS GUARIENTI

FILIAÇÃO CARLOS ANGELO GUARIENTI
ROSA DALL'AGNOL GUARIENTI

NATURALIDADE PATO BRANCO/PR

DATA DE NASCIMENTO 29/10/1961

DOC. ORIGEM COMARCA=CHOPINZINHO/PR, DA SEDE

C. CAS 193, LIVRO=B1, FOLHA=97

CPF 462.321.509-10

CURRITIBA, PR

ASSINATURA DO DIRETOR

João Ricardo Keres Noronha

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR JOAO CARLOS GUARIENTI

DATA DE NASCIMENTO 29/10/1961

MUNICÍPIO / UF CHOPINZINHO / PR

Nº INSCRIÇÃO 8415206771

ZONA 103

SEÇÃO 0009

DATA DE EMISSÃO 11/06/95

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

27 ABR 2000

Matheus Proença Ferrer - Taboão da Sulina - Curitiba - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

João Carlos Guarienti

POLEGAR DIREITO

CIC

INSCRIÇÃO NO CPF 462.321.509-10

10-01-19-01

JOÃO CARLOS GUARIENTI

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

João Carlos Guarienti

LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

27 ABR 2000

Matheus Proença Ferrer - Taboão da Sulina - Curitiba - Paraná

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

João Carlos Guarienti

000086

~~000027~~

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA DE PARANÁ

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documentação de Identidade Conforme Lei Nº 6.206/75


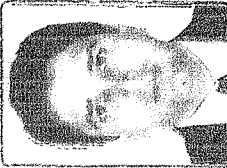
POLEGAR DIREITO

CRM Nº: 10333

Data da inscrição: 17/02/1987

Nome: JOAO CARLOS GUARIENTI

Assinatura do Portador: *Joao Carlos Guarienti*

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA DE PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Filiação: CARLOS ANTONIO GUARIENTI

Naturalidade: ROSA DALL'AGNOL GUARIENTI

Nome: PATO BRANCO - PR

Data de Nascimento: 29/10/1961

RG: 1.412.406-3 (PR)

Data Expedição: 28/11/1995

Série: 0009

Titulo de Eletor: 8415808-71

Zona: 103

Certificado Militar Nº: CARTA-PATENTE

Tipo Sanguíneo: A

Fator RH: Positivo

Observações: Doador de Órgãos e Tecidos

Local e Data: Curitiba, 19 de outubro de 2000

Presidente: *João Carlos Guarienti* DR. LUIZ SALLIM EMED, Presidente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1119011410

Nome: JOAO CARLOS GUARIENTI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 1412406-3 SESP PR

CPF: 462.321.509-10

DATA NASCIMENTO: 29/10/1961

FILIAÇÃO: CARLOS ANGELO GUARIENTI, ROSA DALL'AGNOL GUARIENTI

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01163893760

VALIDEZ: 14/04/2020

1ª HABILITAÇÃO: 08/02/1984

PROIBIDO PLASTIFICAR

1119011410

Observações:

Assinatura do Portador: *Joao Carlos Guarienti*

LOCAL: CHOPINZINHO, PR

DATA EMISSÃO: 15/04/2015

Assinatura do Emissor: *José Carlos*

89632314038

PR909054736

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158
01200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.880/0001-08
IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

JOAO CARLOS GUARIENTI
R PADRE ANCHIETA, 3949 - 81920 01001 241600

CEP: 85560000 CHOPINZINHO - PR
CPF: 46232150910

29517273

Vencimento

02/03/2017

Valor a Pagar

R\$ 586,61

Responsável pela manutenção da iluminação Pública: Município 4632428600
RECEBÍVEL DE VENCIMENTO

Informações Técnicas

No. Medidor: --- TI: FASICO
Leitura Anterior: 11/01/2017 362
Leitura Atual: 09/02/2017 1239
Medido: 29 dias
Constante de Multiplicação: 1,00
Total Faturado: 877 kWh
Mes Referência: 02/2017
Consumo Médio/Dia: 30,24 kWh
Data Apresentação: 09/02/2017
Proxima Leitura Prevista: 13/03/2017

Indicadores de Qualidade

Conjunto: PATO BRANCO
Mês 12/2016
Realizado Mensal: 0,00 h
Limite Mensal: 5,31 h
Limite Trimestral: 10,62 h
Limite Anual: 21,25 h
Tensão Contratada: 127 / 220 volts
Tensão (R\$): 207,00
Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 202 - 231 volts
FS [1:7-74:0]

MES	01/17	12/16	11/16	10/16	09/16	08/16	07/16	06/16	05/16	04/16	03/16	02/16
CONS	1357	1089	879	812	1251	1028	1137	940	1167	1165	836	1268
PQTO	02/02	02/01	02/12	03/11	03/10	02/09	02/08	04/07	02/06	02/06	04/04	02/03

Valores Parciais

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 1588996 Serie B
Emitida em 09/02/2017

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	% Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	977	0,631163	553,63	553,63	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPAL				33,08		
Base de Cálculo do ICMS:		653,63	Valor ICMS:	160,63	Valor Total da Nota Fiscal:	586,61
Composição dos Valores	Reservado ao Fisco					
Energia	C822.FF2B.FA8D.8D08.210E.C2CA.B0AD.162B					
Distribuição						
Transmissão						
Tributos						
Encargos						
TOTAL						

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 4,16 E COFINS R\$ 19,22 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 01/2017 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
A PARTIR DE 01/02/2017 - PIS/PASEP 0,80% e COFINS 3,70%.
O não pagamento da fatura 15 dias após o vencimento acarretará inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band. Tarif.: Verde: 12/01-09/02

Vencimento: 02/03/2017

Valor a pagar: R\$ 586,61

Contrate: 01-2017-0431726-2
Número de Identificação: 29517273
Mes: 02/2017
FS [1:7.74:0]

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 0842
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO
83010000005 5 80610111000 9 00101020174 5 47343172602 4

~~000028~~
000087
R

000088

~~000029~~

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Declaração de Especialidades

Declaramos que o DR. **JOÃO CARLOS GUARIENTI** - CRM-PR **10538**, possui neste **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ** o(s) seguinte(s) **REGISTRO(S) DE ESPECIALIDADE**:

ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE RQE	LIVRO	FOLHA	DATA
ANESTESIOLOGIA		9744	20	9744	08/12/1999

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Declaração Internet n.º **bd6bf91644f9b7b19f92cd8b9fb8ce7749429ca1**

Emitida eletronicamente via internet em 09/03/2017.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<http://www.crmpr.org.br/Autenticacao+certidoes+10+43713.shtml>



000089

~~000030~~

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Declaração de Inscrição

Declaramos, a pedido da parte interessada, que o DR. JOÃO CARLOS GUARIENTI, é médico inscrito perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o n.º **10538** desde **17/02/1987**, estando habilitado a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Declaração tem validade até o dia 09/06/2017. Fornecimento gratuito.

Declaração Internet n.º **8f0610e026a3b163ccf09d77cc3187f79cba1b3e**

Emitida eletronicamente via internet em 09/03/2017.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<http://www.crmpr.org.br/Autenticacao+certidoes+10+43713.shtml>



JOAO CARLOS GUARIENTI

160870699300018

708605548878586

01/06/2007

Dados Profissional

CBO	CNES	Estabelecimento	Esfere Adm.	UF	Situação	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Total SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Residente	Preceptor	Solicitação de Desligamento
10131															

Ficha Detalhada

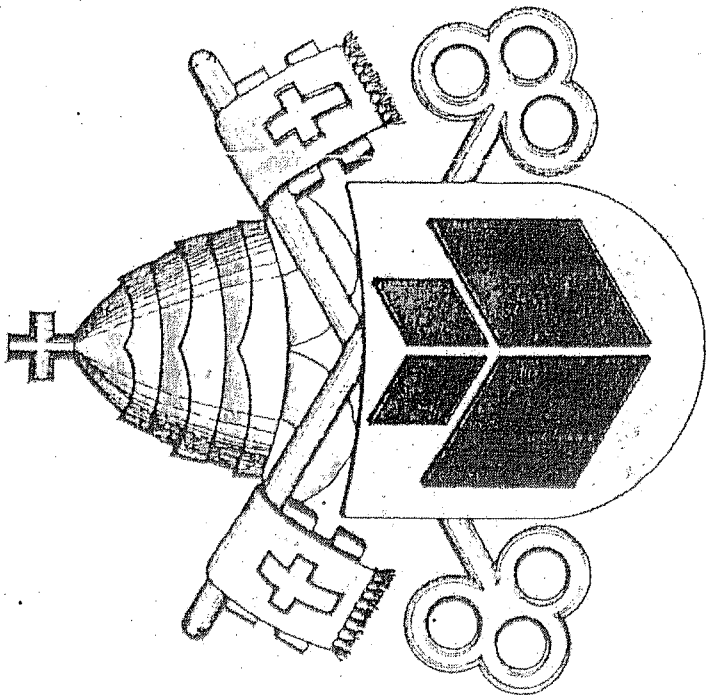
EXPORTAR HISTÓRICO XLS

Histórico Profissional

Comp.	Cbo	Especialidade	Cnes	Município	Estabelecimento	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Vinculação	SUS	Tipo	Subtipo
01/2017	225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	7039344	CHOPINZINHO	POLICLINICA CHOPINZINHO	0	3	5	AUTONOMO	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA
01/2017	131205	DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	7039344	CHOPINZINHO	POLICLINICA CHOPINZINHO	2	0	0	AUTONOMO	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA
01/2017	225125	MEDICO CLINICO	7039344	CHOPINZINHO	POLICLINICA CHOPINZINHO	0	3	7	AUTONOMO	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA
01/2017	225151	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	2585030	SAO JORGE D'ESTE	HOSPITAL DR JULIO ZAVALA BARRIENTOS	0	1	1	AUTONOMO	SIM	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA
Comp.	Cbo	Especialidade	Cnes	Município	Estabelecimento	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Vinculação	SUS	Tipo	Subtipo

0800000

Pontificia Universidade Católica do Paraná



O Reitor da Pontificia Universidade Católica do Paraná, ao uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **MEDICINA**, em 2 de janeiro de 1987, confere o título de **MÉDICO** a

João Carlos Guarienti

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 29 de outubro de 1961, portador da Cédula de Identidade nº 1.412.406, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 2 de janeiro de 1987.



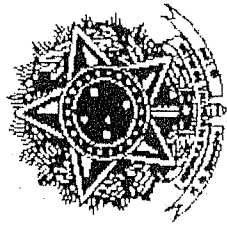
Reitor

Vice-Reitor Acadêmico

Diplomado

000091

~~000032~~



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná de acordo com as RESOLUÇÕES CFM nº 1286/89 e nº 1288/89, certifica que registrou no livro nº 20 sob nº 9744 a qualificação do médico

DR. JOAO CARLOS GUARIENTI

na especialidade de

ANESTESIOLOGIA

com validade em todo Território Nacional.

LUIZ SALLIM EMED
PRESIDENTE

Curitiba, 08 de dezembro de 1999.

300092

DAEBES GALATI VIEIRA
1º SECRETÁRIO

~~100033~~



Certificado de Residência Médica Hospital Evangélico de Curitiba

Programa Credenciado pela CARM/AMZC parecer n.º 21/82 de 28-04-82



Certificamos que o Doutor

João Carlos Guarienti

CARM 10.538, PR, concluiu Residência Médica na área básica de *.....* e na área de concentração de Anestesiologia no período de 10 de janeiro de 1989 a 10 de janeiro de 1991, a quem conferimos o título de Especialista, de acordo com a Lei 6.952, publicada no Diário Oficial em 09-07-81.

Curitiba, 10 de janeiro de 1991

Carolina

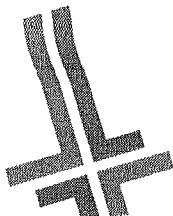
Diretor

Coordenador do Programa

Médico Residente

000093

000034



POLICLINICA
CHOPINZINHO

000094
RR

~~000067~~
S

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE EMPREGO

Eu, MARCELO AUGUSTO RIESEMBERG, apresento essa declaração de emprego, cargos ou funções, remuneradas sob qualquer forma, ou serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, forças armadas, entidades privadas, etc...

1. Nome das entidades empregadoras: (empresas onde o profissional trabalha)

- a) Marcelo Augusto Rieseberg & Cia. Ltda.
- b) Policlínica Chopinzinho Ltda.
- c) SAMU 192 Suporte Avançado de Chopinzinho

2. Natureza das atividades que exerce: (funções desempenhadas nas empresas citadas nos itens acima)

- a) Médico em Endoscopia
- b) Médico Cirurgião Geral
- c) Médico Clínico

3. Horários ou compromissos de trabalho: (horário de trabalho nas empresas citadas nos itens acima)

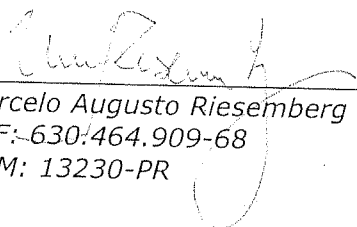
- a) Marcelo Augusto Rieseberg & Cia. Ltda - 1 hora semanal
- b) Policlínica Chopinzinho Ltda. - 12 horas semanais
- c) SAMU 192 Suporte Avançado Chopinzinho - 24 horas semanais

4. Locais de trabalho: (local de trabalho nas empresas citadas nos itens acima)

- a) Chopinzinho - PR

Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados, bem como aceitar as normas vigentes como locador de serviços.

Chopinzinho - PR, 13 de março de 2017.



Marcelo Augusto Rieseberg
CPF: 630.464.909-68
CRM: 13230-PR

*Obs. Os horários em que serão realizados os atendimentos para o CONIMS não devem ser relacionados nos itens acima, pois já encontra-se no requerimento. Anexo I

000095

[Handwritten mark]

~~000068~~

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
P A R A N A

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
MARCELO AUGUSTO RIESEMBERG

CRM Nº
13.230

DATA DE INSCRIÇÃO
29.05.1992

NACIONALIDADE
brasileira

DATA DE NASCIMENTO
16.12.1967

FILIAÇÃO
**Mário Augusto Riesenberg
 Alice Riesenberg**

ASSINATURA DO PRESIDENTE
[Handwritten Signature] **DR. LUIZ SALLIM EMED**
 Presidente

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

IDENTIDADE Nº
3.603.201-4/PR

CPF Nº
630.464.909-68

CERTIFICADO MILITAR Nº
15001275228-6 - 15B CSM

TÍTULO ELEITORAL Nº
34884206-04/PR

ZONA
103

REGIÃO
175

LOCAL E DATA
Curitiba, 25 de janeiro de 1999.

ASSINATURA DO PORTADOR
[Handwritten Signature]

DOCUMENTO DE IDENTIDADE CONFORME LEI Nº 8.208/75

POLEGAR DIREITO

[Fingerprint]

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

IDENTIDADE Nº: 3.603.201-4/PR

CPF Nº: 630.464.909-68

CERTIFICADO MILITAR Nº: 150012752286 - 15ª CSM

TÍTULO ELEITORAL Nº: 34884206/04-PR

ZONA: 003 SEÇÃO: 0250

LOCAL E DATA: Curitiba, 29.05.1992.

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marcelo Rieseberg*

DOCUMENTO DE IDENTIDADE CONFORME LEI Nº. 6.249/68
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL




CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
P A R A N Á

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

MARCELO AUGUSTO RIESEBERG

13.230 29.05.1992

brasileira 16.12.1967

Marlo Augusto Rieseberg
Alice Rieseberg

DR. WADIR RÚPOLLO
Presidente *Wadir Rúpollo*

DOCUMENTO DE IDENTIDADE CONFORME LEI Nº. 6.249/68
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NASCIMENTO: 16.12.67

RESIDÊNCIA: Curitiba, Paraná

PROFISSÃO: Médico

MARCELO AUGUSTO RIESEBERG

Marcelo Rieseberg

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

Marcelo Rieseberg

000096
PR

~~000069~~

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
P A R A N Á

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME: MARCELO AUGUSTO RIESEBERG

CRM Nº: 13.230

DATA DE INSCRIÇÃO: 29.05.1992

DATA DE NASCIMENTO: 16.12.1967


NACIONALIDADE: brasileira

RELACÃO: Marlo Augusto Rieseberg
Alice Rieseberg

ASSINATURA DO PRESIDENTE: *Wadir Rúpollo*

DR. WADIR RÚPOLLO
Presidente

DOCUMENTO DE IDENTIDADE CONFORME LEI Nº. 6.249/68
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

IDENTIDADE Nº: 3.603.201-4/PR

CPF Nº: 630.464.909-68

CERTIFICADO MILITAR Nº: 150012752286 - 15ª CSM

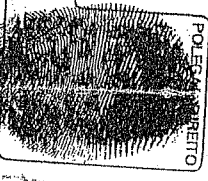
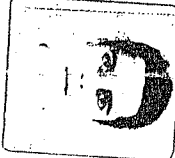
TÍTULO ELEITORAL Nº: 34884206/04-PR

ZONA: 003 SEÇÃO: 0250

LOCAL E DATA: Curitiba, 29.05.1992.

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marcelo Rieseberg*

POLEGA ESQUERDO

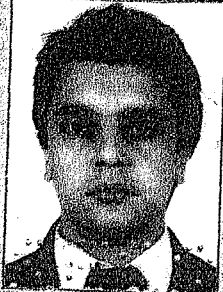
DOCUMENTO DE IDENTIDADE CONFORME LEI Nº. 6.249/68
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000097
Paul


~~000070~~
4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
Marcelo Augusto Riesenber

ASSINATURA DO DIRETOR ESPI. DOMISIBE HAMILI
[Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.603.301-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/03/1988

NOME MARCELO AUGUSTO RIESENBERG

FECAÇÃO MARCELO AUGUSTO RIESENBERG

ALICE RIESENBERG

NATURALIDADE UNIÃO VITÓRIA/PR

COMARCA=PATO BRANCO/PR, DA SEDE

F.C. ORIGEM C. NASE. 238/68, LIVRO=28, FOLHA=45

CPF 630.464.709-68

CURTELBA/PR

LEI Nº 116 DE 23/08/63

860000

~~000071~~

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.603.201-4

POLEGAR DIREITO

ASSIMATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

ASSIMATURA DO TITULAR

REGISTRO GERAL: 3.603.201-4

DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/11/2014

NOME: MARCELO AUGUSTO RIESEMBERG

FILIAÇÃO: MARIO AUGUSTO RIESEMBERG

ALIOE RIESEMBERG

NATURALIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 16/12/1987

DOC. ORIGEM: COMARCA-CURITIBA/PR, 1º OFÍCIO

C.CAS-11664, LIVRO-37B, FOLHA-264

CPF: 630.464.909-58

CURITIBA/PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA POLÍCIA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS RISCAS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

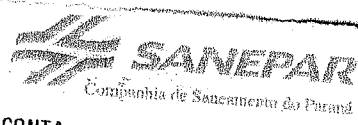
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSIMATURA DO TITULAR

Carimbo da Agência Estadual

000099

1100072



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1375
CEP: 06.215-000 Curitiba - PR
CNPJ: 07.484.013/0001-45
Inscrição Estadual: 101.00000-04
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA
NOME DO CLIENTE: ANA PFULA L. RIESEMBERG FONE SANEPAR: 0800-200-0115
MATRICULA: 1388.1430

ENDEREÇO: R PE FNCHIETA Q.45/L.5A Nº LADO - Nº FRENTE: 1199
CEP: 85.566-000 LOCAL: CHOPINZINHO

ROTEIRO DE LEITURA: 075-04-19-074-89490
HIDROMETRO: 512F421407-4-1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 011 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA					
Nº Amostras	Amostras	Out	Classe	FIM	Col. Totais
Nº Amostras Englobadas	32	10	32	-	32
Nº Amostras Realizadas	33	33	33	33	33
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	33	33	33	33	33

TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - GENCIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO												
Ag.	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
2016	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2017	PAGO											

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS: TX LIXO PREFEITURA
VALORES: 22.85

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
RES Mínimo	AGUA	AGUA	ESBOTO
De 11 a 30m3	10	33,74	26,99
	18	5,06	91,08
			72,86

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 25,47

03/16	04/16	05/16	06/16	07/16	08/16	09/16	10/16	11/16	12/16	01/17
27	30	31	28	28	29	37	32	27	19	
PAR DE EXERCÍCIO		DATA LEITURA		LEITURA PERSONAL		LEITURA REMOTA		TOLERÂNCIA		REFERÊNCIA
32		06/02/2017		1298		1326		28		02/2017
MOTIVO DA ALTERAÇÃO DA LEITURA		MOTIVO DA ALTERAÇÃO DA LEITURA		MOTIVO DA ALTERAÇÃO DA LEITURA		MOTIVO DA ALTERAÇÃO DA LEITURA		MOTIVO DA ALTERAÇÃO DA LEITURA		ENCERRAMENTO
08/03/2017		124,82		99,85		22,85		247,52		19/02/2017

Baixar o SANEPAR MOBILE - GOOGLE PLAY OU APP STORE.
PARA BLOQUEIO DA TAXA DE LIXO, LIGUE 0800-200-0115.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
OBSERVAÇÕES NO VERSO
COMPROMISSO CLIENTE

AVISO DE VENCIMENTO - VALOR A SER DEBITADO
EM SUA C/C - NAO VALE COMO RECIBO

ROTEIRO: 075-04-19-074-89490
MATRICULA: 1388.1430 REFERENCIA: 02/2017 VENCIMENTO: 19/02/2017 VALOR TOTAL: 247,52
COMPROMISSO SANEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

B-037

ESTADO DO
COMARCA
DISTRITO
MUNICÍPIO
REGISTRO



PARANÁ
DA CAPITAL
DE CURITIBA
DE CURITIBA
C I V I L

LIVRO Nº

264

FOLHA Nº



Cartório Ermelino de Leão Neto

Ricardo Augusto de Leão

OFÍCIO DESTE DISTRITO DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ
DE EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES, AUSÊNCIAS E SENTENÇAS DE DIVÓRCIO

OFICIAL VITALÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS.
ALAMEDA DR. MURICY, 1009 - FONE: 232-2785 - ESQUINA DA AUGUSTO STELLFELD - CEP 80020-040
Solange Aparecida Cubas
Escrevente

1100073

1100100

CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 11664

CERTIFICO que, do livro, folhas e termo citados, de ASSENTO DE CASAMENTOS deste Ofício, consta que, perante o Juiz de Paz ELIAS JORGE NASSAR, Juiz de Paz da Capital. e as testemunhas constantes do termo, foi lavrado no dia 09 de maio de 1998, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, o assento do casamento. * * * * * de - MARCELO AUGUSTO RIESEMBERG - * * * * * com - ANA PAULA LYCZACOVSKI - * * * * * que passou a assinar - ANA PAULA LYCZACOVSKI RIESEMBERG - * * * * * ELE, solteiro, MÉDICO, nascido em UNIAO DA VITÓRIA-PR, no dia dezesseis de dezembro de um mil, novecentos e sessenta e sete (16/12/1967), residente e domiciliado à Rua: Acyr Guimarães, 195- Batel, em Curitiba-PR, filho de MARIO AUGUSTO RIESEMBERG e de ALICE RIESEMBERG, RESIDENTES NESTA CIDADE. * * * * * ELA, solteira, MÉDICA, nascida em Curitiba-PR, no dia quatorze de julho de um mil, novecentos e setenta e um (14/07/1971), residente e domiciliada à Rua: Simão Boliva, 509- ap. 52- Juvevê, em Curitiba-PR, filha de WILSON LYCZACOVSKI e de TERESINHA APARECIDA LYCZACOVSKI, RESIDENTES NESTA CIDADE. * * * * * Observação: Nada Consta. * * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 09 de maio de 1998.

Solange

Solange Aparecida Cubas
Escrevente

~~000074~~

000101



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Declaração de Inscrição

Declaramos, a pedido da parte interessada, que o DR. MARCELO AUGUSTO RIESEMBERG, é médico inscrito perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o n.º **13230** desde **29/05/1992**, estando habilitado a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Declaração tem validade até o dia 09/06/2017. Fornecimento gratuito.

Declaração Internet n.º **d0ea883a4ab0f65daf6861259a39a8dd8c933b3e**

Emitida eletronicamente via internet em 09/03/2017.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<http://www.crmpr.org.br/Autenticacao+certidoes+10+43713.shtml>



MARCELO AUGUSTO RIESEMBERG

122182516490018

702602739996247

01/06/2007

Dados Profissional

CBO	CNES	Estabelecimento	Esfere Adm.	UF	Situação	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Total SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Residente	Preceptor	Solicitação de Desligamento
Total															

Ficha Detalhada

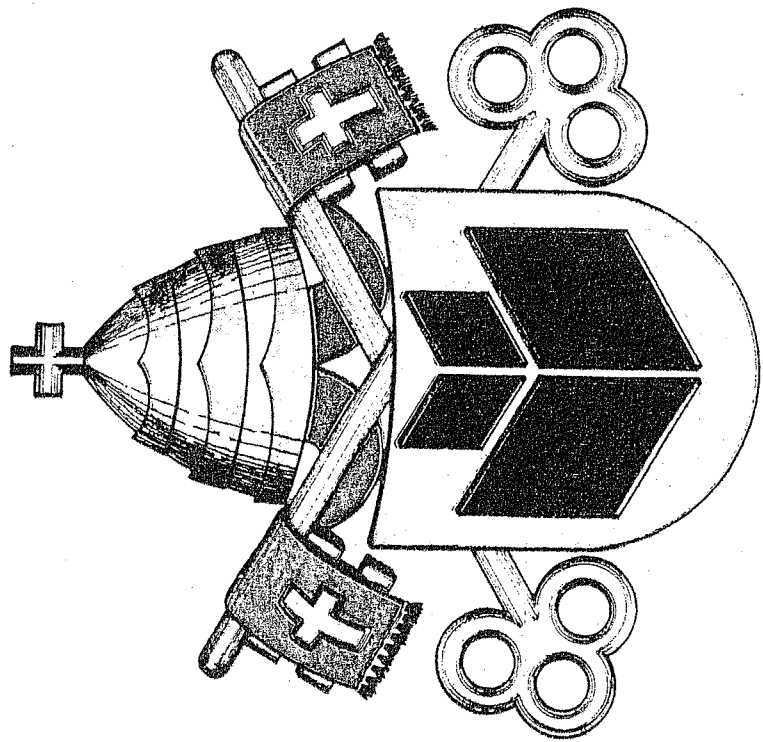
Exportar Histórico XLS

XSLT

Histórico profissional

Comp.	Cbo	Especialidade	Cnes	Município	Estabelecimento	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Vinculação	SUS	Tipo	Subtipo
01/2017	225310	MEDICO EM ENDOSCOPIA	2738767	CHOPINZINHO	MARCELO AUGUSTO RIESEMBERG CIA LTDA	0	1	0	AUTONOMO	NÃO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA
01/2017	225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	7039344	CHOPINZINHO	POLICLINICA CHOPINZINHO	0	3	3	AUTONOMO	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA
01/2017	225142	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2739208	CORONEL VIVIDA	POSTO DE SAUDE BNH	0	20	0	INTERMEDIADO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA
01/2017	225125	MEDICO CLINICO	7256744	CHOPINZINHO	SAMU 192 SUPORTE AVANÇADO DE CHOPINZINHO	0	24	0	VINCULO EMPREGATICO	SIM	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO
01/2017	225125	MEDICO CLINICO	7039344	CHOPINZINHO	POLICLINICA CHOPINZINHO	0	3	3	AUTONOMO	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA
Comp.	Cbo	Especialidade	Cnes	Município	Estabelecimento	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Vinculação	SUS	Tipo	Subtipo

Pontifícia Universidade Católica do Paraná



CERTIFICADO

Conferimos ao Dr. MARCELO AUGUSTO RIESEMBERG, CRM-PR 13.230, RG 3.603.201-4/PR, nascido em União da Vitória - Paraná, a 16 de dezembro de 1967, filho de Mario Augusto Riesenber e Alice Riesenber, graduado pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná no ano de 1991, o presente Certificado de Residência Médica em Cirurgia Geral, credenciado pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões sob n.º CBC 028-195-90 SEC, de 07 de agosto de 1990, realizado no Hospital Cajuru da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, na cidade de Curitiba, no período de 10 de janeiro de 1992 a 10 de janeiro de 1995, totalizando 11.800 (onze mil e oitocentas) horas.

Curitiba, 10 de janeiro, de 1995.

Roberto Borges Franca

ROBERTO BORGES FRANCA
Vice-Reitor de Pesquisa e Extensão



Luz Sallim Eméd

LUZ SALLIM EMED
Diretor Superintendente do Hospital Cajuru

000103

Gerson Luiz Laux
GERSON LUIZ LAUX
Chefe do Serviço de Cirurgia Geral do Hospital Cajuru
Titular do Colégio Brasileiro de Cirurgiões

~~100075~~

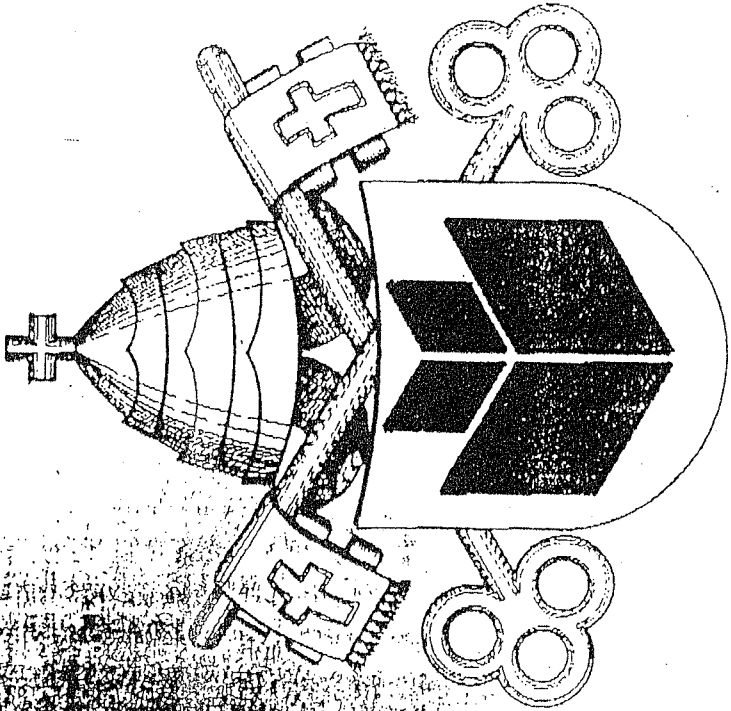
Pontifícia Universidade Católica do Paraná

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 11 de janeiro de 1992, confere o título de MÉDICO a

Marcelo Augusto Riesemberg

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 16 de dezembro de 1967, portador da Carteira de Identidade n.º 3.603.201-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 11 de janeiro de 1992.



Reitor

Reitor

Vice-Reitor Acadêmicos

Vice-Reitor Acadêmicos



Lucy Diniz

Diplomado

000104

~~000077~~

000105

000073



Copel Distribuidora S.A.
Rua 9688 13400 Brazão, 153
61200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-08
IE 90.233.073-99 IM 423.982-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

ANA PAULÁ LYCZACÓVSKI RIESEMBERG
R PADRE ANCHIETA, 1 - 81920 01004 612200

80751482
Vencimento

CEP: 85660000 CHOPINZINHO - PR
CPF: 96164492904

13/03/2017
Valor a Pagar

R\$ 369,71

Responsável pela manutenção de Iluminação Pública - Município 4532428500

Informações Técnicas

No. Medidor: 0935640610 - TRIFASICO				Mes Referência: 02/2017			
Letura Anterior	Letura Atual	Medido	Constante de	Total	Consumo	Data	
20/01/2017	20/02/2017	31 dias	Multiplicacao	Faturado	Medio/Dia	Apresentacao	
99712	249	637 kWh	1,00	637 kWh	17,32 kWh	20/02/2017	
Proxima Letura Prevista: 22/03/2017				RESIDE/RESIDENCIAL			

Indicadores de Qualidade

Conjunto: PATO BRANCO				Mes 12/2016		Tensao Contratada:	
	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)	127 / 220 volts		
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	98,84	Limite faixa adequada de Tensao:		
Limite Mensal:	5,31 h	3,30	3,03 h		117 - 133 / 202 - 231 volts		
Limite Trimestral:	10,62 h	6,60					
Limite Anual:	21,25 h	13,20					

MES	01/17	12/16	11/16	10/16	09/16	08/16	07/16	06/16	05/16	04/16	03/16	02/16
CONS	482	520	510	470	410	420	370	374	466	570	460	670
POTO		13/01	13/12	14/11	13/10	13/09	15/08	13/07	13/06	13/05	13/04	14/03

NOTA FISCAL, CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 3281056 Serie B
Emitida em 20/02/2017

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	637	0,632439	339,62	339,62	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				30,09		
Base de Calculo do ICMS:		339,62	Valor ICMS:	98,49	Valor Total da Nota Fiscal:	369,71

Composicao dos Valores:		Reservado ao Fisco	
Energia	124,26	43B2.52A9.8EB4.BBAC.6758.6D85.70AF.7305	
Distribuicao	70,87		
Transmissao	5,26		
Tributos	113,30		
Encargos	26,94		
TOTAL	339,62		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 2,64 E COFINS R\$ 12,17 CONFORME RES. ANEEL 130/2006.
 FATURA DO MES 01/2017 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
 A PARTIR DE 01/02/2017 - PIS/PASEP 0,80% e COFINS 3,70%
 O nao pagamento da fatura 15 dias apos o vencimento acarretara inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
 Periodos Band. Tarif.: Verde: 21/01-20/02

Vencimento: 13/03/2017 Valor a pagar: R\$ 369,71

Controle	Numero de identificacao	Mes	FS [1.7.74.0]
01-20174508910326-60	80751482	02/2017	

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 104 - AGENCIA - 1932
 CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO
 8302000003 9 69710111000 8 00101020174 5 50891032660 4

000106

ATÉ
R# 116,02

Ministério da Saúde - MS
Secretaria de Atenção à Saúde
Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

Procedimento x Procedimento Compatível

Competencia: 06/2017

Compatibilidade:AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) - Compatível

0408020032 - ARTRODESE DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR		
0702030899 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) 183,83 (2) X	Qtd: 1	Desde 01/2008
0702030929 - PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) 299,90 (3) X	Qtd: 1	Desde 01/2008
0702030708 - PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM 18,06 (10) X	Qtd: 2	Desde 01/2008
0702030694 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM 15,34 (8) X	Qtd: 2	Desde 01/2008
0702030732 - PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM 27,71 (6) X	Qtd: 2	Desde 01/2008
0702030724 - PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM 27,71 (6) X	Qtd: 2	Desde 01/2008
0702031348 - FIO DE KIRSCHNER 13,00 (8) X	Qtd: 2	Desde 11/2014
0702030627 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM 116,92 (6) X	Qtd: 2	Desde 01/2008
0702030619 - MINI-PARAFUSO DE AUTO-COMPRESSAO 154,38 (3) X	Qtd: 2	Desde 01/2008
0702030686 - PARAFUSO CORTICAL 2,7 MM 16,94 (6) X	Qtd: 2	Desde 01/2008
0702030384 - FIXADOR EXTERNO CIRCULAR / SEMI-CIRCULAR 1.163,90 (4) X	Qtd: 1	Desde 01/2008
0702030651 - PARAFUSO CANULADO MINI 257,29 (2) X	Qtd: 2	Desde 11/2014
0702030406 - FIXADOR EXTERNO LINEAR 578,67 (2) X	Qtd: 1	Desde 01/2008

000107

[Handwritten mark]

Até 315,42

Ministério da Saúde - MS
Secretaria de Atenção à Saúde
Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

Procedimento x Procedimento Compatível

Competencia: 06/2017

Compatibilidade: AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) - Compatível

0408020040 - ARTROPLASTIA DE ARTICULAÇÃO DA MÃO		
0702031135 - PROTESE INTERFALANGEANA	315,42 (4) ✓	Qtd: 4 Desde 01/2008
0702031143 - PROTESE METACARPO-FALANGEANA	315,42 (4) ✓	Qtd: 4 Desde 01/2008

000108

[Handwritten signature]

Até
R\$ 4.427,51

Ministério da Saúde - MS
Secretaria de Atenção à Saúde
Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

Procedimento x Procedimento Compativoel

Competencia: 06/2017

Compatibilidade:AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) - Compativoel

0408040084 - ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA		
0702030163 - COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO	3000 (3) ✓	Qtd: 1 Desde 01/2008
0702030171 - COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MONOBLOCO TIPO CHARNLEY	850,01 (3) ✓	Qtd: 1 Desde 01/2008
0702030090 - COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMARIO / REVISAO	252,56 (3) ✓	Qtd: 1 Desde 01/2008
0702030082 - CIMENTO C/ ANTIBIOTICO	309,62 (3) ✓	Qtd: 2 Desde 11/2014
0702030074 - CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR	304,44 (3) ✓	Qtd: 1 Desde 01/2008
0702031259 - RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL	251,73 (3) ✓	Qtd: 1 Desde 01/2008
0702031380 - CIMENTO S/ ANTIBIOTICO	60,59 (3) ✓	Qtd: 2 Desde 10/2009
0702030139 - COMPONENTE CEFALICO P/ ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL	463,48 (3) ✓	Qtd: 1 Desde 01/2008

000109

[Handwritten signature]

ATÉ 1500

Ministério da Saúde - MS
Secretaria de Atenção à Saúde
Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

Procedimento x Procedimento Compatível

Competencia: 06/2017

Compatibilidade: AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) - Compatível

0408050160 - RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)		
0702030031 - ARRUELA DENTEADA	43,06(2) ✓	Qtd: 2 Desde 09/2008
0702030759 - PARAFUSO METALICO DE INTERFERENCIA	154,38(2) ✓	Qtd: 2 Desde 09/2008
0702030449 - GRAMPO	24,61(6) ✓	Qtd: 1 Desde 11/2014
0702030694 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM	15,34(8) ✓	Qtd: 2 Desde 09/2008
0702030716 - PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA DE TITÂNIO	486,29(4) ✓	Qtd: 2 Desde 10/2009
0702030708 - PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM	18,06(9) ✓	Qtd: 2 Desde 09/2008

[Handwritten mark]

000110

[Handwritten signature]

Até 2.366,18

Ministério da Saúde - MS
Secretaria de Atenção à Saúde
Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

Procedimento x Procedimento Compativoel

Competencia: 06/2017

Compatibilidade:AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) - Compativoel

0408050179 - RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ ANTERIOR)		
0702030759 - PARAFUSO METALICO DE INTERFERENCIA	154,38 (2) ✓	Qtd: 2 Desde 10/2009
0702030716 - PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA DE TITÂNIO	486,29 (4) ✓	Qtd: 2 Desde 10/2009
0702030449 - GRAMPO	24,61 (6) ✓	Qtd: 1 Desde 11/2014
0702030694 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM	15,34 (8) ✓	Qtd: 2 Desde 10/2009
0702030031 - ARRUELA DENTEADA	41,06 (2) ✓	Qtd: 2 Desde 10/2009
0702030708 - PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM	18,06 (50) ✓	Qtd: 2 Desde 10/2009

000111

[Handwritten signature]

ATÉ R\$ 197,60

Ministério da Saúde - MS
Secretaria de Atenção à Saúde
Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

Procedimento x Procedimento Compatível

Competencia: 06/2017

Compatibilidade: AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) - Compatível

0408050322 - REPARO DE BAINHA TENDINOSA AO NIVEL DO TORNOZELO

0702030023 - ANCORA

197,60 (4) *[Handwritten signature]*

Qtd: 2 Desde 09/2008

600112

448 395,29

Ministério da Saúde - MS
Secretaria de Atenção à Saúde
Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

Procedimento x Procedimento Compatível

Competencia: 06/2017

Compatibilidade: AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) - Compatível

0408010142 - REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS

0702030023 - ANCORA

197,60(4)

Qtd: 3 Desde 01/2008



000113

[Handwritten signature]

ATE
R\$ 770,40

Ministério da Saúde - MS
Secretaria de Atenção à Saúde
Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

Procedimento x Procedimento Compatível

Competencia: 06/2017

Compatibilidade: AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) - Compatível

0408020342 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO)

0702030600 - MINI-FIXADOR EXTERNO	366,62 (3) ✓	Qtd: 1	Desde 01/2008
0702030660 - PARAFUSO CORTICAL 1,5 MM	18,06 (6) ✓	Qtd: 2	Desde 01/2008
0702030678 - PARAFUSO CORTICAL 2,0 MM	15,34 (6) ✓	Qtd: 2	Desde 01/2008
0702031348 - FIO DE KIRSCHNER	13,00 (8) ✓	Qtd: 2	Desde 11/2014
0702031313 - PLACA EM L 1,5MM (INCLUI PARAFUSOS)	293,42 (2) ✓	Qtd: 1	Desde 06/2010
0702031364 - MINI PLACA EM T OU L	102,00 (5) ✓	Qtd: 1	Desde 11/2014
0702031356 - PLACA RETA DE 2,0MM (INCLUI PARAFUSOS)	122,80 (5) ✓	Qtd: 1	Desde 11/2014
0702031330 - PLACA EM T 2,0MM (INCLUI PARAFUSOS)	102,00 (2) ✓	Qtd: 1	Desde 06/2010

000114

RA

*Até
R\$ 718,42*

Ministério da Saúde - MS
Secretaria de Atenção à Saúde
Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

Procedimento x Procedimento Compativoel

Competencia: 06/2017

Compatibilidade:AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) - Compativoel

0408010150 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA		
0702050792 - FIO TIPO STEINMAN LISO	12,00 (3) ✓	Qtd: 2 Desde 10/2008
0702030899 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	183,82 (2) ✓	Qtd: 1 Desde 01/2008
0702030643 - PARAFUSO CANULADO 7,0 MM	90,29 (5) ✓	Qtd: 1 Desde 01/2008
0702030333 - FIO TIPO STEINMAN ROSQUEADO	15,82 (3) ✓	Qtd: 1 Desde 01/2008
0702030791 - PINO DE KNOWLES	48,58 (8) ✓	Qtd: 1 Desde 01/2008
0702030929 - PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	299,90 (3) ✓	Qtd: 1 Desde 01/2008

000115

PR

ATÉ
R\$ 523,28

Ministério da Saúde - MS
Secretaria de Atenção à Saúde
Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

Procedimento x Procedimento Compatível

Competencia: 06/2017

Compatibilidade: AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) - Compatível

0408020407 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO

0702030414 - FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO	503,48 (1) ✓	Qtd: 1	Desde 02/2008
0702030996 - PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	275,48 (1) ✓	Qtd: 1	Desde 03/2008
0702030961 - PLACA EM L 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	275,48 (1) ✓	Qtd: 1	Desde 03/2008
0702031399 - PLACA BLOQUEADA DE RÁDIO DISTAL	293,42 (1) ✓	Qtd: 1	Desde 06/2010
0702031348 - FIO DE KIRSCHNER	13,00 (8) ✓	Qtd: 2	Desde 11/2014
0702030953 - PLACA EM L 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)	131,36 (1) ✓	Qtd: 1	Desde 11/2014
0702030988 - PLACA EM T 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)	131,36 (1) ✓	Qtd: 1	Desde 11/2014
0702030376 - FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE PEQUENOS FRAGMENTOS C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR	1.351,04 (1) ✓	Qtd: 1	Desde 11/2014
0702031321 - PARAFUSO BLOQUEADO	21,60 (10) ✓	Qtd: 10	Desde 11/2014

000116

ATÉ 530,58

Ministério da Saúde - MS
Secretaria de Atenção à Saúde
Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

Procedimento x Procedimento Compatível

Competencia: 06/2017

Compatibilidade: AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) - Compatível

0408020431 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA		
0702030899 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) 183,82(2) ✓	Qtd: 1	Desde 01/2008
0702030929 - PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) 299,90(3) ✓	Qtd: 1	Desde 01/2008
0702031054 - PLACA PONTE 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) 527,20(2) ✓	Qtd: 1	Desde 11/2014
0702031070 - PLACA SEMITUBULAR 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS) 146,64(2) ✓	Qtd: 2	Desde 11/2014
0702050792 - FIO TIPO STEINMAN LISO 12,00(3) ✓	Qtd: 1	Desde 11/2014
0702030830 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) 146,64(2) ✓	Qtd: 1	Desde 01/2008

000117

A7B
R# 555,81

Ministério da Saúde - MS
Secretaria de Atenção à Saúde
Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

Procedimento x Procedimento Compativo

Competencia: 06/2017

Compatibilidade: AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) - Compativo

0408050659 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS C/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO		
0702030627 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM	56,02(6) ✓	Qtd: 2 Desde 09/2008
0702030724 - PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM	27,72(6) ✓	Qtd: 2 Desde 09/2008
0702030708 - PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM	18,06(30) ✓	Qtd: 2 Desde 09/2008
0702030694 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM	15,34(8) ✓	Qtd: 2 Desde 09/2008
0702031356 - PLACA RETA DE 2,0MM (INCLUI PARAFUSOS)	122,80(5) ✓	Qtd: 1 Desde 11/2014
0702030619 - MINI-PARAFUSO DE AUTO-COMPRESSAO	154,38(3) ✓	Qtd: 2 Desde 06/2010
0702031348 - FIO DE KIRSCHNER	13,00(8) ✓	Qtd: 2 Desde 06/2010
0702030651 - PARAFUSO CANULADO MINI	257,29(2) ✓	Qtd: 2 Desde 11/2014
0702030635 - PARAFUSO CANULADO 4,5 MM	102,92(6) ✓	Qtd: 2 Desde 09/2008

000118

[Handwritten signature]

ATÉ
RH 390,59

Ministério da Saúde - MS
Secretaria de Atenção à Saúde
Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

Procedimento x Procedimento Compatível

Competencia: 06/2017

Compatibilidade: AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) - Compatível

0408010185 - TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR		
0702050792 - FIO TIPO STEINMAN LISO	12,00 (3)	Qtd: 2 Desde 10/2008
0702030023 - ANCORA	197,60 (4) ✓	Qtd: 1 Desde 11/2014
0702030724 - PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM	277,11 (6)	Qtd: 1 Desde 01/2008

000119

[Handwritten signature]

ATÉ R\$ 859,15

Ministério da Saúde - MS
Secretaria de Atenção à Saúde
Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

Procedimento x Procedimento Compatível

Competencia: 06/2017

Compatibilidade: AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) - Compatível

0408010215 - TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO RECIDIVANTE / HABITUAL DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL

0702030023 - ANCORAS	177160(4) ✓	Qtd: 3	Desde 01/2008
0702030694 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM	1534(8) ✓	Qtd: 2	Desde 11/2014
0702030724 - PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM	27171(6) ✓	Qtd: 2	Desde 11/2014

000120

ATÉ
R\$ 342,19

Ministério da Saúde - MS
Secretaria de Atenção à Saúde
Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

Procedimento x Procedimento Compativo

Competencia: 06/2017

Compatibilidade:AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) - Compativo

0408050780 - TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA
ÓSSEA AO NIVEL DO TARSO

0702031046 - PLACA P/ CALCANEIO	917,21(1)✓	Qtd: 1	Desde 10/2008
0702030740 - PARAFUSO MALEOLAR	21,89(5)✓	Qtd: 3	Desde 10/2008
0702030635 - PARAFUSO CANULADO 4,5 MM	102,92(6)✓	Qtd: 3	Desde 09/2008
0702030732 - PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM	27,71(6)✓	Qtd: 3	Desde 09/2008
0702030724 - PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM	27,71(6)✓	Qtd: 3	Desde 09/2008
0702031356 - PLACA RETA DE 2,0MM (INCLUI PARAFUSOS)	122,80(5)✓	Qtd: 1	Desde 11/2014
0702030694 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM	15,34(8)✓	Qtd: 3	Desde 09/2008
0702030643 - PARAFUSO CANULADO 7,0 MM	90,29(5)✓	Qtd: 3	Desde 11/2014
0702030627 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM	116,02(6)✓	Qtd: 5	Desde 11/2014
0702031348 - FIO DE KIRSCHNER	13,00(8)✓	Qtd: 3	Desde 11/2014
0702030708 - PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM	18,96(10)✓	Qtd: 3	Desde 09/2008

000121

ATÉ

R\$ 2.324,99

Ministério da Saúde - MS
 Secretaria de Atenção à Saúde
 Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

Procedimento x Procedimento Compatível

Competencia: 06/2017

Compatibilidade: AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) - Compatível

0408050799 - TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE DO FÊMUR

0702030422 - FIXADOR EXTERNO TIPO PLATAFORMA - SISTEMA DE ALONGAMENTO / TRANSPLANTE OSSEO	1.054,91 (1) X	Qtd: 1	Desde 09/2008
0702030406 - FIXADOR EXTERNO LINEAR	518,67 (2) X	Qtd: 1	Desde 09/2008
0702030384 - FIXADOR EXTERNO CIRCULAR / SEMI-CIRCULAR	1.163,90 (1) X	Qtd: 1	Desde 09/2008
0702030910 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS)	296,13 (2) X	Qtd: 1	Desde 09/2008
0702030554 - HASTE INTRAMEDULAR NAO BLOQUEADA	129,10 (1) X	Qtd: 1	Desde 09/2008
0702030350 - FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE ALONGAMENTO MONOFOCAL	1.054,91 (1) X	Qtd: 1	Desde 11/2014
0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS)	989,15 (1) X	Qtd: 1	Desde 09/2008
0702030805 - PINO DE SHANTZ	28,45 (6) X	Qtd: 6	Desde 10/2009
0702030546 - HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL P/ USO INFANTIL	153,63 (3) X	Qtd: 2	Desde 10/2009
0702030325 - FIO OLIVADO P/ FIXADOR EXTERNO	16,94 (6) X	Qtd: 6	Desde 10/2009
0702031062 - PLACA PONTE 4,5 MM	564,13 (1) X	Qtd: 1	Desde 10/2009
0702030511 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS)	1.010,56 (1) X	Qtd: 1	Desde 09/2008

000122

ATÉ
R\$ 1.385,11

Ministério da Saúde - MS
Secretaria de Atenção à Saúde
Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

Procedimento x Procedimento Compativoel

Competencia: 06/2017

Compatibilidade:AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) - Compativoel

0408050870 - TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/ PERDA
ÓSSEA DA METAFISE TIBIAL

0702030970 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) 288,71(2) ✓	Qtd: 1	Desde 09/2008
0702030350 - FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE ALONGAMENTO MONOFOCAL 3.054,91(1) ✓	Qtd: 1	Desde 11/2014
0702030805 - PINO DE SHANTZ 28,45(6) ✓	Qtd: 6	Desde 09/2008
0702030520 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) 978,92(1) ✓	Qtd: 1	Desde 09/2008
0702030422 - FIXADOR EXTERNO TIPO PLATAFORMA - SISTEMA DE ALONGAMENTO / TRANSPLANTE OSSEO 3.054,91(1) ✓	Qtd: 1	Desde 09/2008
0702030406 - FIXADOR EXTERNO LINEAR 578,67(2) ✓	Qtd: 1	Desde 09/2008
0702030392 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO 913,16(1) ✓	Qtd: 1	Desde 09/2008
0702030384 - FIXADOR EXTERNO CIRCULAR / SEMI-CIRCULAR 1.163,90(1) ✓	Qtd: 1	Desde 09/2008
0702030368 - FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL 3.351,04(1) ✓	Qtd: 1	Desde 09/2008
0702031003 - PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) 288,71(2) ✓	Qtd: 1	Desde 06/2010
0702030325 - FIO OLIVADO P/ FIXADOR EXTERNO 16,94(6) ✓	Qtd: 6	Desde 11/2014
0702030643 - PARAFUSO CANULADO 7,0 MM 90,29(5) ✓	Qtd: 2	Desde 11/2014
0702031089 - PLACA SEMITUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) 146,64(2) ✓	Qtd: 1	Desde 11/2014
0702031054 - PLACA PONTE 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) 527,20(1) ✓	Qtd: 1	Desde 11/2014
0702030902 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) 235,88(2) ✓	Qtd: 1	Desde 09/2008

000123

ATÉ
RFB
573,33

Ministério da Saúde - MS
Secretaria de Atenção à Saúde
Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

Procedimento x Procedimento Compatível

Competencia: 06/2017

Compatibilidade: AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) - Compatível

0408020601 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDO-RETARDO / CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO CARPO

0702030627 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM	16,92(6)	Qtd: 1	Desde 01/2008
0702030619 - MINI-PARAFUSO DE AUTO-COMPRESSÃO	154,38(3)	Qtd: 1	Desde 01/2008
0702031348 - FIO DE KIRSCHNER	13,00(8)	Qtd: 2	Desde 11/2014
0702030686 - PARAFUSO CORTICAL 2,7 MM	16,94(6)	Qtd: 1	Desde 01/2008
0702030651 - PARAFUSO CANULADO MINI	257,29(2)	Qtd: 1	Desde 01/2008

000124

QD

ATÉ
RH 584,11

Ministério da Saúde - MS
Secretaria de Atenção à Saúde
Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

Procedimento x Procedimento Compativo

Competencia: 06/2017

Compatibilidade: AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) - Compativo

0408010223 - TRATAMENTO CIRURGICO DE RETARDO DE CONSOLIDACAO DA PSEUDARTROSE DE CLAVICULA / ESCAPULA

0702030899 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) <i>183,83 (2)</i> ✓	Qtd: 1	Desde 01/2008
0702030929 - PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) <i>299,90 (3)</i> ✓	Qtd: 1	Desde 01/2008
0702031348 - FIO DE KIRSCHNER <i>13,00 (8)</i> ✓	Qtd: 2	Desde 11/2014
0702030643 - PARAFUSO CANULADO 7,0 MM <i>30,29 (5)</i> ✓	Qtd: 1	Desde 01/2008
0702030694 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM <i>15,34 (8)</i> ✓	Qtd: 2	Desde 11/2014
0702030791 - PINO DE KNOWLES <i>48,58 (8)</i> ✓	Qtd: 1	Desde 01/2008

600125

Am

*Até /
R\$ 197,60*

Ministério da Saúde - MS
Secretaria de Atenção à Saúde
Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

Procedimento x Procedimento Compatível

Competencia: 06/2017

Compatibilidade:AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) - Compatível

0408020610 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA / DESINSERÇÃO / ARRANCAMENTO CAPSULO-TENO-
LIGAMENTAR NA MÃO

0702030023 - ANCORA *197,60 (4)*

Qtd: 1 Desde 11/2014

000126

[Handwritten signature]

*Até
R\$ 1630,37*

Ministério da Saúde - MS
Secretaria de Atenção à Saúde
Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

Procedimento x Procedimento Compatível

Competencia: 06/2017

Compatibilidade: AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) - Compatível

0408050926 - TRATAMENTO DAS LESÕES OSTEO-CONDRAIS POR FIXAÇÃO OU MOSAICOPLASTIA JOELHO/TORNOZELO		
0702030686 - PARAFUSO CORTICAL 2,7 MM	16,94 (6) ✓	Qtd: 1 Desde 10/2008
0702030678 - PARAFUSO CORTICAL 2,0 MM	15,34 (6)	Qtd: 1 Desde 10/2008
0702030619 - MINI-PARAFUSO DE AUTO-COMPRESSÃO	154,38 (3) ✓	Qtd: 1 Desde 10/2008
0702030651 - PARAFUSO CANULADO MINI	257,29 (2) ✓	Qtd: 1 Desde 10/2008
0702030627 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM	136,02 (6) ✓	Qtd: 1 Desde 10/2008
0702030660 - PARAFUSO CORTICAL 1,5 MM	18,06 (6) ✓	Qtd: 1 Desde 10/2008

000127

ATÉ
R\$ 10.708,79

Ministério da Saúde - MS
Secretaria de Atenção à Saúde
Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

Procedimento x Procedimento Compatível

Competencia: 06/2017

Compatibilidade: AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) - Compatível

0408040076 - ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL		
0702031291 - TELA DE RECONSTRUÇÃO FEMORAL	334,22(1)✓	Qtd: 1 Desde 10/2008
0702030767 - PARAFUSO P/ COMPONENTE ACETABULAR	109,67(5)✓	Qtd: 5 Desde 11/2014
0702031259 - RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL	25,71(1)✓	Qtd: 1 Desde 10/2008
0702031178 - PROTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA PROXIMAL DE MEMBRO INFERIOR	3.169,07(1)✓	Qtd: 1 Desde 10/2008
0702030597 - COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO P/ COMPONENTE METÁLICO PRIMÁRIO / DE REVISÃO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA	332,84(2)✓	Qtd: 1 Desde 10/2008
0702030317 - DISPOSITIVO ANTI-PROTRUSÃO C/ ORIFÍCIOS P/ PARAFUSOS	1.812,73(1)✓	Qtd: 1 Desde 10/2008
0702030201 - COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISÃO NÃO CIMENTADA P/ REVESTIMENTO TOTAL	2.503,14✓	Qtd: 1 Desde 10/2008
0702030198 - COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISÃO CIMENTADA P/ ENXERTO IMPACTADO	2.323,07(1)✓	Qtd: 1 Desde 10/2008
0702030139 - COMPONENTE CEFÁLICO P/ ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL	463,48(1)✓	Qtd: 1 Desde 10/2008
0702030104 - COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA PRIMÁRIA / REVISÃO	517,21(1)✓	Qtd: 1 Desde 10/2008
0702030090 - COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMÁRIO / REVISÃO	252,56(1)✓	Qtd: 1 Desde 10/2008
0702030082 - CIMENTO C/ ANTIBIÓTICO	109,62(3)✓	Qtd: 3 Desde 10/2008
0702030074 - CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR	104,44(1)✓	Qtd: 1 Desde 10/2008
0702031380 - CIMENTO S/ ANTIBIÓTICO	60,59(3)✓	Qtd: 3 Desde 10/2009
0702031283 - TELA DE RECONSTRUÇÃO ACETABULAR	396,88(4)✓	Qtd: 1 Desde 10/2008

000128

Ministério da Saúde - MS
Secretaria de Atenção à Saúde
Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

Até
R\$ 14.494,22

Procedimento x Procedimento Compatível

Competencia: 06/2017

Compatibilidade: AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) - Compatível

0408050055 - ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO - REVISAO / RECONSTRUCAO		
0702031151 - PROTESE NAO CONVENCIONAL ARTICULADA DISTAL DE MEMBRO INFERIOR	3.624,65(1)	Qtd: 1 Desde 09/2008
0702030589 - HASTE TIBIAL P/ REVISAO DE PROTESE TOTAL DO JOELHO	652,39(3)	Qtd: 1 Desde 09/2008
0702030503 - HASTE FEMORAL P/ REVISAO DE PROTESE TOTAL DO JOELHO	1.569,67(1)	Qtd: 1 Desde 09/2008
0702030252 - COMPONENTE TIBIAL DE REVISAO DE POLIETILENO	528,50(1)	Qtd: 1 Desde 09/2008
0702030180 - COMPONENTE FEMORAL DE REVISAO CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	1.758,84(1)	Qtd: 1 Desde 09/2008
0702031380 - CIMENTO S/ ANTIBIOTICO	60,59(3)	Qtd: 3 Desde 11/2014
0702030155 - COMPONENTE DE AUMENTO FEMURAL P/ REVISAO DE PRÓTESE TOTAL DE JOELHO	2.122,37(4)	Qtd: 4 Desde 11/2014
0702030147 - COMPONENTE DE AUMENTO TIBIAL P/ REVISAO DE PRÓTESE TOTAL DE JOELHO	414,83(2)	Qtd: 2 Desde 11/2014
0702030082 - CIMENTO C/ ANTIBIOTICO	109,62(3)	Qtd: 3 Desde 11/2014
0702030244 - COMPONENTE PATELAR CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	132,65(1)	Qtd: 1 Desde 11/2014
0702030260 - COMPONENTE TIBIAL DE REVISAO METALICO CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA EM CUNHA	1.316,68(1)	Qtd: 1 Desde 10/2008

000129

PO

*ATÉ
R\$ 7.761,44*

Ministério da Saúde - MS
Secretaria de Atenção à Saúde
Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

Procedimento x Procedimento Compatível

Competencia: 06/2017

Compatibilidade: AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) - Compatível

0408040092 - ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA / HÍBRIDA		
0702030163 - COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO	900,00 (1) ✓	Qtd: 1 Desde 01/2008
0702030597 - COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO P/ COMPONENTE METALICO PRIMARIO / DE REVISAO DE FIXACAO BIOLOGICA	332,84 (26) ✓	Qtd: 1 Desde 01/2008
0702030104 - COMPONENTE ACETABULAR METALICO DE FIXACAO BIOLOGICA PRIMARIA / REVISAO	517,21 (1) ✓	Qtd: 1 Desde 01/2008
0702030210 - COMPONENTE FEMORAL NAO CIMENTADO MODULAR PRIMARIO	1.513,63 (1) ✓	Qtd: 1 Desde 01/2008
0702030139 - COMPONENTE CEFALICO P/ ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL	463,48 (1) ✓	Qtd: 1 Desde 01/2008
0702030082 - CIMENTO C/ ANTIBIOTICO	109,62 (3) ✓	Qtd: 1 Desde 11/2014
0702031259 - RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL	2577,11 (1) ✓	Qtd: 1 Desde 01/2008
0702031380 - CIMENTO S/ ANTIBIOTICO	60,59 (3) ✓	Qtd: 1 Desde 10/2009
0702030767 - PARAFUSO P/ COMPONENTE ACETABULAR	109,67 (5) ✓	Qtd: 3 Desde 11/2014
0702030694 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM	15,34 (8) ✓	Qtd: 3 Desde 11/2014
0702030074 - CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR	104,44 (1) ✓	Qtd: 1 Desde 01/2008

000130

ATÉ
R\$ 11.958,00

Ministério da Saúde - MS
Secretaria de Atenção à Saúde
Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

Procedimento x Procedimento Compativoel

Competencia: 06/2017

Compatibilidade:AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) - Compativoel

0408050063 - ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO		
0702030287 - COMPONENTE TIBIAL PRIMARIO METALICO CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	762,93(1)	Qtd: 1 Desde 09/2008
0702030279 - COMPONENTE TIBIAL PRIMARIO DE POLIETILENO	818,14(1)	Qtd: 1 Desde 09/2008
0702031380 - CIMENTO S/ ANTIBIOTICO	60,55(3)	Qtd: 2 Desde 10/2009
0702030228 - COMPONENTE FEMORAL PRIMARIO CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	1.492,50(1)	Qtd: 1 Desde 09/2008
0702030244 - COMPONENTE PATELAR CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	132,65(1)	Qtd: 1 Desde 09/2008

000131

PR

ATE 102,00

Ministério da Saúde - MS
Secretaria de Atenção à Saúde
Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

Procedimento x Procedimento Compatível

Competencia: 06/2017

Compatibilidade: AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) - Compatível

0407040064 - HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA

0702050571 - TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO PEQUENA (ATE 100 CM2) Qtd: 1 Desde 01/2008

PH 102,00 (2) ✓

000132

02

ATE 302,00

Ministério da Saúde - MS
Secretaria de Atenção à Saúde
Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

Procedimento x Procedimento Compatível

Competencia: 06/2017

Compatibilidade:AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) - Compatível

0407040099 - HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)

0702050571 - TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO PEQUENA (ATE 100 CM2) Qtd: 2 Desde 09/2008

0702050547 - TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO C/ SISTEMA DUPLO Qtd: 1 Desde 01/2008

R\$ 302,00
R\$ 260,00 (1) ✖

000133

P

Ministério da Saúde - MS
Secretaria de Atenção à Saúde
Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

Procedimento x Procedimento Compatível

ATÉ 102,00

Competencia: 06/2017

Compatibilidade: AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) - Compatível

0407040102 - HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)

0702050571 - TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO PEQUENA (ATE 100 CM2) Qtd: 1 Desde 01/2008

0702050547 - TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO C/ SISTEMA DUPLO Qtd: 1 Desde 01/2008

*R\$ 260,00 (1) **

000134

ATÉ
R# 49455

Ministério da Saúde - MS
Secretaria de Atenção à Saúde
Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

Procedimento x Procedimento Compatível

Competencia: 06/2017

Compatibilidade: AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) - Compatível

0408060190 - OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ

0702030538 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE UMEMO (INCLUI PARAFUSOS) 2.010,56(1)*	Qtd: 1	Desde 10/2008
0702030350 - FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE ALONGAMENTO MONOFOCAL 1.354,91(1)*	Qtd: 1	Desde 11/2014
0702030511 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) 2.010,56(1)*	Qtd: 1	Desde 10/2008
0702030465 - HASTE DE ENDER 8x51(3)✓	Qtd: 3	Desde 10/2008
0702030406 - FIXADOR EXTERNO LINEAR 578,67(2)*	Qtd: 1	Desde 10/2008
0702030392 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO 913,16(1)*	Qtd: 1	Desde 10/2008
0702030384 - FIXADOR EXTERNO CIRCULAR / SEMI-CIRCULAR 1.163,90(1)*	Qtd: 1	Desde 10/2008
0702030368 - FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL 1.351,04(1)*	Qtd: 1	Desde 10/2008
0702030813 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS 764,34(1)*	Qtd: 1	Desde 10/2008
0702030724 - PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM 27,71(6)✓	Qtd: 3	Desde 10/2008
0702030694 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM 15,34(8)✓	Qtd: 3	Desde 10/2008
0702030643 - PARAFUSO CANULADO 7,0 MM 90,29(5)✓	Qtd: 3	Desde 10/2008
0702030635 - PARAFUSO CANULADO 4,5 MM 102,92(6)✓	Qtd: 3	Desde 10/2008
0702030554 - HASTE INTRAMEDULAR NAO BLOQUEADA 129,10(1)✓	Qtd: 1	Desde 10/2008
0702030546 - HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL P/ USO INFANTIL 151,63(3)✓	Qtd: 3	Desde 10/2008
0702030970 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) 288,71(2)✓	Qtd: 1	Desde 10/2008
0702030910 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS) 290,13(2)✓	Qtd: 1	Desde 10/2008
0702030902 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) 235,88(2)✓	Qtd: 1	Desde 10/2008
0702030856 - PLACA ANGULADA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) 377,42(1)✓	Qtd: 1	Desde 10/2008
0702030830 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) 146,64(2)✓	Qtd: 2	Desde 10/2008
0702030821 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS 678,73(1)✓	Qtd: 1	Desde 10/2008
0702031020 - PLACA EM TREVO 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) 288,71(4)✓	Qtd: 1	Desde 10/2008
0702031003 - PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) 288,71(2)✓	Qtd: 1	Desde 10/2008
0702030864 - PLACA CALCO (INCLUI PARAFUSOS) 308,75(1)✓	Qtd: 1	Desde 06/2010
0702030805 - PINO DE SHANTZ 28,45(6)✓	Qtd: 6	Desde 11/2009
0702030848 - PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) 177,20(2)✓	Qtd: 1	Desde 11/2009
0702030325 - FIO OLIVADO P/ FIXADOR EXTERNO 16,94(6)✓	Qtd: 6	Desde 11/2009
0702030929 - PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) 299,90(1)✓	Qtd: 2	Desde

Total de Procedimentos: 1

6/8/17 2:38 PM

Pagina 1 de 2

000135

02

11/2014

0702030899 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI
PARAFUSOS) *183,81 (2)✓*

Qty: 2 Desde 11/2014

0702031054 - PLACA PONTE 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) *527,20 (2)✓*

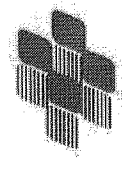
Qty: 1 Desde 11/2014

0702030520 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI
PARAFUSOS) *978,92 (1)✓*

Qty: 1 Desde 10/2008

CONIMS - Consórcio Interm. de Saúde de Pato Branco
Laudos de Internações
 Agrupamento = Prestador e Procedimento Realizado
 Prestador = 335
 Competência entre 01/2017 e 05/2017

Página: 1 de 1
 Data: 08/06/2017
 Horário: 12:53:24



	Quantidade	Total Fatur.
335 - ELETIVAS - POLICLINICA CHOPINZINHO	34	20.511,30
03.01.01.007-2 - 9124 - Consulta Pré-Anestésica	11	1.501,83
04.07.04.006-4 - 3087 - HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	1	1.161,15
04.07.04.010-2 - 3089 - HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	2	1.782,04
04.07.04.012-9 - 3093 - HERNIOPLASTIA UMBILICAL	1	950,94
04.08.04.009-2 - 3455 - ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NAO CIMENTADA / HIBRIDA	1	2.900,27
04.08.05.016-0 - 3570 - RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	1	3.204,36
04.08.05.032-2 - 3621 - REPARO DE BAINHA TENDINOSA AO NIVEL DO TORNOZELO	1	213,30
04.08.05.088-8 - 3545 - TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPATIMENTAL	1	1.310,70
04.08.06.071-9 - 11880 - VIDEOARTROSCOPIA	1	300,00
04.09.05.008-3 - 3836 - POSTECTOMIA	1	438,24
04.09.06.018-6 - 3923 - LAQUEADURA TUBARIA	3	2.133,06
07.02.03.010-4 - 4773 - COMPONENTE ACETABULAR METALICO DE FIXACAO BIOLOGICA PRIMARIA / REVISAO	1	917,21
07.02.03.013-9 - 4775 - COMPONENTE CEFALICO P/ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL	1	463,48
07.02.03.021-0 - 4774 - COMPONENTE FEMORAL NAO CIMENTADO MODULAR PRIMARIO	1	1.513,63
07.02.03.059-7 - 4772 - COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO P/COMPONENTE METALICO PRIMARIO / DE REVISAO DE FIXAC	1	332,84
07.02.03.071-6 - 4891 - PARAFUSO DE INTERFERENCIA DE TITANIO	2	972,58
07.02.03.076-7 - 4778 - PARAFUSO P/COMPONENTE ACETABULAR	1	109,67
07.02.05.057-1 - 4947 - TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO PEQUENA (ATE 100 CM2)	3	306,00
Total	34	20.511,30

000136



Recepções de Usuários

Situação = Atendido pelo Profissional ou Recepcionado
 Data entre 01/01/2017 e 24/05/2017
 Unidade de Saúde de Faturamento = 335
 Motivo da Consulta = 6 ou entre 1 e 2 ou 5
 Agrupamento = Unidade de Saúde de Faturamento e Profissional e Especialidade e Convênio e Procedimento de C

Data: 08/06/2017
 Horário: 12:55:30

	Quantidade	Valor
335 - ELETIVAS - POLICLINICA CHOPINZINHO	37	1.228,68
73 - ANA PAULA LYCACOVSKI RIESEMBERG	5	170,65
22 - MEDICO CIRURGIAO GERAL CIRURGIAO GERAL MEDICO	5	170,65
7 - CREDENCIAMENTO ELETIVAS	5	170,65
1358 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	5	170,65
1 - Consulta	4	136,52
5 - Retorno M	1	34,13
577 - JOAO CARLOS GUARIENTI	13	443,69
22 - MEDICO CIRURGIAO GERAL CIRURGIAO GERAL MEDICO	13	443,69
7 - CREDENCIAMENTO ELETIVAS	13	443,69
1358 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	13	443,69
1 - Consulta	13	443,69
771 - MARCELO AUGUSTO RIESEMBERG	12	409,56
22 - MEDICO CIRURGIAO GERAL CIRURGIAO GERAL MEDICO	12	409,56
7 - CREDENCIAMENTO ELETIVAS	12	409,56
1358 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	12	409,56
1 - Consulta	11	375,43
5 - Retorno Pós Cirurgico	1	34,13
2244 - FABIO CAVALI	6	204,78
288 - MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	6	204,78
7 - CREDENCIAMENTO ELETIVAS	6	204,78
1358 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	6	204,78
1 - Consulta	6	204,78
2579 - LEANDRO MARQUES MOURAO	1	0,00
58 - MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	1	0,00
7 - CREDENCIAMENTO ELETIVAS	1	0,00
Nenhuma(s)	1	0,00
1 - Consulta	1	0,00
Total	37	1.228,68

00137

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 025/2017**

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde**, entidade pública e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, situada à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Pato Branco - PR, vem justificar a Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais eletivos, conforme segue **amparada pelo artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993**:

1. CONTRATADA

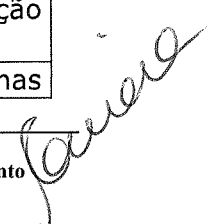
Policlínica Chopinzinho Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 78.734.282/0001-48 com sede na Rua João Ignácio Thomas, n.º 4262, Centro, na cidade de Chopinzinho - PR, CEP 85.560-000, neste ato representado por Valmir Carlos Biesek, portador do RG n.º 1039690043 SSP-RS e CPF n.º 648.750.910-87.

2. OBJETO

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

3.

PROCEDIMENTOS - MÉDIA COMPLEXIDADE	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCECIMENTO
408060042	Amputação / Desarticulação De Dedo
408020016	Amputação / Desarticulação De Mao E Punho
408050012	Amputação / Desarticulação De Membros Inferiores
408020032	Artrodese De Medias / Grandes Articulações De Membro Superior com até 04 OPM
408020040	Artroplastia De Articulação Da Mao
408040084	Artroplastia total primaria do quadril cimentada
407030026	Colecistectomia
301010072	Consulta Pré Anestésica
409060046	Curetagem semiótica com ou sem dilatação
203020030	Exame Anatomo Patológico para Congelamento/Parafina por Peça Cirúrgica ou por Biópsia (Exceto colo Uterino e Mama)
203020022	Exame de Anátomo - Patológico do Colo Uterino - Peça Cirúrgica
401020053	Excisão E Sutura De Lesão Na Pele C/ Plástica Em Z Ou Rotação De Retalho
408060131	Exploração Articular C/ Ou S/ Sinovectomia De Pequenas



	Articulações
408060140	Fasciectomia
407020284	Hemorroidectomia
407040064	Hernioplastia epigástrica
407040080	Hernioplastia Incisional
407040099	Hernioplastia inguinal (Bilateral)
407040102	Hernioplastia inguinal / Crural (Unilateral)
407040129	Hernioplastia umbilical
409060119	Histerectomia com anexectomia
409060135	Histerectomia Total
409060186	Laqueadura Tubária
409010219	Nefrectomia Total
409060216	Ooforectomia/Ooforoplastia
409040134	Orquidopexia Unilateral
301010072	Pós Consulta
409050083	Postectomia
301010072	Pré Consulta
408050160	Reconstrução ligamentar intra-articular do joelho (cruzado anterior)
408050179	Reconstrução Ligamentar Intra-Articular Do Joelho (Cruzado Posterior C/ Ou S/ Anterior)
408050322	Reparo De Bainha Tendinosa Ao Nível Do Tornozelo
408010142	Reparo De Rotura Do Manguito Rotador (Inclui Procedimentos Descompressivos)
408060212	Ressecção De Cisto Sinovial
408060310	Ressecção Simples De Tumor Ósseo / De Partes Moles
408060328	Retirada De Corpo Estranho Intra-Articular
408060352	Retirada De Fio Ou Pino Intra-Osseo
408060379	Retirada De Placa E/Ou Parafusos
408060387	Retirada De Prótese De Substituição De Grandes Articulações (Ombro / Cotovelo / Quadril / Joelho)
408060417	Retração Cicatricial Dos Dedos C/ Comprometimento Tendinoso (Por Dedo)
408050330	Revisão Cirurgica De Coto De Amputação Em Membro Inferior (Exceto Dedos Do Pe)
9001010260	Taxa de Vídeo Colectistectomia
9001010270	Taxa de Vídeo Hernioplastia inguinal (Bilateral)
9001010280	Taxa de Vídeo Hernioplastia inguinal / Crural (Unilateral)
9001010290	Taxa de Vídeo Laqueadura Tubária
408060441	Tenolise
408060450	Tenomiografia
408020300	Tenosinovectomia Em Membro Superior
408060549	Transposicao / Transferencia Miotendinosa Unica
403020107	Transposicao Do Nervo Cubital
408020326	Tratamento Cirurgico De Dedo Em Gatilho
408060573	Tratamento Cirurgico De Dedo Em Martelo / Em Garra (Mao E Pe)

408020342	Tratamento Cirurgico De Fratura / Lesao Fisaria Das Falanges Da Mao (Com Fixacao)
408050489	Tratamento Cirurgico De Fratura / Lesao Fisaria Proximal (Colo) Do Femur (Sintese)
408010150	Tratamento Cirurgico De Fratura Da Clavicula
408020407	Tratamento Cirurgico De Fratura Da Extremidade / Metafise Distal Dos Ossos Do Antebraco
408020431	Tratamento Cirurgico De Fratura Diafisaria Unica Do Radio / Da Ulna
408050659	Tratamento Cirurgico De Halux Valgus C/ Osteotomia Do Primeiro Osso Metatarsiano
408010185	Tratamento Cirúrgico De Luxação / Fratura-Luxação Acromio-Clavicular
408010215	Tratamento Cirúrgico De Luxação Recidivante / Habitual De Articulação Escapulo-Umeral
408050780	Tratamento Cirúrgico De Pseudartrose / Retardo De Consolidação / Perda Óssea Ao Nível Do Tarso
408050799	Tratamento Cirúrgico De Pseudartrose / Retardo De Consolidação / Perda Óssea Da Diafise Do Fêmur
408050870	Tratamento Cirúrgico De Pseudartrose / Retardo De Consolidação/ Perda Óssea Da Metafise Tibial
408020601	Tratamento Cirúrgico De Pseudo-Retardo / Consolidação / Perda Óssea Ao Nível Do Carpo
408010223	Tratamento Cirúrgico De Retardo De Consolidação Da Pseudartrose De Clavícula / Escapula
408050888	Tratamento cirúrgico de rotula de menisco com sutura meniscal uni/bicompatimental
408020610	Tratamento Cirúrgico De Rotura / Desinsercao / Arrancamento Capsulo-Teno-Ligamentar Na Mao
408050896	Tratamento cirúrgico de rotura do menisco com meniscectomia parcial/total
408060700	Tratamento Cirúrgico De Sindactilia Simples (Dois Dedos)
403020123	Tratamento Cirúrgico De Síndrome Compressiva Em Tunel Osteo-Fibroso Ao Nível Do Carpo
409040231	Tratamento Cirúrgico De Varicocele
408050918	Tratamento Cirurgico Do Halux Valgus S/ Osteotomia Do Primeiro Osso Metatarsiano
408050926	Tratamento Das Lesões Osteo-Condrais Por Fixação Ou Mosaicoplastia Joelho/Tornozelo
409040240	Vasectomia
408060719	Videoartroscopia
PROCEDIMENTOS - ALTA COMPLEXIDADE	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCECIMENTO
408040076	Artroplastia total de quadril (revisão/reconstrução)
408050055	Artroplastia total do joelho - revisão / reconstrução
408050063	Artroplastia Total Primaria De Joelho
408040092	Artroplastia total primaria do quadril não cimentada /hibrida
403020034	Microcirurgia de plexo braquial em exploração e neurolise

Handwritten signature

403020050	Microneurolise de nervo periférico
OPM	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCECIMENTO
702030023	Ancora
702030031	Arruela Dentada
702030074	Centralizador para Componente Femoral Cimentado Modular
702030082	Cimento c/ Antibiótico
702031380	Cimento s/ antibiótico
702030090	Componente Acetabular de Polietileno cimentado Primário/Revisão
702030597	Componente Acetabular de Polietileno p/ Componente Metalico Primario/ de Revisão de Fixação Biológica
702030104	Componente Acetabular Metalico de Fixação Biológica Primária/Revisão
702030139	Componente Cefalico p/ Artroplastia Total do Quadril
702030171	Componente Cimentado Monobloco Tipo Charney
702030155	Componente de Aumento Femural p/ Revisão de Prótese Total de Joelho
702030147	Componente de Aumento Tibial p/ Revisão de Prótese Total de Joelho
702030163	Componente Femoral Cimentado Modular Primario
702030180	Componente Femoral de Revisão Cimentado/Fixação Biológica
702030198	Componente Femoral Modular de Revisão Cimentada p/ enxerto impactado
702030201	Componente Femoral Modular de Revisão não Cimentada p/ Revestimento Total
702030210	Componente Femoral não Cimentado Modular Primario
702030228	Componente Femoral Primário Cimentado/Fixação Biológica
702030244	Componente Patelar Cimentado/Fixação Biológica
702030252	Componente Tibial de Revisão de Polietileno
702030260	Componente Tibial de Revisão Metalico Cimentado Fixação Biológica em Cunha
702030279	Componente Tibial Primario de Polietileno
702030287	Componente Tibial Primario Metálico Cimentado/ Fixação Biológica
702030317	Dispositivo Anti Protrusão c/ Orifício p/ Parafusos
702031348	Fio de Kirschner
702030325	Fio Olivado p/ Fixador Externo
702050792	Fio Tipo Steinman Liso
702030333	Fio Tipo Steinman Rosqueado
702030350	Fixador Externo c/ Sistema de Alongamento Monofocal
702030368	Fixador Externo c/ sistema de Correção Angular e/ou Rotacional
702030384	Fixador Externo Circular/Semi - Circular
702030392	Fixador Externo Hibrido
702030406	Fixador Externo Linear
702030414	Fixador Externo p/Punho
702030422	Fixador Externo Tipo Plataforma - Sistema de Alongamento/Transplante Osseo
702030449	Grampo

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000142

702030465	Haste de Ender
702030490	Haste Femoral Longa c/Bloqueio Cefalico (Inclui Parafusos)
702030503	Haste Femoral p/ Revisão de Protese Total do Joelho
702030511	Haste Intramedular Bloqueada de Femur (Inclui Parafusos)
702030520	Haste Intramedular Bloqueada de Tibia (Inclui Parafusos)
702030546	Haste Intramedular Flexível p/ Uso Infantil
702030554	Haste Intramedular Não Bloqueada
702030589	Haste Tibial p/Revisão de Protese Total do Joelho
702030600	Mini - Fixador Externo
702030619	Mini - Parafuso de Auto - Compressão
702031364	Mini Placa em T ou L
702031321	Parafuso Bloqueado
702030627	Parafuso Canulado 3,5 mm
702030635	Parafuso Canulado 4,5 mm
702030643	Parafuso Canulado 7,0 mm
702030651	Parafuso Canulado Mini
702030660	Parafuso Cortical 1,5 mm
702030678	Parafuso Cortical 2,0 mm
702030686	Parafuso Cortical 2,7 mm
702030694	Parafuso Cortical 3,5 mm
702030708	Parafuso Cortical 4,5 mm
702030716	Parafuso de Interferência de Titânio
702030724	Parafuso Esponjoso 4,0 mm
702030732	Parafuso Esponjoso 6,5 mm
702030740	Parafuso Maleolar
702030759	Parafuso Metálico de Interferência
702030767	Parafuso p/ Componente Acetabular
702030791	Pino de Knowles
702030805	Pino de Shantz
702030830	Placa 1/3 Tubular 3,5 mm (Inclui Parafusos)
702030848	Placa 1/3 Tubular 4,5 mm (Inclui Parafusos)
702030856	Placa Angulada 4,5 mm (inclui parafusos)
702031399	Placa Bloqueada de Rádio Distal
702030864	Placa Calco (Inclui Parafusos)
702030910	Placa de Compressão Dinâmica 4,5 mm Larga (Inclui Parafusos)
702030899	Placa de Compressa Dinâmica 3,5 mm (Inclui Parafusos)
702030902	Placa de Compressão Dinâmica 4,5 mm Estreita (Inclui Parafusos)
702030929	Placa de Reconstrução 3,5 mm (Inclui Parafusos)
702031313	Placa em L 1,5 mm (Inclui Parafusos)
702030953	Placa em L 2,7 mm (Inclui Parafusos)
702030961	Placa em L 3,5 mm (Inclui Parafusos)
702030970	Placa em L 4,5 mm (Inclui Parafusos)
702031330	Placa em T 2,0 mm (inclui Parafusos)
702030988	Placa em T 2,7 mm (Inclui Parafusos)
702030996	Placa em T 3,5 mm (inclui Parafusos)
702031003	Placa em T 4,5 mm (Inclui Parafusos)
702031020	Placa em Trevo 4,5 mm (inclui parafusos)

702031046	Placa p/Calcaneo
702031054	Placa Ponte 3,5 mm (Inclui Parafusos)
702031062	Placa Ponte 4,5 mm
702031356	Placa Reta de 2,0 mm (Inclui Parafusos)
702031070	Placa Semitubular 2,7 mm (Inclui Parafusos)
702031089	Placa Semitubular 3,5 mm (Inclui Parafusos)
702031135	Protese Interfalangeana
702031143	Protese Metacarpo - Falangeana
702031151	Protese não Convencional Articulada Distal de Membro Inferior
702031178	Protese não Convencional Articulada Proximal de Membro Inferior
702031259	Restritor de Cimento Femoral/Umeral
702031283	Tela de Reconstrução Acetabular
702031291	Tela de Reconstrução Femoral
702050571	Tela Inorgânica de Polipropileno Pequena (Até 100 cm2)

4. VALOR E ORÇAMENTO

4.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores unitários constantes na Tabela de Chamamento Público n.º 001/2016.

4.2. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n.º **02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00** – Fontes 1076, 1323 e 3323.

5. VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.

5.2. O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantido os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57§§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

6. FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1. Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 21 do mês anterior e vai até o dia 20 do mês relativo à competência.

6.2. Os serviços efetivamente prestados pela Contratada deverão ser apresentados, através da produção no Sistema, sendo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal.

7. JUSTIFICATIVA

7.1. Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, *caput* da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 001/2016 promovido pelo CONIMS, publicada em 13 de maio de 2016.

Pato Branco, 13 de junho de 2017



Cacilda Aparecida dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação.

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

Ao(s) 13 de Junho de 2017, às 10:00 horas, na sede da(o) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Ato de Consórcio nº 042/2017, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 59/2017, Licitação nº 25/2017 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 001/2016 promovido pelo CONIMS, publicada em 13 de maio de 2016.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Pato Branco, 13 de Junho de 2017

COMISSÃO:

Cacilda Aparecida Santos  - Presidente da Comissão de Licitação

Sandra Fim  - Vice - Presidente

Marlusa Picinin Moraes  - Secretária

Sibele Maria Piazza Inocencio  - Membro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 106/2017
PROCESSO 059/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2017

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área da saúde para prestação de serviços Hospitalares e Ambulatoriais Eletivos.

II – DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, onde o mesmo requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do processo de inexigibilidade de licitação, visando à contratação de **Policlínica Chopinzinho Ltda**, para atendimentos em pacientes, nas diversas situações, na forma descrita na Solicitação de Serviços de fls. 02/12 nos autos de nº 059/2017.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a inexigibilidade de licitação nº 025/2017, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área da saúde para prestação de serviços Hospitalares e Ambulatoriais Eletivos.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:



- 01) Solicitação de materiais e/ou execução de obras/serviços – fls. 02/12.
- 02) Solicitação de Abertura de Licitação – fls. 13/19.
- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 20.
- 04) Ato do Gestor – fl. 21
- 05) Parecer Contábil – fls. 22/23.
- 06) Certificado de registro cadastral nº 625 - fls. 24/105.
- 07) Procedimento X Procedimento Compatível - fls 106/137.
- 07) Justificativa de Inexigibilidade nº 025/2017 – fls 138/144.
- 08) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – fl 145.

É o relatório.

IV– DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade do ato de inexigibilidade de licitação.

Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame jurídico considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS.

O presente processo administrativo trata de Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para prestação de serviços Hospitalares e Ambulatoriais Eletivos, que foi objeto do Chamamento Público nº 001/2016.

Segundo o setor de Licitação e contratos, no âmbito de vigência dos contratos nº 025/2017 e 014/2017 (autos nº030/2017 e 019/2017 respectivamente) referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 011/2017 e 007/2017, formalizados com o mesmo Prestador, tem-se como justificativa para a rescisão dos referidos Contratos e formalização de um novo (sic):

- I. Considerando que o programa de cirurgia eletivas trata-se de novos serviços, os quais não tinham histórico de produção, tornando-se difícil mensurar estimativas de demanda;
- II. Considerando que conforme andamento do contrato, os prestadores de serviços, começaram a demandar maior número de médicos e de procedimentos cirúrgicos, sendo firmando novos contratos torna-se necessário a rescisão deste



para reformular as estimativas contemplando estes novos profissionais e procedimentos;

- III. Considerando o exposto, faz-se pela necessária rescisão do contrato atual;
- IV. AUTORIZO a rescisão contratual e a promoção de um novo processo de licitação, adequando as quantidades e inclusão de procedimentos.

Assim, tendo em vista as razões do agente competente, faz-se necessária a rescisão de 2 contratos firmados anteriormente com a Policlínica de Chopinzinho Ltda e a formação de um único e novo contrato, em razão da necessidade de novos procedimentos, todos previstos no Edital de Chamamento Público nº 001/2016.

Sobre os aspectos de legalidade que autorizam a presente inexigibilidade, tem-se que a, em se tratando de Chamamento, a inexigibilidade de licitação, exceção à regra para a Administração Pública, observa-se a incidência do art. 25 da lei 8.666/93:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, em especial: (grifos nossos).*

A doutrina pátria também trata dos casos em que a lei autoriza a inexigibilidade da licitação, vejamos o posicionamento José Maria Pinheiro Madeira e Cleyson de Moraes Mello:

“A licitação está sujeita a outros fatores que não exclusivamente a vontade estatal. O contrato administrativo caracteriza uma vontade correspondente da Administração Pública e do Setor Privado. A partir do ato convocatório a Administração pública sai de ação e espera de receber opções da iniciativa privada, para que possa, deste modo, escolher a alternativa que melhor atenda ao interesse público.

A licitação é inviável quando:

- não há correspondência entre o interesse público e o interesse privado;
- não há mais de uma alternativa que atenda o objeto contratual pretendido pela Administração;
- **houver contratação por todos, uma das formas de pré-qualificação.** (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.551)”.(grifos nossos)

Consoante demonstrado na doutrina acima nota-se que é perfeitamente cabível no processo em análise a inexigibilidade de licitação, pois o credenciamento é sua hipótese autorizadora.

No âmbito do Estado do Paraná, o credenciamento é regido pela Lei Estadual nº 15.608/2007, que estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios, nos seguintes termos:

“Do Credenciamento

Art. 24. *Credenciamento é ato administrativo de chamamento público, processado por edital, destinado à contratação de serviços junto àqueles que satisfaçam os requisitos definidos pela Administração, observado o prazo de publicidade de no mínimo 15 (quinze) dias úteis e no máximo de 30 (trinta) dias úteis.*

Parágrafo único. *A Administração Estadual poderá adotar o credenciamento para situações em que o mesmo objeto possa ser realizado simultaneamente por diversos contratados.*

Art. 25. *O processo de credenciamento deve ser autorizado pela autoridade competente, ser processado mediante a elaboração de edital pelo órgão público interessado e atender aos seguintes requisitos:*

I - explicitação do objeto a ser contratado;

II - fixação de critérios e exigências mínimas à participação dos interessados;

III - possibilidade de credenciamento a qualquer tempo pelo interessado, pessoa física ou jurídica;

IV - manutenção de tabela de preços dos diversos serviços a serem prestados, dos critérios de reajustamento e das condições e prazos para o pagamento dos serviços;

V - rotatividade entre todos os credenciados, sempre excluída a vontade da Administração na determinação da demanda por credenciado;

VI - vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada;

VII - estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

VIII - possibilidade de rescisão do ajuste, pelo credenciado, a qualquer tempo, mediante notificação à Administração com a antecedência fixada no termo;

IX - previsão de os usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços e/ou no faturamento.

§ 1º. *A convocação dos interessados deverá ser feita mediante publicação na forma do §1º do art.26.*



§ 2º. O pagamento dos credenciados será realizado de acordo com a demanda, tendo por base o valor pré-definido pela Administração, a qual pode utilizar-se de tabelas de referência.”

Portanto, o credenciamento constitui fundamento autorizador da inexigibilidade, frente à inviabilidade de competição para a contratação de todos os interessados que preencham as condições do chamamento.


Conclui-se, assim, que é perfeitamente possível no caso em análise a inexigibilidade de licitação.

Por fim, atente-se que o cumprimento das exigências constantes do respectivo Chamamento Público e de habilitação da Empresa e dos médicos que irão desempenhar as atividades ora contratadas é de incumbência do órgão solicitante, bem como eventuais incompatibilidades, em especial a constante no artigo 9º da Lei 8.666/93.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito, desde que observadas às determinações legais pertinentes e as ressalvas constantes no corpo do Parecer, com o credenciamento/contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa habilitada, conforme justificativa de fls. 138/144.

Pato Branco, 14 de Junho de 2017.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 25/2017 - IL

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000151

Processo Nr.: 59/2017
Data: 13/06/2017

Folha: 1/7

Fornecedor: Policlínica Chopinzinho Ltda. EPP
Endereço: Rua João Inacio Thomas, 4262
Cidade: Chopinzinho - PR
CNPJ: 78.734.282/0001-48

Código: 1132

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	10,00	UND	0408060042 - AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO (12-01-9568)
2	10,00	UND	0408020016 - AMPUTÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MÃO E PUNHO (12-01-9569)
3	10,00	UND	0408050012 - AMPUTAÇÃO/DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES (12-01-9570)
4	10,00	UND	0408020032 - ARTRODESE DE MEDIAS/GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR COM ATÉ 04 OPM (12-01-9571)
5	10,00	UND	0408020040 - ARTOPLASTIA DE ARTICULAÇÃO DA MÃO (12-01-9572)
6	10,00	UND	0408040084 - ARTOPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL CIMENTADA (12-01-9573)
7	100,00	UND	0407030026 - COLECISTECTOMIA (12-01-9577)
8	744,00	UND	0301010072 - CONSULTA PRÉ ANESTÉSICA (12-01-9564)
9	150,00	UND	0409060046 - CURETAGEM SEMIÓTICA COM OU SEM DILATAÇÃO (12-01-9579)
10	200,00	UND	0203020030 - EXAME ANATOMO PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO/PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU POR BIÓPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) (12-01-9698)
11	150,00	UND	0203020022 - EXAME ANATOMO PATOLÓGICO DO COLO UTERINO PEÇA CIRÚRGICA (12-01-9697)
12	10,00	UND	0401020053 - EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA PELE COM PLÁSTICA EM Z OU ROTAÇÃO DE RETALHO (12-01-9588)
13	10,00	UND	0408060131 - EXPLORAÇÃO ARTICULAR COM OU SEM SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES (12-01-9593)
14	10,00	UND	0408060140-FASCIECTOMIA (12-01-9767)
15	50,00	UND	0407020284 - HEMORROIDECTOMIA (12-01-9597)
16	100,00	UND	0407040064 - HERNIOPALSTIA EPIGÁSTRICA (12-01-9598)
17	100,00	UND	0407040080 - HERNIOPLASTIA INCISIONAL (12-01-9599)
18	100,00	UND	0407040099 - HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL) (12-01-9600)
19	100,00	UND	0407040102 - HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL) (12-01-9601)
20	100,00	UND	0407040129 - HERNIOPLASTIA UMBILICAL (12-01-9603)
21	50,00	UND	0409060119 - HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA (12-01-9604)
22	50,00	UND	0409060135- HISTERECTOMIA TOTAL (12-01-9606)
23	100,00	UND	0409060186 - LAQUEADURA TUBÁRIA (12-01-9609)
24	50,00	UND	0409010219 - NEFRECTOMIA TOTAL (12-01-9615)
25	20,00	UND	0409060216 - OOFORRECTOMIA/OOFOROPLASTIA (12-01-9617)

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 25/2017 - IL

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000152

Processo Nr.: 59/2017
Data: 13/06/2017

Folha: 2/7

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
26	20,00	UND	0409040134 - ORQUIDOPEXIA UNILATERAL (12-01-9618)
27	744,00	UND	0301010072 - PÓS CONSULTA (12-01-9563)
28	50,00	UND	0409050083 - POSTECTOMIA (12-01-9624)
29	744,00	UND	0301010072 - PRÉ CONSULTA (12-01-9562)
30	30,00	UND	0408050160 - RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR) (12-01-9628)
31	30,00	UND	0408050179 - RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR COM OU SEM ANTERIOR) (12-01-9629)
32	30,00	UND	0408050322 - REPARO DE BAINHA TENDINOSA AO NÍVEL DO TORNOZELO (12-01-9630)
33	30,00	UND	0408010142 - REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS) (12-01-9631)
34	30,00	UND	0408060212 - RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL (12-01-9632)
35	30,00	UND	0408060310 - RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO DE PARTES MOLES (12-01-9635)
36	30,00	UND	0408060328 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA ARTICULAR (12-01-9636)
37	30,00	UND	0408060352 - RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA ÓSSEO (12-01-9637)
38	30,00	UND	0408060379 - RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS (12-01-9638)
39	30,00	UND	0408060387 - RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DE GRANDES ARTICULAÇÕES (OMBRO, COTOVELO, QUADRIL, JOELHO) (12-01-9639)
40	30,00	UND	0408060417 - RETRAÇÃO CICATRICIAL DOS DEDOS COM COMPROMETIMENTO TENDINOSO (POR DEDO) (12-01-9640)
41	30,00	UND	0408050330 - REVISÃO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO EM MEMBRO INFERIOR (EXCETO DEDOS DO PÉ) (12-01-9641)
42	100,00	UND	9001010260-TAXA DE VIDEO PARA COLECISTECTOMIA (12-01-9825)
43	100,00	UND	9001010270-TAXA DE VIDEO PARA HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL) (12-01-9826)
44	100,00	UND	9001010280-TAXA DE VIDEO P/HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL) (12-01-9827)
45	100,00	UND	9001010290-TAXA DE VIDEO PARA LAQUEADURA TUBARIA (12-01-9828)
46	10,00	UND	0408060441 - TENOLISE (12-01-9646)
47	10,00	UND	0408060450 - TENOMIORRAFIA (12-01-9647)
48	10,00	UND	0408020300 - TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPEIOR (12-01-9648)
49	10,00	UND	0408060549 - TRANSPOSIÇÃO/TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA ÚNICA (12-01-9651)
50	10,00	UND	0403020107 - TRANSPOSIÇÃO DO NERVO CUBITAL (12-01-9652)
51	10,00	UND	0408020326 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO (12-01-9655)
52	10,00	UND	0408060573 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARRA (MÃO E PÉ) (12-01-9656)
53	30,00	UND	0408020342 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO) (12-01-9657)
54	30,00	UND	0408050489 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE) (12-01-9658)
55	30,00	UND	0408010150 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVICULA (12-01-9659)

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 25/2017 - IL

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000153

Processo Nr.: 59/2017
Data: 13/06/2017

Folha: 3/7

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
56	30,00	UND	0408020407 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTERMIDADE/METAFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO (12-01-9660)
57	30,00	UND	0408020431 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNICA DO RADIO - DA ULNA (12-01-9661)
58	30,00	UND	0408050659 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS COM OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO (12-01-9662)
59	30,00	UND	0408010185 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO - FRATURA /LUXAÇÃO ACROMIO-CLAVICULAR (12-01-9665)
60	30,00	UND	0408010215 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO RECIDIVANTE - HABITUAL DE ARTICULAÇÃO ESCAPULO-UMERAL (12-01-9666)
61	30,00	UND	0408050780 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE - RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO TARSO (12-01-9668)
62	30,00	UND	0408050799 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE - RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/PEDRA ÓSSEA DA DIAFASE DO FÊMUR (12-01-9669)
63	30,00	UND	0408050870 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE - RETARDO DE CONSILODAÇÃO/PEDRA ÓSSEA DA METAFISE TIBIAL (12-01-9670)
64	30,00	UND	0408020601 - TRATAMJENTO CIRÚRGICO DE PSEUDO-RETARDO/CONSOLIDAÇÃO/PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO CARPO. (12-01-9671)
65	30,00	UND	0408010223 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETARDO DE CONSILIDAÇÃO DA PSEUDARTROSE DE CLAVÍCULA/ESCAPULA (12-01-9672)
66	30,00	UND	0408050888 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RÓTULA DE MENISCO COM SUTURA MESICAL UNI/BICOMPATIMENTAL (12-01-9673)
67	30,00	UND	0408020610 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA/DESINSERÇÃO/ARRANCAMENTO CAPSULO-TENO-LIGAMENTAR NA MÃO (12-01-9674)
68	30,00	UND	0408050896 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL/TOTAL (12-01-9675)
69	10,00	UND	0408060700 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA SIMPLES (DOIS DEDOS) (12-01-9676)
70	30,00	UND	0403020123 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNES OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO (12-01-9677)
71	10,00	UND	0409040231 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE (12-01-9678)
72	10,00	UND	0408050918 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HALUX VALGUS SEM OSTEOSTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO (12-01-9682)
73	30,00	UND	0408050926 - TRATAMENTO DA LESÕES OSTEO-CONDRAISV POR FIXAÇÃO OU MOSAICOPLASTIA JOELHO/TORNOZELO (12-01-9683)
74	50,00	UND	0409040240 - VASECTOMIA (12-01-9687)
75	150,00	UND	0408060719 - VIDEOARTROSCOPIA (12-01-9766)
76	20,00	UND	0408040076 - ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL (REVISÃO/RECONSTRUÇÃO) (12-01-9689)
77	20,00	UND	0408050055 - ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO - REVISÃO/RECONSTRUÇÃO (12-01-9690)
78	20,00	UND	0408050063 - ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO (12-01-9692)
79	20,00	UND	0408040092 - ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA/HIBRIDA (12-01-9691)
80	20,00	UND	0403020034 - MICROCIURURGIA DE PLEXO BRAQUIAL EM EXPLORAÇÃO E NEUROLISE (12-01-9693)
81	20,00	UND	0403020050 - MICRONEUROLISE DE NERVO PERIFÉRICO (12-01-9694)
82	30,00	UND	0702030023 - ANCORA (12-01-9695)

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 25/2017 - IL

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000154

Processo Nr.: 59/2017
Data: 13/06/2017

Folha: 4/7

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
83	10,00	UND	0702030031 - ARRUELA DENTEADA (12-01-9696)
84	10,00	UND	0702030074- CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR (12-01-9769)
85	20,00	UND	0702030082-CIMENTO C/ ANTIBIÓTICO (12-01-9770)
86	20,00	UND	0702031380-CIMENTO SEM ANTIBIÓTICO (12-01-9771)
87	10,00	UND	0702030090- COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTOADO PRIMÁRIO/REVISÃO (12-01-9772)
88	10,00	UND	0702030597-COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO P/COMPONENTE METALICO PRIMÁRIO/DE REVISÃO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA (12-01-9773)
89	10,00	UND	0702030104-COMPONENTE ACETABULAR METALICO DE FIXAÇÃO BIOLOGICA PRIMARIA/REVISÃO (12-01-9774)
90	10,00	UND	0702030139-COMPONENTE CEFALICO P/ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL (12-01-9775)
91	10,00	UND	0702030171-COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MONOBLOCO TIPO CHARNLEY (12-01-9779)
92	10,00	UND	0702030155-COMPONENTE DE AUMENTO FEMURALP/REVISÃO DE PROTESE TOTAL DE JOELHO (12-01-9776)
93	10,00	UND	0702030147-COMPONENTE DE AUMENTO TIBIAL P/REVISÃO DE PROTESE TOTAL DE JOELHO (12-01-9777)
94	10,00	UND	0702030163-COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO (12-01-9778)
95	10,00	UND	0702030180-COMPONENTE FEMORAL DE REVISÃO CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICA (12-01-9780)
96	10,00	UND	0702030198-COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISÃO CIMENTADA P/ENXERTO IMPACTADO (12-01-9781)
97	10,00	UND	0702030201-COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISÃO NÃO CIMENTADA P/REVESTIMENTO TOTAL (12-01-9782)
98	10,00	UND	0702030210-COMPONENTE FEMORAL NÃO CIMENTADO MODULAR PRIMARIO (12-01-9783)
99	10,00	UND	0702030228-COMPONENTE FEMORAL PRIMARIO CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLOGICA (12-01-9784)
100	10,00	UND	0702030244- COMPONENTE PATELAR CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLOGICA (12-01-9785)
101	10,00	UND	0702030252-COMPONENTE TIBIAL DE REVISÃO POLIETILENO (12-01-9787)
102	10,00	UND	0702030260-COMPONENTE TIBIAL DE REVISÃO METÁLICO CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICA EM CUNHA (12-01-9786)
103	10,00	UND	0702030279-COMPONENTE TIBIAL PRIMARIO DE POLIETILENO (12-01-9788)
104	10,00	UND	0702030287- COMP.TIBIAL PRIMARIO METALICO CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICA (12-01-9818)
105	10,00	UND	0702030317- DISPOSITIVO ANTI-PROTRUSÃO C/ORIFICIOS P/PARAFUSOS (12-01-9789)
106	100,00	UND	0702031348 - FIO DE KIRSCHNER (12-01-9699)
107	30,00	UND	0702030325 - FIO OLIVADO PARA FIXADOR EXTERNO (12-01-9700)
108	30,00	UND	0702050792 - FIO TIPO STEINMAN LISO (12-01-9701)
109	20,00	UND	0702030333 - FIO TIPO STEINMAN ROSQUEADO (12-01-9702)
110	20,00	UND	0702030350 - FIXADOR EXTERNO COM SISTEMA DE ALONGAMENTO MONOFOCAL (12-01-9703)

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 25/2017 - IL

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000155

Processo Nr.: 59/2017
Data: 13/06/2017

Folha: 5/7

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
111	20,00	UND	0702030368 - FIXADOR ESTERNO COM SISTEMA DE CORREÇÃO ANGULAR E/OU ROTACIONAL (12-01-9704)
112	20,00	UND	0702030384 - FIXADOR EXTERNO CIRCULAR/SEMI CIRCULAR (12-01-9705)
113	20,00	UND	0702030392 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO (12-01-9706)
114	20,00	UND	0702030406 - FIXADOR EXTERNO LINEAR (12-01-9707)
115	20,00	UND	0702030414 - FIXADOR EXTERNO PARA PUNHO (12-01-9708)
116	20,00	UND	0702030422 - FIXADOR EXTERNO TIPO PLATAFORMA - SISTEMA DE ALONGAMENTO/TRANSPLANTE OSSEO (12-01-9709)
117	30,00	UND	0702030449 - GRAMPO (12-01-9710)
118	10,00	UND	0702030465 - HASTE DE ENDER (12-01-9711)
119	10,00	UND	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSO) (12-01-9712)
120	10,00	UND	0702030503-HASTE FEMORAL P/RECISÃO DE PROTESE TOTAL DO JOELHO (12-01-9791)
121	10,00	UND	0702030511 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9713)
122	10,00	UND	0702030520 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9714)
123	10,00	UND	0702030546 - HASTE INTRAMEDULAR FLEXÍVEL PAR USO INFANTIL (12-01-9715)
124	10,00	UND	0702030554 - HASTE INTRAMEDULAR NÃO BLOQUEADA (12-01-9716)
125	10,00	UND	0702030589- HASTE TIBIAL P/REVISÃO DE PROTESE TOTAL DO JOELHO (12-01-9792)
126	10,00	UND	0702030600 - MINI FIXADOR EXTERNO (12-01-9717)
127	10,00	UND	0702030619 - MINI PARAFUSO DE AUTO COMPRESSÃO (12-01-9718)
128	10,00	UND	0702031364 - MINI PLACA EM T OU L (12-01-9719)
129	30,00	UND	0702031321 - PARAFUSO BLOQUEADO (12-01-9720)
130	50,00	UND	0702030627 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM (12-01-9721)
131	50,00	UND	0702030635 - PARAFUSO CANULADO 4,5 MM (12-01-9722)
132	50,00	UND	0702030643 - PARAFUSO CANULADO 7,0 MM (12-01-9723)
133	30,00	UND	0702030651 - PARAFUSO CANULADO MINI (12-01-9724)
134	30,00	UND	0702030660 - PARAFUSO CORTICAL 1,5 MM (12-01-9725)
135	30,00	UND	0702030678 - PARAFUSO CORTICAL 2,0 MM (12-01-9726)
136	30,00	UND	0702030686 - PARAFUSO CORTICAL 2,7 MM (12-01-9727)
137	100,00	UND	0702030694 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM (12-01-9728)
138	100,00	UND	0702030708 - PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM (12-01-9729)
139	20,00	UND	0702030716 - PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA DE TITÂNIO (12-01-9730)
140	50,00	UND	0702030724 - PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM (12-01-9731)
141	30,00	UND	0702030732 - PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM (12-01-9732)
142	20,00	UND	0702030740 - PARAFUSO MALEOLAR (12-01-9733)
143	20,00	UND	0702030759 - PARAFUSO METALICO DE INTERFERÊNCIA (12-01-9734)
144	20,00	UND	0702030767-PARAFUSO P/COMPONENTE ACETABULAR (12-01-9793)
145	30,00	UND	0702030791 - PINO DE KNOWLES (12-01-9735)

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 25/2017 - IL

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000156

Processo Nr.: 59/2017
Data: 13/06/2017

Folha: 6/7

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
146	30,00	UND	0702030805 - PINO DE SHANTZ (12-01-9736)
147	10,00	UND	0702030830 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9737)
148	10,00	UND	0702030848 - PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9738)
149	10,00	UND	0702030856 - PLACA ANGULADA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9739)
150	10,00	UND	0702031399 - PLACA BLOQUEADA DE RADIO DISTAL (12-01-9740)
151	10,00	UND	0702030864 - PLACA CALCO - (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9741)
152	10,00	UND	0702030910 - PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9744)
153	20,00	UND	0702030899 - PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9742)
154	10,00	UND	0702030902 - PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5 MM ESTEIRA (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9743)
155	10,00	UND	0702030929 - PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9745)
156	10,00	UND	0702031313 - PLACA EM L 1,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9746)
157	10,00	UND	0702030953 - PLACA EM L 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9747)
158	10,00	UND	0702030961 - PLACA EM L 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9748)
159	10,00	UND	0702030970 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9749)
160	10,00	UND	0702031330 - PLACA EM T 2,0 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9750)
161	10,00	UND	0702030988 - PLACA EM T 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9751)
162	10,00	UND	0702030996 - PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9752)
163	10,00	UND	0702031003 - PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9753)
164	10,00	UND	0702031020 - PLACA EM TREVO 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9754)
165	10,00	UND	0702031046 - PLACA PARA CALCANEIO (12-01-9755)
166	10,00	UND	0702031054 - PLACA PONTE 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9756)
167	10,00	UND	0702031062 - PLACA 4,5 MM (12-01-9757)
168	50,00	UND	0702031356 - PLACA RETA DE 2,0 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9758)
169	10,00	UND	0702031070 - PLACA SEMITUBULAR 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9759)
170	10,00	UND	0702031089 - PLACA SEMITUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9760)
171	10,00	UND	0702031135 - PROTESE INTERFALANGEANA (12-01-9761)
172	10,00	UND	0702031143 - PROTESE METACARPO FALANGEANA (12-01-9762)
173	10,00	UND	0702031151-PROTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA DISCAL DE MEMBRO INFERIOR (12-01-9795)
174	10,00	UND	0702031178-PROTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA PROXIMAL DE MEMBRO INFERIOR (12-01-9796)
175	10,00	UND	0702031259-RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL (12-01-9797)
176	10,00	UND	0702031283-TELA DE RECONSTRUÇÃO ACETABULAR (12-01-9798)
177	10,00	UND	0702031291-TELA DE RECONSTRUÇÃO FEMORAL (12-01-9799)
178	10,00	UND	0702050571 - TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO PEQUENA (ATÉ 100cm ²) (12-01-9765)

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000157

Processo Nr.: 59/2017
Data: 13/06/2017

Folha: 7/7

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, caput da Lei n. ° 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n. ° 001/2016 promovido pelo CONIMS, publicada em 13 de maio de 2016.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

As proponentes interessadas atenderam todas as exigências estabelecidas no Edital do processo de Chamamento Público n. ° 001/2016.

Pato Branco, 13 de Junho de 2017

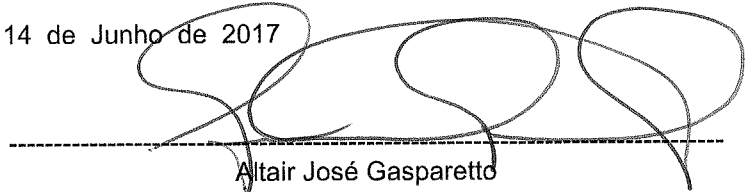

Ivan Regis Ziem

14/06/2017

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Pato Branco, 14 de Junho de 2017


Altair José Gasparetto
Presidente

Valor da Despesa: 3.473.024,76 (três milhões quatrocentos e setenta e três mil e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos)

Pagamento.....: Até o dia 30 posterior a NF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 106/2017
PROCESSO 059/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2017

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área da saúde para prestação de serviços Hospitalares e Ambulatoriais Eletivos.

II – DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo setor de Licitação, onde o mesmo requer a elaboração de parecer jurídico final no processo de inexigibilidade de licitação nº 025/2017 com o intuito de homologação do certame.

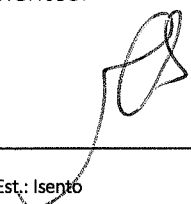
III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa Assessoria Jurídica, o setor de Licitações, encaminhou o processo de inexigibilidade 025/2017, que versa sobre o Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para prestação de serviços Hospitalares e Ambulatoriais Eletivos, visando à contratação de **Policlínica Chopinzinho Ltda.**

O consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo de inexigibilidade, com o fim de homologação do certame.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de materiais e/ou execução de obras/serviços – fls. 02/12.
- 02) Solicitação de Abertura de Licitação – fls. 13/19.



- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 20.
- 04) Ato do Gestor – fl. 21
- 05) Parecer Contábil – fls. 22/23.
- 06) Certificado de registro cadastral nº 625 - fls. 24/105.
- 07) Procedimento X Procedimento Compatível - fls 106/137.
- 07) Justificativa de Inexigibilidade nº 025/2017 – fls 138/144.
- 08) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – fl 145.

IV– DO PARECER

Cumpra destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação da presente inexigibilidade, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação.

No mérito, houve a escolha pela inexigibilidade de licitação, sendo usado o credenciamento, o qual é hipótese autorizadora da inexigibilidade, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.

No que tange as exigências legais para a contratação essas também foram observadas regularmente. Após, a análise dos presentes autos de inexigibilidade, observa-se também, que a documentação está em ordem e que as disposições legais previstas para a inexigibilidade foram cumpridas e que a proposta é vantajosa para o CONIMS.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, este procurador se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, desde que observadas às determinações legais pertinentes e as ressalvas constantes no corpo do Parecer Inicial e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode homologar o presente credenciamento.

Pato Branco, 14 de Junho de 2017.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

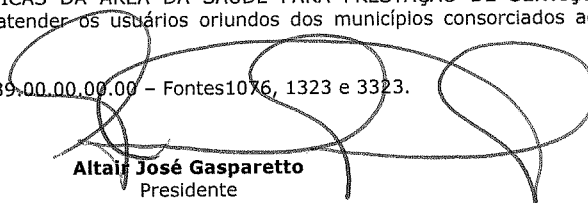
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2017

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **RATIFICO** a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: 3.473.024,76

Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076, 1323 e 3323.

Data: 14/06/2017.



Altair José Gasparetto
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 25/2017 - IL

Processo Administrativo: 59/2017
Processo de Licitação: 59/2017
Data do Processo: 13/06/2017

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 59/2017
- b) Licitação Nr.: 25/2017-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 14/06/2017
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0

f) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:
- 001132 - Policlínica Chopinzinho Ltda. EPP

<u>Qtd de Itens</u>	<u>Total dos Itens</u>	(em Reais R\$)
178	3.473.024,76	
178	3.473.024,76	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (26), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (47)

Altair José Gasparetto

000161

Publicações Legais

000162

Caderno Integrante da Edição nº 6912 | Pato Branco, 20 de junho de 2017

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SINDI COMÉRCIO
 Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Pato Branco
 CNPJ 75.616.815.0001-63

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Por este edital, ficam convocados os associados do Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Pato Branco, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 de junho de 2017 (quarta-feira) às 08h30min em sua Sede Social situada a Rua Nereu Ramos, 574, Centro, Pato Branco - PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas de janeiro a dezembro de 2016.

havendo na hora indicada o número legal de presenças, a Assembleia será realizada no local 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de participantes.

Pato Branco, 20 de junho de 2017.

WILLES PIVA
 PRESIDENTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 CAMPUS PATO BRANCO

UTPR

PRECISA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE A, DENOMINAÇÃO "ADJUNTO A"

Área	VG	CH	T	Requisitos
Administração	01	DE	TAI	Graduação em Administração, todos com Doutorado.

VG - nº de vagas; CH - carga horária; T - tempo máximo; T. Taref. N. Núm. DE - Dedicção exclusiva

TABELA DE REMUNERAÇÃO APLICÁVEL À CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Titulação	Dedicação Exclusiva (%)			Taxa de Inscrição
	Vencimento	Reajustado por Titulação	Total	
Doutorado	R\$ 4.446,51	R\$ 5.123,00	R\$ 9.570,41	R\$ 240,00

O Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 01 (um) cargo de Carreira de Magistério Federal, na Categoria Funcional de Professor do Magistério Superior - Classe A - Denominação Adjunto A, está com as inscrições abertas no período de 05/06/2017 a 27/06/2017. As inscrições deverão ser efetuadas pela Internet, no endereço eletrônico www.utpr.edu.br, das 8h do dia 05/06/2017 às 20h do dia 27/06/2017. Edital 012/2017-CPCP-PB-ABERTURA.

Melhores informações pelo telefone: (46)320-2631 ou email: concoprh-pb@utpr.edu.br

CONIMS
 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2017

Nos fundamentos art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **RATIFICO** a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETTIVOS, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios contratados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: 3.473.024,76
 Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076, 1323 e 3323.
 Data: 14/06/2017.

Altair José Gasparetto
 Presidente

INDÚSTRIA QUÍMICA GUERRA LTDA.
 CNPJ 15.461.102/0001-81
 NIRE 41207326499

Ata da Reunião dos Sócios, Realizada em 07 de junho de 2017.

Às sete da manhã de 2017, às 09:00 horas, em sua sede social, situada à Rodovia PR 493 - Via do Conhecimento - KM 03, Nº 3700, Bairro Fraron, município de Pato Branco-PR, CEP 85.503-390. PRESENCAS: LUIZ FERNANDO GUERRA e RICARDO AUGUSTO GUERRA, únicos sócios quantas, representantes da totalidade do capital social. COMPOSIÇÃO DA MESA: LUIZ FERNANDO GUERRA, Presidente, e RICARDO AUGUSTO GUERRA, Secretário, conforme acordados entre os sócios. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios. ORDEM DO DIA: Apoiar a proposta de redução do capital social apresentada pelo presidente. DELIBERAÇÕES: Após ampla discussão, os componentes da mesa chegaram a conclusão de que o capital social de R\$ 1.130.000,00 (um milhão, cento e trinta mil e trezentos reais) é excessivo em relação ao objeto da sociedade, sendo necessária a sua redução em R\$ 706.300,00 (setecentos e seis mil reais), ficando então o capital da empresa em R\$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais). De acordo com os Artigos 1.082, a 1.084 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro). ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a um dela que quisese fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavatura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Pato Branco-PR, sete de junho de 2017. Assinam a presente Ata: Luiz Fernando Guerra, como Presidente, Ricardo Augusto Guerra, como secretário. Sócios presentes: Luiz Fernando Guerra e Ricardo Augusto Guerra.

Luiz Fernando Guerra
 Presidente da Reunião

Ricardo Augusto Guerra
 Secretário da Reunião

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATO DO GESTOR

Resolução N.º 097 de 19 de junho de 2017.
 Súmula: Desligar empregado público do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

Resolução N.º 098 de 19 de junho de 2017.
 Súmula: Desligar empregado público do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

Resolução N.º 099 de 19 de junho de 2017
 Dispõe sobre a contratação de Callia Regina Giroto para exercer o Emprego de Auxiliar Administrativo II e dá outras providências. O Presidente do CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor ALTAIR JOSÉ GASPARETTO, no uso das atribuições.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.conims.com.br/> e <http://www.diaromunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 80.102.880/00-09
 AFONSO PENA, 189, CEP 85501-530
 C.E.A.: 85501-530 - Pato Branco - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Nº: 25/2017 - IL
 Processo Administrativo: 58/9017
 Processo de Licitação: 50/2017
 Data do Processo: 13/06/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Alair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer concluído enviado pelo Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 59/2017
 b) Licitação Nº: 59/2017-IL
 c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
 d) Data Homologação: 14/06/2017
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0

f) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETTIVOS.

g) Fornecedores e Itens Verificados:

Nome	CNPJ	Endereço	Data de Base	Valor Base (R\$)	Valor Total (R\$)
001192 - Policlínica Ortopédica Ltda. EPP	178			3.473.024,76	3.473.024,76

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
 Dotação(s): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (p/s), 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (p/s), 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (p/s)

Alair José Gasparetto

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
 ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2017

Às 09h01min do dia 19 (dezenove) do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete) em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2.332 de 06 de Janeiro de 2017, abaixo relacionados, responsáveis pelo procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 28/2017, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CARGAS DE GLP (GÁS DE COZINHA)**, para o atendimento de todos os Departamentos Municipais, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, recebendo propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta. A pregoeira convocou a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal 972 de 22 de fevereiro de 2007, no edital e seus anexos do referido Pregão. Dado início a Sessão, tendo em vista que não houve nenhuma proposta interessada para participar de cartama, assim o presente procedimento licitatório foi declarado DESERTO. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cujo ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeira e equipe de Apoio. Ass. Bruna Manfro, pregoeira, Emerson Pilonetto, apoio, Luciano Camunelli, apoio, Andreia Zanella, apoio e Ademar Perato Bronca, apoio.

Fls. 02 (duas) de 02, nº 280 e 100 - 10.3.41-000 - Rua Senador da Rocha - Pato Branco - PR - CEP 85.503-390 - Fone: (46) 320-2631 - www.diaromunicipal.com.br/amp/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2017
 Pregão presencial nº 28/2017
 VALIDADE: 12 (doze) meses
 13.06.2017 a 12.06.2018

CONTRATAÇÃO DE C.A. TECNOLOGIA LTDA
 CNPJ: 23.646.606/0001-87

Objeto: objeto da presente licitação, a aquisição e concessão pelo PROPONENTE de licença de uso de software, prestação dos serviços de atualização, implantação e treinamento, atendimento técnico, conforme especificações contidas em Anexo.

Item	Descrição dos Serviços	Qtd.	Unid.	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Manutenção, Atualização, Suporte Técnico e Treinamento de Usuários do Software de Assistência Social	12	Mês	1.101,00	13.212,00
02	Manutenção, Atualização, Suporte Técnico e Treinamento de Usuários do Software de Gestão Municipal	12	Mês	1.418,00	17.016,00
03	Manutenção, Atualização, Suporte Técnico e Treinamento de Usuários do Software de Gestão Viária	12	Mês	934,00	11.208,00
04	Manutenção, Atualização, Suporte Técnico e Treinamento de Usuários do Software de Controle Chuva	12	Mês	951,00	11.412,00
05	Manutenção, Atualização, Suporte Técnico e Treinamento de Usuários do Software de Atos Legais	12	Mês	918,00	11.016,00
06	Manutenção, Atualização, Suporte Técnico e Treinamento de Usuários do Software de Controle de Contratos	12	Mês	1.018,00	12.216,00
07	Implantação e Treinamento	1	Unidade	4.596,00	4.596,00

Valor total do contrato: R\$ 676.00 (seiscentos e setenta e seis mil reais)

BOM SUCESSO DO SUL, 19 de Junho de 2017

BRUNA MANFRO
 Chefe da Div. de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2017. CONCORRÊNCIA Nº 18/2017. EMPRESA: Comércio de Móveis Pagnoncelli Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 06.127.487/0001-54, inscrição estadual nº 90305644-45, estabelecida na Avenida Brasil, nº 839, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, denominada FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao processo licitatório de Concorrência nº 18/2017 para REGISTRO DE PREÇOS visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mariópolis, nos termos da Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007 que regulamenta o sistema de registro de preços e demais legislações aplicáveis. Cláusula Primeira - Objeto: 1 - O presente contrato tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de materiais de higiene pessoal, utensílios e pilhas, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, conforme relação abaixo: 993 - COMERCIO DE MOVEIS PAGNONCELLI LTDA

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item
0003/0029	2,00	149,9900	299,98

Cláusula Segunda - Do Valor: 1 - O valor certo e ajustado para o fornecimento do objeto do presente contrato é: R\$ 299,98 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Cláusula Terceira - Dos Prazos vigência: 1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Clevelândia. Município de Mariópolis - Contratante - Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal, Mariópolis, 06 de Junho de 2017.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº. 117/2017
ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica atribuída aos funcionários abaixo relacionados, a competência para exercer as funções de Fiscal de Meio Ambiente.

- Daniela Fernanda dos Santos - Engenheira Florestal - RG: 8.360.823-1
 - Silvanir Corá - Engenheira Florestal - RG: 9.457.426-9
 - Paola Caroline Lamuel - Engenheira Agrônoma - RG: 9.854.826-2
 - Wolton José Valério - Engenheiro Florestal - RG: 9.465.391-6
 - Juliana Ferreira da Silva - Biólogo - RG: 8.019.535-4
 - Miguel Angelo Pinho - Biólogo - RG: 3.159.018

Art. 2º - Ficam aptos para executar os instrumentos disponíveis na Legislação Brasileira relativa ao meio ambiente, fazendo cumprir em âmbito municipal a legislação pertinente a proteção do meio ambiente, ao controle de consumo de recursos naturais e de atividades poluidoras, podendo, para tanto, exercer o Poder de Polícia, emitindo os devidos autos de infrações, bem como aplicar as multas que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EM 19 DE JUNHO DE 2017.
ADEMIR JOSÉ GHELLER
 PREFEITO MUNICIPAL

CONIMS
 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2017

Nos fundamentos art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **RATIFICO** a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNÓSE E TERAPIA (SADT), destinados a atender os usuários oriundos dos municípios contratados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: R\$ 270.470,40
 Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076 e 1600.
 Data: 14.06.2017

Altair José Gasparetto
 Presidente

(46) 3313 - 3550
(46) 3313 - 3586

ESTAMOS AQUI PARA AJUDÁ-LO A MUDAR, JUNTOS MOLDAREMOS O FUTURO.



000163

WEBMAIL
ACESSO@CONIMS



- INÍCIO
- CONIMS
- SERVIÇOS
- SELEÇÃO PÚBLICA
- LICITAÇÕES
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
- MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
- CONTATOS

VOLTA

Inexigibilidade de Licitação 025/2017

Credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde para prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais eletivos.



RATIFICAÇÃO

19/06/2017

DOWNLOAD



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

19/06/2017

DOWNLOAD

◀ 1 / 1 ▶

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

End: Rua Afonso Pena, 1902, Bairro: Anchieta - Cep: 65.501-530
Tel: (46) 3313-3550 - Fax: (46) 3313-3586
Email: conims@conims.com.br
Pato Branco - Paraná - Brasil



© 2015 por Consórcio Intermunicipal de Saúde. Desenvolvido e hospedado por Teclaweb.

Dotação(ões):

2.002.3.3.90.39.00.00.00 (24),
2.002.3.3.90.39.00.00.00 (25)**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:866CAF89

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2017**

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **RATIFICO** a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: R\$ 270.470,40

Dotação:

02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00

Fontes 1076 e 1000.

Data: 14.06.2017

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Presidente

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:DFA03F9C

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO**

CNPJ: 00.136.858/0001-88	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 25/2017-IL
AFONSO PENA, 1902,	Processo Administrativo: 59/2017
Pato Branco - PR	Processo de Licitação: 59/2017
C.E.P.: 85501-530	Data do Processo: 13/06/2017

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	59/2017
b) Licitação Nr.:	25/2017-IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação:	14/06/2017
e) Data da Adjucação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

		(em Reais R\$)	
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Total dos Itens	
- 001132 - Policlínica Chopinzinho Ltda. EPP	178	3.473.024,76	
	178	3.473.024,76	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):

2.002.3.3.90.39.00.00.00 (25),
2.002.3.3.90.39.00.00.00 (26),
2.002.3.3.90.39.00.00.00 (47)**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

000164

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:3A2DB550

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2017**

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **RATIFICO** a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: 3.473.024,76

Dotação:

02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00

Fontes 1076, 1323 e 3323.

Data: 14/06/2017.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Presidente

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:BFDBD003

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 54/2017 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES
PARA A FROTA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 54/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 04 de julho de 2017, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA A FROTA MUNICIPAL. Valor Máximo da Licitação: R\$ 265.300,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600 (5).

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:FE0A9401

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO****COLOMBO PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 126/2017 dispensa 09/2017.

Partes: Colombo Previdência e Blustec Tecnologia Inovação e Soluções Ltda - ME.

Objeto: Aquisição de 1 (um) leitor biométrico.

Valor: O valor máximo da dispensa é de R\$ 569,00 (quinhentos e sessenta e nove reais).

Embasamento Legal: Artigo 24. Inciso II Lei nº 8.666/93.

Data: 19/06/2017.

Publicado por:

Sibeli Rodrigues da Silva Bellé

Código Identificador:88A53972

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2017 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017**

Processo: 3742/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal da Educação.

Contratada: VIAÇÃO COLOMBO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 77.058.006/0001-44.



000165

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="78734282000148"/>
Nome	<input type="text" value="Policlinica Chopinzinho Ltda - EPP"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 081/2017**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 376, inscrita no C.N.P.J. sob nº 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco, PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: Policlínica Chopinzinho Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 78.734.282/0001-48 com sede na Rua João Ignácio Thomas, n.º 4262, Centro, na cidade de Chopinzinho - PR, CEP 85.560-000, neste ato representado por Valmir Carlos Biesek, portador do RG n.º 1039690043 SSP-RS e CPF n.º 648.750.910-87.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 025/2017, devidamente justificada pelo Edital de Chamamento Público n.º 001/2016 para Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde e em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93, suas alterações, Lei n.º 8.080/90, Lei Estadual n.º 15.608/07, Portaria n.º 1.286/93 e Portaria n.º 1.034/10 do Ministério da Saúde e respectivas alterações, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais ao final subscritos, tem entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

1.2. Os serviços inerentes ao objeto estão discriminados no anexo I, que passa a fazer parte integrante do presente contrato.

CLAUSULA SEGUNDA - FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A Contratada irá atender os usuários oriundos dos Municípios consorciados à Contratante.

2.2. Os serviços a serem contratados serão prestados diretamente por profissionais do estabelecimento Contratado, e Serviços de Classificação constantes no cadastro no CNES.

2.3. A Contratada executará os serviços em sede própria estabelecida a Rua João Ignácio Thomas, n.º 4262, Centro, na cidade de Chopinzinho - PR, conforme segue:

Profissionais: **Leandro Marques Mourão (ortopedia e traumatologia)**, inscrito no CRM/PR 31250; **Fabio Alan Cavali (ortopedia e traumatologia)**, Incrito no CRM/PR 28739; **Marcelo Augusto Riesemberg (cirurgia geral)**, inscrito no CRM/PR 13230; **João Carlos Guarienti (anestesiologia/cirurgião)**, inscrito no CRM/PR 10538, **Ana Paula Lyczacovski Riesemberg (cirurgia geral)**, inscrita no CRM/PR14735, **Guilherme Gonçalves dos Santos Junior (anestesiologia)**, inscrito no CRM/PR 20611.

O Dr João Carlos Guarienti executará como cirurgião conforme consta no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES).

Os usuários serão previamente autorizados e agendados pela contratante, e deverão ser atendidos pela contratada mediante apresentação de guia de consulta/reconsulta e Laudo da AIH – Autorização de Internação Hospitalar e consulta pós operatória, devidamente autorizados pelo Departamento de Auditoria.

2.4. Para cada procedimento cirúrgico realizado preconiza-se 01 (uma) consulta pré- cirúrgica e 01 (uma) consulta pós-cirúrgica a ser realizada em ambulatório próprio do estabelecimento contratado, por membro da equipe realizadora do procedimento, sem custos aos usuários e CONIMS.

2.5. Para cada procedimento cirúrgico será realizado 01 (uma) consulta pré-anestésica.

2.6. A avaliação anestésica deverá ser garantida a todos os usuários encaminhados para realização de procedimentos e/ou cirurgias.

2.7. A Contratante poderá fiscalizar a execução dos serviços contratados a qualquer tempo.

2.8. Para prestação dos serviços a contratada disponibilizará o (s) profissional (s) competente (s), medicamentos, material, acomodações e tudo o que for necessário para a realização do procedimento e/ou cirurgia a ser realizada.

2.9. O fornecimento de equipamentos, insumos, materiais e medicamentos, alimentação, acomodações necessárias à prestação dos serviços é de responsabilidade da Contratada.

2.10. Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior e vai até 24 (vinte e quatro) do mês relativo à competência.

2.11. Em caso de não atendimento por impedimento de urgência da Contratada,

deverá comunicar-se com a Contratante para acordar o atendimento, garantindo a programação, sem qualquer prejuízo ou ônus à Contratante.

2.12. A prestação do serviço não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer espécie entre a Contratada e a Contratante.

2.13. Os atendimentos realizados por encaminhamento dos municípios consorciados não poderão ser referenciados para atendimento de forma particular ou solicitação de complementação de valores para procedimentos e/ou cirurgias.

2.14. Toda necessidade de serviços complementares e/ou procedimentos e/ou cirurgias deverão ser solicitados em guias específicas do SUS (Sistema Único de Saúde).

2.15. Todos os procedimentos serão submetidos às normativas constantes no Manual de Auditoria do SUS.

2.16. As guias de requisição de atendimento deverão estar autorizadas pela Secretaria da Saúde do Município, devidamente preenchidas, carimbadas e assinadas.

2.17. As cirurgias poderão ser realizadas dentro do mês ou no mês seguinte, ou ainda, adiantadas desde que se garanta a manutenção do número mínimo estipulado no credenciamento.

2.18. Os custos com o encaminhamento do paciente até o Hospital credenciado será de responsabilidade do município do paciente.

2.19. Deverão ser observadas integralmente as portarias e os protocolos técnicos e demais legislações vigentes, referentes ao atendimento e encaminhamento dos usuários do Sistema Único de Saúde;

2.20. Se o médico exigir a realização de outros exames, desde que o consorcio tenha previsão e que o paciente venha agendado, os exames serão realizados pelo consorcio.

2.21. Em caso de intercorrências no momento da realização da cirurgia, com a internação em uma unidade de terapia intensiva - UTI, a cobrança da UTI passa a ser SUS.

2.22. Fica a cargo do hospital credenciado a orientação quanto ao procedimento cirúrgico ao paciente, bem como a assinatura no termo de consentimento, no qual deverá estar previsto os riscos inerentes ao procedimento cirúrgico.

2.23. Em casos omissos ou não regulamentados no presente edital, as decisões quanto à postura e procedimento a serem adotados serão definidas por uma comissão técnica, cuja qual será formada por profissionais do CONIMS, 7ª Regional de Saúde e gestores municipais de saúde.

2.24. O Consórcio reserva-se o direito de fiscalizar a execução dos serviços através de auditor nomeado pelo CONIMS e/ou SESA, acompanhando inclusive o grau de satisfação dos usuários, em consonância e obediência ao prescrito nas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90. Em caso de desatendimento aos requisitos constantes no presente Edital ou havendo inadequada prestação do serviço credenciado, o Consórcio, através de procedimento administrativo específico, assegurada a ampla defesa e o contraditório, poderá proceder ao descredenciamento do profissional ou empresa.

2.25. O hospital credenciado tem a responsabilidade de apresentar um planejamento de execução das cirurgias eletivas.

CLAÚSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

3.1. A Contratante fica obrigada a:

3.1.1. Efetuar os pagamentos na forma ajustada.

3.1.2. Fornecer e colocar à disposição da Contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução dos serviços contratados.

3.1.3. Comunicar imediatamente à Contratada quaisquer irregularidades com o objeto contratado.

3.1.4. Fiscalizar a realização do serviço contratado.

3.2. A Contratada fica obrigada a:

3.2.1. Prestar os serviços na forma ajustada.

3.2.2. Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa.

3.2.3. Permitir fiscalização pelo Contratante, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio.

3.2.4. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela Contratante quanto à execução dos serviços contratados.

3.2.5. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

3.2.6. A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento.

3.2.7. Comunicar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias as impossibilidades de

atendimento, salvo as motivadas por força maior, que serão justificadas.

3.2.8. Alimentar o sistema IDS, informando todos os dados necessários para processar o faturamento no período de 21 do mês anterior a 20 do mês relativo à competência.

3.2.9. Realizar as cirurgias credenciadas constantes em tabela, conforme anexo I;

3.2.10. Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos vierem a causar ao patrimônio do órgão ou entidade contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

3.2.11. Manter durante o período de vigência do credenciamento e do contrato de prestação de serviços, todas as condições que ensejarem o Credenciamento, em especial no que tange à regularidade fiscal e capacidade técnico-operacional.

3.2.12. Responsabilizar-se integralmente pela execução do contrato, nos termos da legislação vigente, sendo-lhe expressamente proibida a subcontratação da prestação do serviço.

3.2.13. Se o procedimento agendado precisar ser cancelado, desde que não seja por condições clínicas do paciente, que deverão ser resolvidas pelo município de origem, em caso de outras situações de impedimento, ficará sob a responsabilidade do hospital credenciado o reagendamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, não trazendo prejuízo ao paciente, ao seu município ou ao CONIMS.

3.2.14. Conduzir os trabalhos em harmonia com as atividades do órgão ou entidade contratante, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços;

3.2.15. Apresentar, quando solicitado pelo CONIMS, uma relação completa dos profissionais, indicando os cargos, funções e respectivos nomes completos, bem como, o demonstrativo do tempo alocado e cronograma respectivo.

3.2.16. Justificar ao paciente, ao CONIMS e ao gestor do município de origem do paciente, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato previsto no contrato.

3.2.17. Apresentar ao CONIMS, sempre que solicitado, comprovantes de regularidade para com as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e tributárias.

3.2.18. Permitir, a qualquer tempo e hora, o acesso dos supervisores e auditores nomeados pelo CONIMS e/ou SESA em suas dependências, para supervisionar e acompanhar o correto cumprimento do que foi contratado, conveniado ou acordado;

3.2.19. Operar com uma organização completa, independente e sem vínculo

empregatício com o Consórcio, realizando os serviços, objeto deste contrato, dentro dos mais altos conceitos do ramo;

3.2.20. Manter, por si, por seus prepostos, irrestrito segredo de todas as atividades desempenhadas em relação aos serviços descritos no objeto deste contrato, bem como não divulgar, sob qualquer meio, as informações que recebeu em virtude do contrato;

3.2.21. Emitir relatório mensal, para a Administração do CONIMS, contendo a prestação dos serviços realizados, a fim de estabelecer parâmetros para possíveis auditorias nas contas da empresa;

3.2.22. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração desse faturamento, que redundem em aumento das despesas ou perda de descontos;

3.2.23. Emitir relatório que demonstre, resumidamente, quais foram às condições de prazo e como foram atendidos os usuários, bem como, disponibilizar modelo de relatório conforme espelho da AIH;

3.2.24. Centralizar todos os pedidos, subordinados para a Administração do CONIMS;

3.2.25. Ser rigoroso na pontualidade da execução do serviço;

3.2.26. Comunicar à contratante, quaisquer alterações durante e execução para as devidas averiguações.

3.2.27. O prestador de serviço somente poderá atender o paciente se este apresentar uma guia autorizada pelo gestor municipal;

3.2.28. Pacientes que necessitem de acompanhante sejam eles crianças até 18 anos, pessoas com necessidades especiais e idosos acima de 60 anos, terão direito estabelecido em Lei 11.108/05.

3.2.29. Os pacientes serão internados em enfermarias com número máximo de leitos previstos nas normas técnicas hospitalares, conforme requisitos técnicos mínimos, da Legislação Sanitária.

3.2.30. As realizações das cirurgias serão de responsabilidade da credenciada, que assumirá todos os ônus decorrentes dos procedimentos, materiais, equipamentos e medicamentos, mediante a remuneração conforme tabela em Anexo I.

3.2.31. Realizar os procedimentos contratados, de acordo com a melhor técnica e com a observância de toda a legislação em vigor aplicável à prestação dos serviços, sem cobrança de qualquer valor adicional do paciente, sendo que o acesso deverá ser universal, igualitário e integral a saúde dos usuários com regulação pelos gestores do SUS.

- 3.2.32.** Apresentar relatório com as guias de requisição de atendimento, devidamente autorizada, com nome do paciente, cirurgia(s) realizada(s) e respectivo(s) valor (es) e deixar a disposição para conferência do CONIMS.
- 3.2.33.** Apresentar documentos, prontuários e demais informações necessárias ao acompanhamento da execução dos serviços.
- 3.2.34.** Atender os pacientes com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário.
- 3.2.35.** Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar a prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação Legal.
- 3.2.36.** Responder por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem a causar aos pacientes.
- 3.2.37.** Manter-se em dia com todas as condições de habilitação, licenças, alvarás e, além disso, comunicar ao CONIMS qualquer alteração em seus dados cadastrais.
- 3.2.38.** Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos pelo CONIMS, as obrigações assumidas por força deste edital.
- 3.2.39.** Cabe à credenciada a realização de avaliações pré-operatórias e acompanhamento pós-operatório, inclusive assistência a intercorrências (inclusive ambulatoriais) até o 4º dia de internação, sendo que, após este período, caso o hospital credenciado não tenha capacidade técnica para continuar o tratamento do paciente, poderá solicitar a abertura de uma central de leitos, realizar a abertura de uma AIH, pactuada pelo município com o hospital de referência.
- 3.2.40.** Realizar os procedimentos contratados, sem a cobrança de qualquer valor adicional ao usuário do SUS ou do consórcio, fora aqueles previstos no respectivo anexo;
- 3.2.41.** Garantir ao paciente atendido ambulatorial ou em regime de internação hospitalar, o acesso a Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia.
- 3.2.42.** Garantir os materiais necessários às cirurgias, incluindo nesse caso, todo e qualquer medicamento imprescindível para a realização dos procedimentos.
- 3.2.43.** Manter sempre atualizado, completo com letra legível os prontuários dos pacientes.
- 3.2.44.** Garantir a porta de entrada de todos os profissionais que prestarão os serviços e a todos os usuários encaminhados pelo CONIMS;
- 3.2.45.** Garantir a permanência de acompanhantes conforme prevê as normas do SUS e legislação que garantam que o paciente possua acompanhante;

CLÁUSULA QUARTA - ATENDIMENTOS, PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS.

- 4.1.** O usuário será encaminhado por profissional médico do município e ou rede especializada do CONIMS com guia de referência/contra referência previamente autorizada e agendada, contendo carimbo e rubrica do funcionário do município origem, ao profissional médico indicado pela contratada;
- 4.2.** O tempo mínimo preconizado para cada consulta é de 15 (quinze) minutos, conforme determinação da Organização Mundial de Saúde (OMS). Porém, poderá o profissional atender em tempo menor desde que não afete a qualidade do atendimento. Se houver perda de qualidade e constatado atendimento em tempo inferior ao preconizado, a Contratante poderá invocar o contido na cláusula sexta e, conseqüentemente, o contido na cláusula sétima do instrumento contratual, podendo também caber à rescisão do presente instrumento. As consultas necessárias que antecedem o procedimento e/ou cirurgia serão custeadas pelo município de origem do paciente.
- 4.3.** As guias de referência/contra referência e fichas de reconsulta deverão ser entregues diariamente a funcionário da Contratante. No caso dos atendimentos serem prestados em município divergente da Contratante, os documentos deverá ser encaminhado semanalmente através do serviço de correio ou outros ao CONIMS.
- 4.4.** O parâmetro utilizado para solicitação de exames está condicionado a Portaria nº 1101/02.
- 4.5.** Após o paciente retornar com os exames necessários para a realização do procedimento e/ou cirurgia hospitalar, o profissional fará a Solicitação de Procedimento hospitalar que irá retornar ao município de origem onde será requisitado no sistema IDS, autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde e encaminhado para a Auditoria do CONIMS para a autorização do mesmo.
- 4.6.** O agendamento do procedimento implicará na realização de avaliação anestésica realizada por profissional competente do serviço receptor deste paciente.
- 4.7.** Concluído o processo, o prestador de serviço deverá emitir a contra referência hospitalar informando ao paciente sobre a sua: Alta Hospitalar com ou sem retorno a atenção primária a saúde.
- 4.8.** Todo esse processo será acompanhado pelo CONIMS, que terá poderes para:
- 4.8.1.** Autorizar ou não o procedimento requisitado.
- 4.8.2.** Solicitar parecer e ou relatórios de serviços médicos e de enfermagem depreendidos ao paciente.
- 4.8.3.** Realizar, "havendo necessidade" auditoria "in loco", agendada ou não;

- 4.8.4.** Glosar procedimentos realizados que tenham insuficiência de informações ou apresentem indício de irregularidade.
- 4.8.5.** Os prestadores credenciados deverão encaminhar para Secretaria Executiva do CONIMS, todos os Laudos de Solicitação de Procedimentos Hospitalares e consultas, autorizados e realizados para faturamento;
- 4.8.6.** No atendimento o profissional fará a consulta e poderá solicitar exames complementares que justifique e elucide o diagnóstico.
- 4.8.7.** Após o paciente retornar com os exames necessários para a realização do procedimento e/ou cirurgia hospitalar, o profissional fará a Solicitação de Procedimento hospitalar que irá retornar ao município de origem onde será requisitado no sistema IDS, autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde e encaminhado para a Auditoria do CONIMS para a autorização do mesmo.
- 4.8.8.** O agendamento do procedimento implicará na realização de avaliação anestésica realizada por profissional competente do serviço receptor deste paciente.
- 4.8.9.** Concluído o processo, o prestador de serviço deverá emitir a contra-referência hospitalar informando ao paciente sobre a sua: Alta Hospitalar com ou sem retorno a atenção primária a saúde.

CLAUSULA QUINTA - SISTEMA

- 5.1.** O controle dos quantitativos de atendimentos realizados dentro do período é de responsabilidade única e exclusiva da Contratada, sendo que a Contratante disponibilizará o **Sistema** para processar a produção referente à competência, a qual deverá ser lançada e encaminhada às consultas e os laudos de solicitações de procedimentos hospitalares e suas devidas autorizações, cabendo a Contratante apenas conferir as quantidades apresentadas no faturamento.
- 5.2.** Os interessados em prestar serviços hospitalares devem dispor de computador com internet para alimentar no sistema IDS o lançamento da produção no período do faturamento, sendo que só serão pagos se estiverem no sistema.
- 5.3.** O sistema IDS será disponibilizado única e exclusivamente para o atendimento aos usuários dos municípios consorciados ao CONIMS, sendo vetada a utilização que não seja para a função descrita, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação vigente, caso comprovado desvios de utilização.

CLÁUSULA SEXTA --LEGIBILIDADE

- 6.1.** As prescrições médicas, solicitações de exames, contra-referência, laudo de

solicitação de procedimento hospitalar e encaminhamentos deverão estar redigidos com clareza e serem legíveis.

6.2. O não cumprimento desta cláusula poderá acarretar denúncia ao Ministério da Saúde (MS) e ao Conselho Regional da categoria, uma vez que ambos os órgãos reguladores determinam a exigência citada.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.

7.2. O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantidos os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57§§ 1º e 2º, da Lei.

CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES

8.1. Quando a Contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

8.1.1. Advertência.

8.1.2. Multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor contratual quando:

a) os serviços estiverem em desacordo com as especificações contidas no contrato ou em descumprimento com uma das cláusulas.

b) se houver rescisão por culpa ou requerimento da Contratada sem causa justificada ou amparo legal.

c) pela descontinuidade dos serviços, a ser cobrado por dia parado, até o limite de 10 (dez) dias.

8.2. A Multa será cobrada pelo Contratante conforme o estabelecido pela legislação pertinente.

8.3. Caso a Contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas, garantindo a esta o pleno direito de defesa.

8.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o CONIMS, que ocorrerá sempre que o faltoso

ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

8.5. Impedimento de participar de licitações e contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

8.6. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referida no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

CLAUSULA NONA – DA RESCISÃO/DESCRENCIAMENTO

9.1. DESCRENCIAMENTO VOLUNTÁRIO POR QUALQUER DAS PARTES

Para efetuar a rescisão/descrenciamento a contratada deverá enviar requerimento de descrenciamento endereçado ao CONIMS, com um prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias.

9.1.1. A rescisão contratual poderá ser solicitada também pelo CONIMS, o qual deverá demonstrar que o fato não resulta em prejuízo à Administração Pública.

9.2. DESCRENCIAMENTO INVOLUNTÁRIO

9.2.1. O CONIMS poderá rescindir o contrato, unilateralmente, e conseqüentemente descrenciar a Contratada, mediante comunicação escrita, assegurando o contraditório e ampla defesa, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se a Contratada:

9.2.1.1. Deixar de executar e/ou fornecer o serviço na forma e nos prazos estipulados no Edital de Credenciamento, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, com as conseqüências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à Contratada direito a qualquer indenização.

9.2.1.2. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução e/ou fornecimento do serviço;

9.2.1.3. Verificada qualquer infração do contrato por parte da Contratada;

9.2.1.4. Quando houver a existência de 3 (três) reclamações por escrito de pacientes e gestores municipais, garantido o contraditório e ampla defesa a Contratada;

9.2.1.5. Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente dos pacientes ou seus responsáveis.

9.2.2. A rescisão unilateral do contrato poderá também ocorrer, mediante autorização

da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, quando comprovada a conveniência para a Administração.

9.3. Em caso de rescisão contratual o pagamento final será realizado até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal mesmo que o encerramento da prestação do serviço se dê anterior a esta data.

CLÁUSULA DÉCIMA – VALOR

10.1. A Contratante pagará à Contratada os valores unitários constantes no Anexo I do presente instrumento.

10.2. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE QUALIDADE

11.1. A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FATURAMENTO E PAGAMENTO

12.1. Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 do mês anterior e vai até o dia 24 do mês relativo à competência.

12.2. Os serviços efetivamente prestados pela Contratada deverão ser apresentados, através da produção no Sistema IDS, sendo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal.

12.3. Constatados erros, divergências ou outra causa nos documentos apresentados à cobrança pela Contratada, será o respectivo valor descontado da fatura apresentada para fins de análise e verificação, sendo que, depois de corrigidos os problemas, o valor será incluído no pagamento da fatura seguinte, ou rejeitado mediante comunicação escrita à Contratada.

12.4. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal serão da Contratada, cabendo à Contratante apenas a verificação do resultado obtido.

12.5. A Contratada deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que a Contratante, possa efetuar os devidos pagamentos. Caso a Contratada esteja em débito com tais entidades eventuais pagamentos ficarão retidos, até regularização. Constatada a irregularidade a contratada será notificada para regularização e comunicada da retenção do pagamento.

12.6. O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos no ANEXO I do presente Edital.

12.7. O pagamento ficará retido no caso de descumprimento pela Contratada de qualquer disposição do edital ou do contrato.

12.8. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços contratados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA --REAJUSTE

13.1. Os valores contratados somente sofrerão reajustes, caso os valores constantes na tabela publicada em Resolução nº 082/2016 sofram alterações e mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA --RECURSOS FINANCEIROS

14.1. As despesas geradas em função da contratação do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes 1323, 1076 e 3323.

14.2. Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco, PR, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

15.1. O presente termo não poderá ser objeto de cessão, transferência e/ou subcontratação no todo ou em parte, não podendo a Contratada se valer deste para vincular terceiros a presente contratação, sob pena de imediata rescisão e aplicação das penalidades previstas na cláusula oitava e nona do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – AÇÕES JUDICIAIS

1.6.1. Qualquer ação judicial contra a Contratante oriunda de serviços prestados pela Contratada, ou mesmo que venha a Contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da Contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à Contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

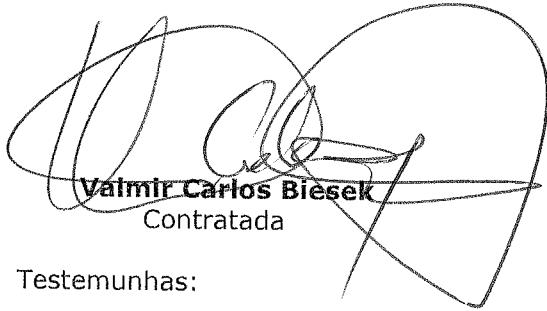
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, as

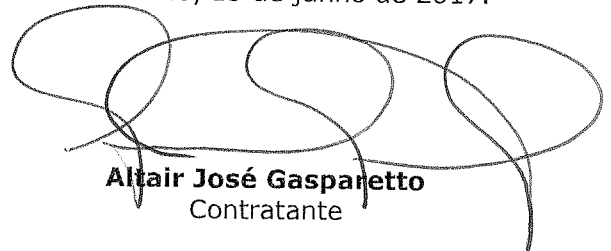
partes elegem o Foro privilegiado da Comarca de Pato Branco - PR.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

Pato Branco, 13 de junho de 2017.



Valmir Carlos Biesek
Contratada

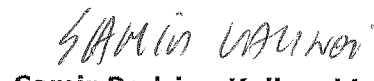


Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:



Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55



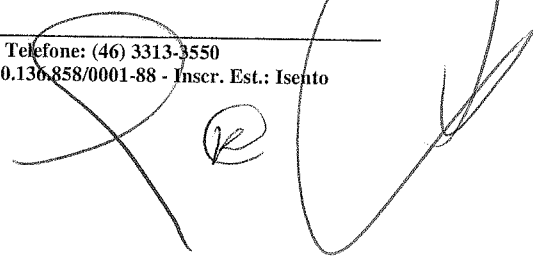
Samir Rodrigo Kalinski
CPF: 840.003.849-53



ANEXO I

PROCEDIMENTOS - MÉDIA COMPLEXIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	VALOR TOTAL CONTRATADO
408060042	Amputação / Desarticulação De Dedo	10	708,55	7085,50
408020016	Amputação / Desarticulação De Mao E Punho	10	386,60	3866,00
408050012	Amputação / Desarticulação De Membros Inferiores	10	2095,32	20953,20
408020032	Artrodese De Medias / Grandes Articulações De Membro Superior com até 04 OPM	10	460,74	4607,40
408020040	Artroplastia De Articulação Da Mao	10	654,67	6546,70
408040084	Artroplastia total primaria do quadril cimentada	10	3270,54	32705,40
407030026	Colecistectomia	100	1391,54	139154,00
301010072	Consulta Pré Anestésica	744	136,53	101578,32
409060046	Curetagem semiótica com ou sem dilatação	150	334,84	50226,00
203020030	Exame Anatomo Patológico para Congelamento/Parafina por Peça Cirúrgica ou por Biópsia (Exceto colo Uterino e Mama)	200	24,00	4800,00
203020022	Exame de Anátomo - Patológico do Colo Uterino - Peça Cirúrgica	150	43,21	6481,50
401020053	Excisão E Sutura De Lesão Na Pele C/ Plástica Em Z Ou Rotação De Retalho	10	755,50	7555,00
408060131	Exploração Articular C/ Ou S/ Sinovectomia De Pequenas Articulações	10	284,12	2841,20
408060140	Fasciectomia	10	445,90	4459,00
407020284	Hemorroidectomia	50	631,88	31594,00
407040064	Hernioplastia epigástrica	100	1161,15	116115,00
407040080	Hernioplastia Incisional	100	1079,84	107984,00
407040099	Hernioplastia inguinal (Bilateral)	100	852,04	85204,00
407040102	Hernioplastia inguinal / Crural (Unilateral)	100	891,02	89102,00
407040129	Hernioplastia umbilical	100	950,94	95094,00
409060119	Histerectomia com anexectomia	50	1670,22	83511,00
409060135	Histerectomia Total	50	1400,55	70027,50
409060186	Laqueadura Tubária	100	711,02	71102,00
409010219	Nefrectomia Total	50	1997,60	99880,00
409060216	Ooforectomia/Ooforoplastia	20	1114,12	22282,40
409040134	Orquidopexia Unilateral	20	763,65	15273,00
301010072	Pós Consulta	744	34,13	25392,72
409050083	Postectomia	50	438,24	21912,00
301010072	Pré Consulta	744	34,13	25392,72



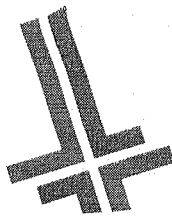
408050160	Reconstrução ligamentar intra-articular do joelho (cruzado anterior)	30	3204,36	96130,80
408050179	Reconstrução Ligamentar Intra-Articular Do Joelho (Cruzado Posterior C/ Ou S/ Anterior)	30	3868,92	116067,60
408050322	Reparo De Bainha Tendinosa Ao Nível Do Tornozelo	30	426,60	12798,00
408010142	Reparo De Rotura Do Manguito Rotador (Inclui Procedimentos Descompressivos)	30	591,50	17745,00
408060212	Ressecção De Cisto Sinovial	30	182,98	5489,40
408060310	Ressecção Simples De Tumor Ósseo / De Partes Moles	30	759,55	22786,50
408060328	Retirada De Corpo Estranho Intra-Articular	30	278,14	8344,20
408060352	Retirada De Fio Ou Pino Intra-Osseo	30	303,32	9099,60
408060379	Retirada De Placa E/Ou Parafusos	30	450,32	13509,60
408060387	Retirada De Prótese De Substituição De Grandes Articulações (Ombro / Cotovelo / Quadril / Joelho)	30	1762,02	52860,60
408060417	Retração Cicatricial Dos Dedos C/ Comprometimento Tendinoso (Por Dedo)	30	411,06	12331,80
408050330	Revisão Cirurgica De Coto De Amputação Em Membro Inferior (Exceto Dedos Do Pe)	30	343,88	10316,40
9001010260	Taxa de Vídeo Colectomia	100	300,00	30000,00
9001010270	Taxa de Vídeo Hernioplastia inguinal (Bilateral)	100	300,00	30000,00
9001010280	Taxa de Vídeo Hernioplastia inguinal / Crural (Unilateral)	100	300,00	30000,00
9001010290	Taxa de Vídeo Laqueadura Tubária	100	300,00	30000,00
408060441	Tenolise	10	458,80	4588,00
408060450	Tenomiorrafia	10	411,82	4118,20
408020300	Tenosinovectomia Em Membro Superior	10	389,78	3897,80
408060549	Transposicao / Transferencia Miotendinosa Unica	10	428,42	4284,20
403020107	Transposicao Do Nervo Cubital	10	1151,60	11516,00
408020326	Tratamento Cirurgico De Dedo Em Gatilho	10	482,30	4823,00
408060573	Tratamento Cirurgico De Dedo Em Martelo / Em Garra (Mao E Pe)	10	536,82	5368,20
408020342	Tratamento Cirurgico De Fratura / Lesao Fisaria Das Falanges Da Mao (Com Fixacao)	30	385,20	11556,00
408050489	Tratamento Cirurgico De Fratura / Lesao Fisaria Proximal (Colo) Do Femur (Sintese)	30	2268,10	68043,00
408010150	Tratamento Cirurgico De Fratura Da Clavícula	30	810,22	24306,60
408020407	Tratamento Cirurgico De Fratura Da Extremidade / Metafise Distal Dos Ossos Do Antebraço	30	507,60	15228,00
408020431	Tratamento Cirurgico De Fratura Diafisaria Unica Do Radio / Da Ulna	30	530,58	15917,40
408050659	Tratamento Cirurgico De Halux Valgus C/ Osteotomia Do Primeiro Osso Metatarsiano	30	753,00	22590,00
408010185	Tratamento Cirúrgico De Luxação / Fratura-Luxação Acromio-Clavicular	30	807,45	24223,50
408010215	Tratamento Cirúrgico De Luxação Recidivante / Habitual De Articulação Escapulo-Umeral	30	811,35	24340,50
408050780	Tratamento Cirúrgico De Pseudartrose / Retardo De Consolidação / Perda Óssea Ao Nível Do Tarso	30	609,50	18285,00

408050799	Tratamento Cirúrgico De Pseudartrose / Retardo De Consolidação / Perda Óssea Da Diafise Do Fêmur	30	1762,02	52860,60
408050870	Tratamento Cirúrgico De Pseudartrose / Retardo De Consolidação/ Perda Óssea Da Metafise Tibial	30	1360,00	40800,00
408020601	Tratamento Cirúrgico De Pseudo-Retardo / Consolidação / Perda Óssea Ao Nível Do Carpo	30	458,58	13757,40
408010223	Tratamento Cirúrgico De Retardo De Consolidação Da Pseudartrose De Clavícula / Escapula	30	574,15	17224,50
408050888	Tratamento cirúrgico de rotula de menisco com sutura meniscal uni/bicompatimental	30	1310,70	39321,00
408020610	Tratamento Cirúrgico De Rotura / Desinsercao / Arrancamento Capsulo-Teno-Ligamentar Na Mao	30	516,52	15495,60
408050896	Tratamento cirúrgico de rotura do menisco com meniscectomia parcial/total	30	664,52	19935,60
408060700	Tratamento Cirúrgico De Sindactilia Simples (Dois Dedos)	10	419,64	4196,40
403020123	Tratamento Cirúrgico De Síndrome Compressiva Em Tunel Osteo-Fibroso Ao Nível Do Carpo	30	732,52	21975,60
409040231	Tratamento Cirúrgico De Varicocele	10	515,12	5151,20
408050918	Tratamento Cirurgico Do Halux Valgus S/ Osteotomia Do Primeiro Osso Metatarsiano	10	704,97	7049,70
408050926	Tratamento Das Lesões Osteo-Condrais Por Fixação Ou Mosaicoplastia Joelho/Tornozelo	30	3189,40	95682,00
409040240	Vasectomia	50	629,65	31482,50
408060719	Videoartroscopia	150	300,00	45000,00
SUBTOTAL CONTRATADO R\$				2523222,56
PROCEDIMENTOS - ALTA COMPLEXIDADE				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	VALOR TOTAL CONTRATADO
408040076	Artroplastia total de quadril (revisão/reconstrução)	20	4060,65	81213,00
408050055	Artroplastia total do joelho - revisão / reconstrução	20	3716,82	74336,40
408050063	Artroplastia Total Primaria De Joelho	20	2750,57	55011,40
408040092	Artroplastia total primaria do quadril não cimentada /hibrida	20	2900,27	58005,40
403020034	Microcirurgia de plexo braquial em exploração e neurolise	20	1601,40	32028,00
403020050	Microneurolise de nervo periférico	20	1570,08	31401,60
SUBTOTAL CONTRATADO R\$				331995,80
OPM				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	VALOR TOTAL CONTRATADO
702030023	Ancora	30	197,60	5928,00
702030031	Arruela Dentada	10	41,06	410,60
702030074	Centralizador para Componente Femoral Cimentado Modular	10	104,44	1044,40
702030082	Cimento c/ Antibiótico	20	109,62	2192,40
702031380	Cimento s/ antibiótico	20	60,59	1211,80
702030090	Componente Acetabular de Polietileno cimentado Primário/Revisão	10	252,56	2525,60
702030597	Componente Acetabular de Polietileno p/ Componente Metalico Primario/ de Revisão de Fixação Biológica	10	332,84	3328,40
702030104	Componente Acetabular Metalico de Fixação Biológica Primária/Revisão	10	917,21	9172,10
702030139	Componente Cefalico p/ Artroplastia Total do Quadril	10	463,48	4634,80
702030171	Componente Cimentado Monobloco Tipo Charney	10	850,01	8500,10
702030155	Componente de Aumento Femural p/ Revisão de Prótese Total de Joelho	10	2122,37	21223,70
702030147	Componente de Aumento Tibial p/ Revisão de Prótese Total de Joelho	10	414,83	4148,30
702030163	Componente Femoral Cimentado Modular Primario	10	900,00	9000,00
702030180	Componente Femoral de Revisão Cimentado/Fixação Biológica	10	1758,84	17588,40
702030198	Componente Femoral Modular de Revisão Cimentada p/ enxerto impactado	10	2323,07	23230,70
702030201	Componente Femoral Modular de Revisão não Cimentada p/ Revestimento Total	10	2103,14	21031,40
702030210	Componente Femoral não Cimentado Modular Primário	10	1513,63	15136,30
702030228	Componente Femoral Primário Cimentado/Fixação Biológica	10	1492,50	14925,00
702030244	Componente Patelar Cimentado/Fixação Biológica	10	132,65	1326,50
702030252	Componente Tibial de Revisão de Polietileno	10	528,50	5285,00
702030260	Componente Tibial de Revisão Metálico Cimentado Fixação Biológica em Cunha	10	1318,68	13186,80
702030279	Componente Tibial Primário de Polietileno	10	315,14	3151,40
702030287	Componente Tibial Primário Metálico Cimentado/ Fixação Biológica	10	762,93	7629,30
702030317	Dispositivo Anti Protrusão c/ Orifício p/ Parafusos	10	1812,73	18127,30
702031348	Fio de Kirschner	100	13,00	1300,00
702030325	Fio Olivado p/ Fixador Externo	30	16,94	508,20
702050792	Fio Tipo Steinman Liso	30	12,00	360,00

702030333	Fio Tipo Steinman Rosqueado	20	15,82	316,40
702030350	Fixador Externo c/ Sistema de Alongamento Monofocal	20	1054,91	21098,20
702030368	Fixador Externo c/ sistema de Correção Angular e/ou Rotacional	20	1351,04	27020,80
702030384	Fixador Externo Circular/Semi - Circular	20	1163,90	23278,00
702030392	Fixador Externo Híbrido	20	913,16	18263,20
702030406	Fixador Externo Linear	20	578,67	11573,40
702030414	Fixador Externo p/Punho	20	501,48	10029,60
702030422	Fixador Externo Tipo Plataforma - Sistema de Alongamento/Transplante Osseo	20	1054,91	21098,20
702030449	Grampo	30	24,61	738,30
702030465	Haste de Ender	10	81,51	815,10
702030490	Haste Femoral Longa c/Bloqueio Cefalico (Inclui Parafusos)	10	989,15	9891,50
702030503	Haste Femoral p/ Revisão de Protese Total do Joelho	10	1569,67	15696,70
702030511	Haste Intramedular Bloqueada de Femur (Inclui Parafusos)	10	1010,56	10105,60
702030520	Haste Intramedular Bloqueada de Tibia (Inclui Parafusos)	10	978,92	9789,20
702030546	Haste Intramedular Flexível p/ Uso Infantil	10	151,63	1516,30
702030554	Haste Intramedular Não Bloqueada	10	129,10	1291,00
702030589	Haste Tibial p/Revisão de Protese Total do Joelho	10	652,39	6523,90
702030600	Mini - Fixador Externo	10	366,62	3666,20
702030619	Mini - Parafuso de Auto - Compressão	10	154,38	1543,80
702031364	Mini Placa em T ou L	10	102,00	1020,00
702031321	Parafuso Bloqueado	30	21,60	648,00
702030627	Parafuso Canulado 3,5 mm	50	116,02	5801,00
702030635	Parafuso Canulado 4,5 mm	50	102,92	5146,00
702030643	Parafuso Canulado 7,0 mm	50	90,29	4514,50
702030651	Parafuso Canulado Mini	30	257,29	7718,70
702030660	Parafuso Cortical 1,5 mm	30	18,06	541,80
702030678	Parafuso Cortical 2,0 mm	30	15,34	460,20
702030686	Parafuso Cortical 2,7 mm	30	16,94	508,20
702030694	Parafuso Cortical 3,5 mm	100	15,34	1534,00
702030708	Parafuso Cortical 4,5 mm	100	18,06	1806,00
702030716	Parafuso de Interferência de Titânio	20	486,29	9725,80
702030724	Parafuso Esponjoso 4,0 mm	50	27,71	1385,50
702030732	Parafuso Esponjoso 6,5 mm	30	27,71	831,30
702030740	Parafuso Maleolar	20	21,89	437,80
702030759	Parafuso Metálico de Interferência	20	154,38	3087,60
702030767	Parafuso p/ Componente Acetabular	20	109,67	2193,40
702030791	Pino de Knowles	30	48,58	1457,40
702030805	Pino de Shantz	30	28,45	853,50
702030830	Placa 1/3 Tubular 3,5 mm (Inclui Parafusos)	10	146,64	1466,40
702030848	Placa 1/3 Tubular 4,5 mm (Inclui Parafusos)	10	177,20	1772,00
702030856	Placa Angulada 4,5 mm (inclui parafusos)	10	377,42	3774,20

702031399	Placa Bloqueada de Rádio Distal	10	293,42	2934,20
702030864	Placa Calco (Inclui Parafusos)	10	308,75	3087,50
702030910	Placa de Compressão Dinâmica 4,5 mm Larga (Inclui Parafusos)	10	296,13	2961,30
702030899	Placa de Compressa Dinâmica 3,5 mm (Inclui Parafusos)	20	183,81	3676,20
702030902	Placa de Compressão Dinâmica 4,5 mm Estreita (Inclui Parafusos)	10	235,88	2358,80
702030929	Placa de Reconstrução 3,5 mm (Inclui Parafusos)	10	299,90	2999,00
702031313	Placa em L 1,5 mm (Inclui Parafusos)	10	293,42	2934,20
702030953	Placa em L 2,7 mm (Inclui Parafusos)	10	131,36	1313,60
702030961	Placa em L 3,5 mm (Inclui Parafusos)	10	275,48	2754,80
702030970	Placa em L 4,5 mm (Inclui Parafusos)	10	288,71	2887,10
702031330	Placa em T 2,0 mm (inclui Parafusos)	10	102,00	1020,00
702030988	Placa em T 2,7 mm (Inclui Parafusos)	10	131,36	1313,60
702030996	Placa em T 3,5 mm (inclui Parafusos)	10	275,48	2754,80
702031003	Placa em T 4,5 mm (Inclui Parafusos)	10	288,71	2887,10
702031020	Placa em Trevo 4,5 mm (inclui parafusos)	10	288,71	2887,10
702031046	Placa p/Calcaneo	10	917,21	9172,10
702031054	Placa Ponte 3,5 mm (Inclui Parafusos)	10	527,20	5272,00
702031062	Placa Ponte 4,5 mm	10	564,13	5641,30
702031356	Placa Reta de 2,0 mm (Inclui Parafusos)	50	122,80	6140,00
702031070	Placa Semitubular 2,7 mm (Inclui Parafusos)	10	146,64	1466,40
702031089	Placa Semitubular 3,5 mm (Inclui Parafusos)	10	146,64	1466,40
702031135	Protese Interfalangeana	10	315,42	3154,20
702031143	Protese Metacarpo - Falangeana	10	315,42	3154,20
702031151	Protese não Convencional Articulada Distal de Membro Inferior	10	3624,65	36246,50
702031178	Protese não Convencional Articulada Proximal de Membro Inferior	10	3169,07	31690,70
702031259	Restritor de Cimento Femoral/Umeral	10	25,71	257,10
702031283	Tela de Reconstrução Acetabular	10	396,88	3968,80
702031291	Tela de Reconstrução Femoral	10	334,22	3342,20
702050571	Tela Inorgânica de Polipropileno Pequena (Até 100 cm ²)	10	102,00	1020,00
			SUBTOTAL CONTRATADO R\$	617806,40
			VALOR TOTAL CONTRATADO R\$	3473024,76



POLICLINICA
CHOPINZINHO

59/2017

Foi explicado que alguns proc.
foram juntados.

000185
④

Ofício nº080/2017

Chopinzinho, 11 de agosto 2017.

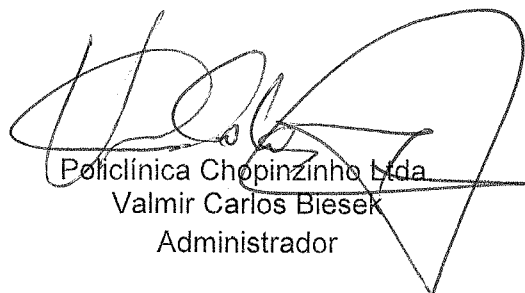
Prezados Senhores,

Policlínica Chopinzinho Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 78.734.282/0001-48, estabelecida na Rua João Ignácio Thomas, 4262, Centro, Chopinzinho – PR, anexa ao presente três cópias do contrato 081/2017, devidamente assinadas e solicita uma cópia para seu arquivo. Anexa uma cópia assinada dos Termos de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2017 e 025/2017.

Comunica que no Anexo I do Contrato 081/2017 foram suprimidos os códigos constantes no Contrato 014/2017: 408060190; 408050152; 702050555; 702050563; 408050390 e 408060530 e os códigos 702030481 e 702030813 constantes no contrato 025/2017.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à inteira disposição.

Atenciosamente,



Policlínica Chopinzinho Ltda
Valmir Carlos Biesek
Administrador

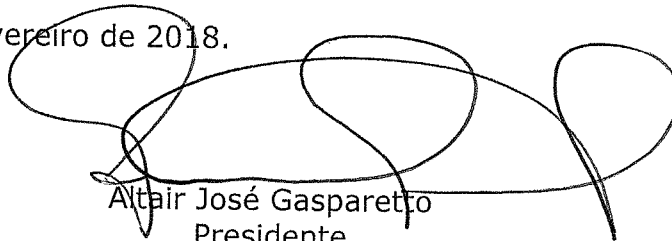
À
CONIMS
Cacilda Aparecida dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação
Pato Branco – Paraná.

POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA CNPJ: 78.734.282/0001- 48
Email – policlinicachopinzinho@gmail.com Fone (46) 3242 8150
Rua João Ignácio Thomas, 4262, Centro Chopinzinho / PR CEP: 85560-000

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. ° 081/2017.

- I. Considerando a solicitação da contratada de inclusão de novos profissionais e novos procedimentos, torna-se necessário a rescisão deste, para reformular as estimativas incluindo estes novos profissionais e procedimentos para prestação de serviços em cirurgias eletivas;
- II. **AUTORIZO** a rescisão contratual e a promoção de um novo processo de licitação, adequando as quantidades e inclusão de procedimentos.

Pato Branco, 02 de fevereiro de 2018.



Altair José Gasparetto
Presidente

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**TERMO DE RESCISÃO DE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 081/2017
CELEBRADO ENTRE O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE E POLICLÍNICA
CHOPINZINHO LTDA.**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob n.º00.136.858/0001-88, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco – PR, neste ato representada pelo Sr. Altair José Gasparetto, Presidente.

CONTRATADA: POLICLÍNICA CHOPINZINHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 78.734.282/0001-48, neste ato representado por Valmir Biesek, portador do RG n.º 1039690043 SSP-RS e CPF n.º 648.750.910-87.

As partes acima identificadas resolvem rescindir o Contrato de Prestação de Serviços acima referenciado, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 081/2017, celebrado em 13 de junho de 2017.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força do presente Termo de Rescisão, as partes dão por terminado a prestação de serviços, a partir de 07 de fevereiro de 2018, e a rescisão do mesmo, dar-se-á no último pagamento.

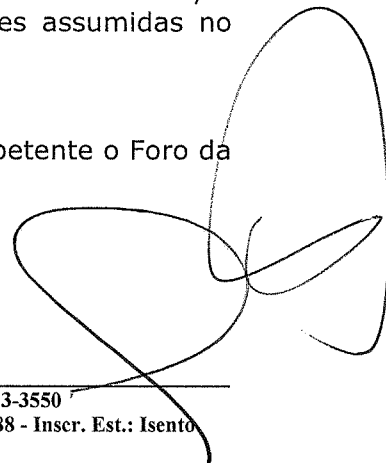
CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

As partes acordam que o pagamento final pela Solicitante será realizado nos termos da cláusula décima, assumida no contrato ora rescindido, sendo que o pagamento dos trabalhos relativos à última fatura será realizado até o dia 30 do mês subsequente ao descrito na nota fiscal.

Depois de efetivado o pagamento, as partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

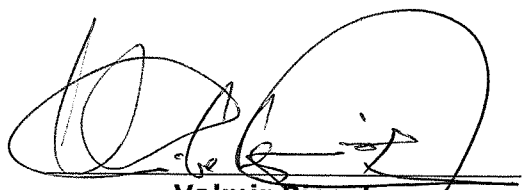
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Pato Branco – PR.




E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os efeitos legais necessários.

Pato Branco, 07 de fevereiro de 2018.



Valmir Biesek
Contratada




Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:



Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53